Diário Oficial

Nº 13.580 - Ano LVI | Sexta-feira, 16 de maio de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 521, DE 15 DE MAIO DE 2025

Fixa o subsídio do diretor-presidente da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o subsídio do diretor-presidente da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar ficará fixado no valor de R$ 37.082,36 (trinta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º O subsídio previsto no art. 1º desta Lei Complementar não poderá ser cumulado com qualquer outra vantagem remuneratória, seja a que título for, devendo dele ser descontado o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF e outros encargos legais.

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 444, de 28 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo único. Fica estabelecido o subsídio em razão do exercício do cargo de Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no valor de R$ 37.082,36 (trinta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)." (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 25/10/4.665

LEI COMPLEMENTAR Nº 522, DE 15 DE MAIO DE 2025

Fixa o subsídio do diretor-presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o subsídio do diretor-presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev ficará fixado no valor de R$ 37.082,36 (trinta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art 2º O subsídio previsto no art. 1º desta Lei Complementar não poderá ser cumulado com qualquer outra vantagem remuneratória, seja a que título for, e dele devem ser descontados o Imposto sobre a Renda Retido da Fonte - IRRF e demais encargos legais pertinentes.

Art 3º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 446, de 28 de dezembro de 2023, na redação dada pela Lei Complementar nº 479, de 18 de junho de 2024, para que passe a constar que o valor da remuneração do cargo em comissão de "Diretor-Presidente" é de R$ 37.082,36 (trinta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 24/10/4.667

LEI COMPLEMENTAR Nº 523, DE 15 DE MAIO DE 2025

Fixa o subsídio do presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o subsídio do presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO ficará fixado no valor de R$ 37.082,36 (trinta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º O subsídio previsto no art. 1º desta Lei Complementar não poderá ser cumulado com qualquer outra vantagem remuneratória, seja a que título for, e dele devem ser descontados o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF e demais encargos legais pertinentes.

Art. 3º Fica alterado o Anexo VIII da Lei nº 13.929, de 27 de outubro de 2010, na redação dada pela Lei Complementar nº 470, de 7 de maio de 2024, para que passe a constar que o valor da remuneração do cargo em comissão de Presidente é de R$ R$ 37.082,36 (trinta e sete mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 24/10/4.632

LEI Nº 16.739, DE 15 DE MAIO DE 2025

Denomina Praça Awandernal Cunha Lopes um sistema de lazer do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Awandernal Cunha Lopes o Sistema de Lazer 01 (Quarteirão 11.413, Código Cartográfico 4311.52.01.0001, com área de 1.909,60m²) do loteamento Ville Sainte Anne, situado entre a Avenida Dona Júlia Conceição Alves (Avenida 01), no loteamento Parque das Hortências, a Rua Quatro, a Avenida Um, a Rua Três e a Rua Dois, todas no loteamento Ville Sainte Anne.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Filipe Marchesi
Protocolado nº 2025/08/5.883

LEI Nº 16.740, DE 15 DE MAIO DE 2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2025 da Câmara Municipal de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento de 2025 da Câmara Municipal de Campinas, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a dotação orçamentária a seguir:

01.031.3001.4004.3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 9.240.000,00
TOTAL R$ 9.240.000,00

Art. 2º A abertura de crédito adicional especial de que trata o art. 1º será suportada pela anulação parcial da seguinte dotação:

01.031.3001.4004.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....R$ 9.240.000,00
TOTAL R$ 9.240.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Mesa da Câmara
Protocolado nº 2025/08/5.505

LEI Nº 16.741, DE 15 DE MAIO DE 2025

Denomina Praça Clementina Nunes Rissi uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Clementina Nunes Rissi a praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3254.32.13.0824 (Quarteirão 6282, Quadra 20, com área de 800,00m²), do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, situada entre a Rua dos Guaicanãs (Rua 31) e a Rua dos Gradaús (Rua 32), ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nick Schneider
Protocolado nº 23/08/7.413

LEI Nº 16.742, DE 15 DE MAIO DE 2025

Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação dos Motociclistas Bodes do Asfalto Campinas - Ambac.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Associação dos Motociclistas Bodes do Asfalto Campinas - Ambac.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: vereador Rubens Gás
Protocolado nº 2025/08/5.626

LEI Nº 16.743, DE 15 DE MAIO DE 2025

Declara órgão de utilidade pública municipal o Projeto Herbert de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Projeto Herbert de Souza, localizado no município de Campinas - SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.684.946/0001-38.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: vereadora Guida Calixto
Protocolado nº 2025/08/5.627

LEI Nº 16.744, DE 15 DE MAIO DE 2025

Declara órgão de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio ao Animal de Rua - Gaar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio ao Ani-

mal de Rua - Gaar, localizado no município de Campinas - SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.825.442/0001-28.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: vereadora Guida Calixto
Protocolado nº 2025/08/5.628

LEI Nº 16.745, DE 15 DE MAIO DE 2025

Declara órgão de utilidade pública municipal a Organização Civil de Interesse Público de Esportes e Cultura Juventus - ONG EC Juventus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Organização Civil de Interesse Público de Esportes e Cultura Juventus - ONG EC Juventus, localizada no município de Campinas - SP e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 40.241.187/0001-30.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: vereadora Guida Calixto
Protocolado nº 2025/08/5.629

DECRETO Nº 23.885, DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Considerando a necessidade de reforma do Mercado Municipal de Campinas, conforme processo SEI SETEC.2023.00000211-83;

Considerando o disposto no artigo 4º § 1º inciso III, da Lei Municipal nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, na seguinte classificação:

523000	**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**
52301	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL**
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 750.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

523000	**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**
52301	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL**
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 750.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo SEI SETEC.2025.00003275-25 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.886, DE 15 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de área destacada do Lote 01 da Quadra A, Quarteirão 1.772, do Loteamento Vila Satúrnia, a ser transferida à Municipalidade para compor diretriz viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área destacada do Lote 01 da Quadra A, Quarteirão 1.772, do Loteamento Vila Satúrnia, Matrícula 239.982 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, necessário para o alargamento da Avenida Sylvio Moro, com as seguintes medidas, confrontações e área: - 12,00m de frente pelo antigo alinhamento da Avenida Sylvio Moro; 12,25m pelo novo alinhamento da citada Avenida onde confronta o remanescente do Lote 01; 2,50m pela lateral esquerda confrontando o imóvel nº 205 pela Avenida Sylvio Moro (Lote 02); 2,55m lateralmente à direita, onde confronta com o Lote 1A do mesmo quarteirão, encerrando a área de 30,30m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-0939.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa da área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do protocolado nº 2022/11/14025, em nome de Jerpar Comércio e Manutenção de Máquinas Industriais Eireli.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.887, DE 15 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de área destacada do Lote 02-A-SUB, Quarteirão 03566, Quadra 83 do loteamento Jardim Novo Campos Elíseos, a ser transferida à Municipalidade para compor diretriz viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área destacada do Lote 02-A-SUB, Quarteirão 03566, Quadra 83 do loteamento Jardim Novo Campos Elíseos, objeto da matrícula n° 64.685 do 3° CRI, a ser transferida à Municipalidade para fins de alargamento da Rua Piracicaba (antiga Rua 31), com as seguintes medidas, confrontações e área: 16,00m de frente pelo alinhamento da Rua Piracicaba; 16,10m de fundo, confrontando com o remanescente do próprio lote; 3,75m pelo lado esquerdo, confrontando com faixa destacada do lote 11; e 4,13m pelo lado direito, confrontando com faixa destacada do lote 01-A, encerrando uma área de 63,04m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-0334.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa da área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais às expensas da Municipalidade.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do protocolado nº 2024/11/04918, em nome de Antônio Carlos Siberalino de Souza.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.888, DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 497.925,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais);

Considerando a necessidade de recursos do Programa nacional de transporte Escolar PNATE, no mês de abril de 2025, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00068336-27/SME;

Considerando a necessidade de recursos provenientes das portarias: PORTARIA GM/MS N° 6715, de 17/03/2025, Bloco de custeio - Grupo Vigilância, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00068318-45/SMS;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, Inciso II, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 497.925,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.288.083	RPNATE - PNATE - ENS. FUND. - FNDE - PNATE....R$ 120.000,00
087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08720	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**
10.305.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

05.303.007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA. R$ 377.925,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 497.925,00
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos RPNATE - PNATE - ENS. FUND. - FNDE - PNATE e Vigilância em Saúde - Rec. Espec. - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA;
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do processo SEI n°s PMC.2025.00068336-27/SME e PMC.2025.00068318-45/SMS, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

PROTOCOLADO PMC.2024.00130895-55
INTERESSADO: Magda Aparecida de Campli
ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Indeferimento.
Considerando o exposto nos autos, bem como os termos das manifestações da Corregedoria-Geral do Município 14522535 e 14754794, indefiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Magda Aparecida de Campli, vez que, conforme relatado, a responsabilidade do Município restou afastada.
Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 15 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 109/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00011870-34 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Aquisição de material de enfermagem/hospitalar e equipamento de proteção individual -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08**: 29/05/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 16/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90109/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838

15 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 117/2025-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2025.00040032-87 **-Interessado:**Secretaria Municipal deServiços Públicos -**Objeto**: Aquisição de telhas, cumeeiras e parafusos para reforma de telhado da Praça de Esportes João do Pulo -**Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02**: dia 29/05/25 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 16/05/25, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação:**90117/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 15 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00043402-75
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 051/2025 - Eletrônico
Objeto:Locação de equipamento totalmente automatizado para realização de exames de coagulação, compreendendo a disponibilidade e instalação do equipamento, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes, insumos, materiais de suporte e estação de trabalho.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº14604134, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº14746842, do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº14746918, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER** do recurso interposto pela empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**e, no mérito,**NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão da Pregoeira que declarou como vencedora a empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.
2.**ADJUDICAR**o objeto à empresa**CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, no valor global estimado, para24 (vinte e quatro) meses,de R$ 360.414,13 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), sendo R$ 153.356,00 para a locação, R$ 7.058,00 para a instalação, R$ 7.280,13 para o treinamento e R$ 192.720,00 estimado para o fornecimento de reagentes.
3.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 051/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 15 de maio de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00108837-81
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 069/2025 - Eletrônico
Objeto:Prestação de Serviços de nebulização veicular no município de Campinas, com ação de controle químico para a eliminação de vetores.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº14745213, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº14745278, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR**o objeto à empresa**SIME DO BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total estimado, para12 (doze) meses,de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 069/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 15 de maio de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 119/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00017609-66 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto**:Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável- antibióticos e vitaminas -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 15**: 03/06/2025 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 21/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90119/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 15 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

SUSPENSÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00129927-15
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão nº 103/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de fornecimento e instalação de módulos esportivos.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO"SINE DIE"**do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em virtude de impugnação apresentada. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 15 de maio de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Nos termos do Artigo 13, do Decreto Municipal n° 11.911, de 02 de agosto de 1995, a Secretária Municipal de Administração **COMUNICA** aos servidores interessados que os relatórios referentes às medições mensais do REGIME DE DIREÇÃO deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração pelos responsáveis das Secretarias Municipais, **até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês das medições.**
Após análise e aprovação das medições, a Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhá-las à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP, para inclusão dos pagamentos devidos na Folha de Pagamentos do mês.
Os documentos encaminhados fora do prazo, se aprovados, serão incluídos para os devidos pagamentos na Folha de Pagamentos do mês seguinte.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o servidor César Augusto Tavares Oliveira, pelo telefone (19) 2116-8505.

Campinas, 15 de maio de 2025
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS
Diretor do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Nos termos dos Artigos 15, e 17, Inciso II, do Decreto Municipal n° 13.105, de 12 de abril de 1999, a Secretária Municipal de Administração **COMUNICA** aos servidores interessados que os documentos referentes à "Autorização para Serviço em Regime de Quilometragem - ASRQ" e o "Demonstrativo Mensal para Pagamento da Quilometragem - DMPQ", que correspondem às medições mensais do REGIME DE QUILOMETRAGEM, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração pelos responsáveis das Secretarias Municipais, **até o segundo dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços**.
Os documentos deverão conter os dados completos do servidor, do veículo (como: placa, hodômetro, documentos de propriedade) e dos percursos realizados, excluídos os percursos da residência até o posto de trabalho e do posto de trabalho até a residência.
Após análise e aprovação dos documentos e das informações, a Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhá-los à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP, para inclusão dos pagamentos devidos na Folha de Pagamentos do mês.
Os documentos encaminhados fora do prazo, se aprovados, serão incluídos para os devidos pagamentos na Folha de Pagamentos do mês seguinte.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o servidor César Augusto Tavares Oliveira, pelo telefone (19) 2116-8505.

Campinas, 15 de maio de 2025
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS
Diretor do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação:2025000454
Empreendimento: LABUTARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) com indicação do endereço do empreendimento;
2. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com endereço e objeto do licenciamento corretos;
3. ART do responsável técnico pela Planta Urbanística Ambiental (PUA) com área a construir conforme Projeto Simplificado, com especificação da PUA no serviço e correção do tempo do término do serviço.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de maio de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14743016, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.493,99 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), sendo a despesa no valor de R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024 e o valor de R$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palco, passarela e praticável)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14743080, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14743179, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14746718, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14743197, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.493,99 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), sendo a despesa no valor de R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024 e o valor de R$ 2.498,99 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 007/2025

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI PMC.2024.00016114-48,
RESOLVE
Nomear as(os) pareceristas abaixo relacionados para comporem as Comissões Julgadoras da Chamada Pública nº 010/2024 - "Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2024", com o objetivo de selecionar projetos de caráter artístico e/ou cultural, de Pessoas Físicas e Jurídicas de natureza prioritariamente cultural, para financiamento com recursos do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC.

1) Artes Cênicas
- Adriane Marques Fernandes
- Cristiane Malagoli Taguchi
- Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes
- Helena Figueiredo de Moura Ramos
- Maíra Cibele Lima
- Wilson Saraiva Moraes

2) Dança
- Camila de Felício Santos
- Lilian Seixas Graça
- Luíza Marinho Perego

3) Artes Visuais
- Elaine Cristine Pinho Santos
- Fernanda Lazzarini
- Silvia Maria Track

4) Fotografia
- Fernanda Alves Sunega
- Maíra Freitas de Souza
- Paula Pimenta de Pádua Gonçalves

5) Audiovisual e Multimeios
- Felipe Bojikian Calixtre
- Huli de Paula Balász
- Juliana Saravali Garcia

6) Artesanato
- Adriane Marques Fernandes
- José Rubens Cavalcante
- Paula Pimenta de Pádua Gonçalves

7) Manifestações Populares
- Cibele Ribeiro da Silva
- Jacira Silva de França
- Rosana Beatriz Meneses Vieira

8) Biblioteca
- Cintia Cristiane Pereira
- João Henrique Cuelbas
- Marcelo Paulo Ferreira

9) Arquivo
- Adriane Marques Fernandes
- Rodrigo do Nascimento
- Rosangela da Glória Novais Reis

10) Literatura e Publicações em Geral
- Diego Nathan Pansani de Alencar
- Jorge Alan Pinheiro Guimarães
- Rosangela da Glória Novais Reis

11) Música
- Diego Luis da Silva Mozer
- Fernando Von Zuben Bannwart
- Júlia Conterno Rodrigues
- Thiago Caires da Silva
- Vinicius Alves Sampaio e Silva

12) Museu
- Danilo Ciaco Nunes
- Flavia Balieiro Lodi
- Silvia Matilde Fazio

13) Patrimônio Histórico e Cultural
- Augusto Ottoni Bueno da Silva
- Fabíola Rodrigues
- Marcela Bonetti

14) Estudo e Pesquisa
- Cassiane Tomilhero Frias
- Dandara Lequi Martins
- Rodrigo do Nascimento

15) Formação
- Cassiane Tomilhero Frias
- Dandara Lequi Martins
- Rodrigo do Nascimento

16) Multilinguagens
- Camila de Felício Santos

- Cassiane Tomilhero Frias
- Catharina da Cunha Glória

Campinas, 13 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 15/05/2025

Processo Administrativo: PMC.2019.00053330-52
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Prorrogação Contratual - Termo de Contrato 073/2021
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no inciso V do art. 6ª do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:
1. A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 26/05/2025.
2. A despesa no valor total de R$ 278.141,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais) em favor da empresa Servicentro Automotivo e Peças Ltda - inscrita sob CNPJ nº 07.108.136/0001-69, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 14313746, devendo o valor de R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) onerar o exercício financeiro de 2025 e o restante os exercícios subsequentes.
Publique-se. Encaminhe-se:
1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e
2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 15 de maio de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 15/05/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00121043-13
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 091/2024
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (Kit Lanche)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.961.485/0001-73, para fornecimento dos item 01 da Ata de Registro de Preços nº 206/2024, a despesa no valor total de R$ 1.151,00 (um mil, cento e cinquenta e um reais);
Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

RESOLUÇÃO N.º 22/2025

Divulga a Lista Final dos Delegados(as) Titulares e Suplentes para a XVI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas e, conforme disposto na Resolução CMI nº 01/2025, **TORNA PÚBLICA** a lista final dos(as) Delegados(as) Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, eleitos(as) durante a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025.
Os(as) delegados(as) listados(as) a seguir representarão o município de Campinas na XVI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá no período de 17 a 21 de agosto de 2025:

SOCIEDADE CIVIL			
TITULARES - USUÁRIOS			
Nº	NOME	Nº VOTOS	REPRESENTAÇÃO
1	Domingas Aparecida Cardoso de Souza Cunha	69	USUÁRIA
2	Juarez Bispo Mateus	52	USUÁRIO
3	Benedito Antônio Pazinatti	44	USUÁRIO
4	Mara Alice Pereira da Silva	32	USUÁRIA
TITULARES – OSC's			
5	Erik Campos da Silva Ricardo	53	COF - Centro de Orientação Familiar - Centro Dia da Pessoa Idosa
6	Jocasta de Oliveira Dionísio Matias	43	COF - Centro de Orientação Familiar
SUPLENTES – USUÁRIOS			
1	Sonia Maria de Souza Poppi	29	USUÁRIA
2	Aparecido José da Silva	27	USUÁRIO
3	Sandra Aparecida de Almeida Ramos	24	USUÁRIA
4	Marta de Jesus da Rocha	23	USUÁRIA
5	Diva Aparecida França de Moraes	22	USUÁRIA
SUPLENTES – OSC			
6	Laryssa Luiz de Souza	30	OSC – Fundação Síndrome de Down

PODER PÚBLICO			
TITULARES			
Nº	NOME	Nº VOTOS	REPRESENTAÇÃO
1	Karla de Castro Borghi	58	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
2	Patrícia de Faria Tasca	58	CREAS LESTE
3	Camila Monteiro Gonçalves Dias Silva	44	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
4	Diego Gomes dos Santos	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
SUPLENTE			
3	Ana Maria de Arruda Camargo	29	Unicamp

Campinas, 15 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, e Resolução CMI nº 001/2022 de 16 de fevereiro de 2022, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes com direito a voto e convida os demais Suplentes e interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CMI, a realizar-se **no dia 19 de maio de 2025 às 14h00,** de forma virtual através do link: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/smc-lz6-aps-yut

Pautas:
1) Apresentação dos presentes e justificativas dos ausentes
2) Comissão de Legislação e Registro - devolutiva dos trabalhos e deliberações
3) Informes

Campinas, 15 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

RESOLUÇÃO N.º 21/2025

TORNA PÚBLICA AS DELIBERAÇÕES E AS MOÇÕES APROVADAS NA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.015 de 6 de maio de 2024 publicado no DOU em 07/05/2024 convocando a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, determinando o temário, eixos e Calendário das Conferências Municipais da Pessoa Idosa e a Portaria nº 1.593 de 26 de dezembro de 2024 publicado pelo MDHC em 27/12/2024, alterando a data da 6ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa e das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 012, de 28 de novembro de 2024, do Conselho Estadual do Idoso de São Paulo, que dispõe sobre a realização das Conferências Municipais e Estadual da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2025,
RESOLVE
Art. 1º Tornar pública as deliberações e as moções aprovadas na 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025, no município de Campinas/SP, no Auditório da Universidade Paulista - UNIP, localizado na Avenida Comendador Enzo Ferrari, nº 280, bairro Swift, com o tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação."
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

EIXO 1- FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.				
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou por aclamação				
1 - Implantar serviço híbrido de saúde, assistência social e esporte para atenção básica, média e alta complexidade bem como implementar e integrar nos serviços já existentes	Garantir a intersetorialidade	- Implantar - Implementar - Integrar	Até 2 anos	Secretaria de Governo
2 - Regulamentar a priorização da destinação do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa as propostas elencadas na conferência municipal	Garantir o recurso financeiro	- Instituir e priorizar o recurso	2 anos	Conselho Municipal do Idoso
3 - Garantir acesso a medicamentos, exames, telemedicina, reabilitação e atendimento humanizado para todos os idosos, buscando o fim da terceirização dos serviços	Garantir o acesso facilitado	- Ampliar os serviços existentes	1 ano	Secretaria Municipal de Saúde
4 - Finalizar todas as formas de terceirizações dos serviços de saúde e municipalização daqueles que já foram terceirizados, a fim de garantir a equipe necessária via concurso público e com a fiscalização para garantir a prestação do serviço de qualidade	Melhoria da prestação do serviço de saúde a população idosa	- Acabar com a terceirização e municipalizar os serviços de saúde	Imediato/ 2027	Secretaria Municipal de Saúde
5 - Garantir por meio de projeto de lei/ decreto a gratuidade do transporte público para pessoas idosas a partir dos 60 anos, com a garantia de acessibilidade nos veículos e pontos de ônibus e a capacitação dos profissionais	Garantir a prestação do serviço de transporte público para a população idosa	- Gratuidade no transporte e melhoria na qualidade da prestação do serviço	Até o final de 2025	Secretaria Municipal de transporte
PRIORIDADES PARA O ESTADO				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou por aclamação				
1 - Ampliar o financiamento para a política de envelhecimento para implantar equipes multiprofissionais especializadas no atendimento da pessoa idosa	- Ampliação do financiamento	- Implantação da equipe multiprofissional	2 Anos	Secretaria de Governo do Estado
2 - Ampliar verbas para a saúde, buscando o fortalecimento das farmácias de alto custo, ampliar a lista de medicamentos, aprimorar telemedicina	Facilitar acesso a população idosa	Desburocratizar os processos	1 ano	Secretaria Estadual de Saúde
3 - Finalizar todas as formas de terceirizações dos serviços de saúde e estatização daqueles que já foram terceirizados, a fim de garantir a equipe necessária via concurso público e com a fiscalização para garantir a prestação do serviço de qualidade	Melhoria na prestação do serviço de saúde a população idosa	Acabar com a terceirização e estatizar os serviços de saúde	Imediato/ 2028	Secretaria Estadual de Saúde
PRIORIEDADES PARA A UNIÃO				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou por aclamação				
1 - A transferência de recursos da Esfera Federal para Municipal, a fim de custear políticas públicas do cuidado da pessoa idosa com a oferta de serviços tais como: repúblicas, casa lares e vilas para pessoas idosas com intuito de evitar a institucionalização	Garantir financiamento da lei 15069 23/12/24 Política Nacional do cuidado	Implantar	Até 3 anos	Federal
2 - Destinar aos fundos do direito da pessoa idosa o percentual de 5% dos valores oriundos de prêmios sorteados pelas loterias federais e estaduais que não foram reclamados ou recebidos pelos respectivos ganhadores no prazo legal estabelecido	Garantir o recurso	Destinação dos valores dos prêmios	4 anos	Governo Federal
3 - Ampliar a lista de medicamentos de alto custo fornecidas pelo governo federal, agilizar as compras dos mesmos principalmente quando se tratar dos medicamentos importados	Ampliar o acesso dos medicamentos importados pelo governo federal	Liberação de verbas específicas para esse fim	1 ano	Ministério da Saúde
EIXO 2 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA A PROTEÇÃO À VIDA, À SAÚDE E PARA O ACESSO AO CUIDADO INTEGRAL DA PESSOA IDOSA.				
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou por aclamação				
1 - Criação de Centro Dia regionalizado	Garantir atendimento para o maior número de	Criar Centro Dia em cada uma das regiões do município de Campinas	Até dois anos	SMDAS

	pessoas idosas por região	com ampliação de número de atendidos (vagas)		
2 - Regionalização dos serviços públicos de atendimento da população idosa	Construir serviços públicos nas regiões de Campinas para facilitar o acesso	1- Construção do Centro de Referência, Ambulatórios Especializados e serviços de cuidadores; 2- Construção de Casa de Passagem e vila da pessoa idosa	Até 4 anos	1- Secretaria de Saúde 2- SMDAS
3 - Serviço de moradia assistida para pessoas idosas em situação de rua	Oferecer acolhimento institucional a pessoa idosa em situação de rua respeitando e garantindo sua autonomia e identidade e ficar sobre a responsabilidade da coordenação do POP Rua	Criar moradias assistidas com equipe e metodologia personalizada com olhar voltado para pessoas idosas em situação de rua	Até 12 meses	SMDAS
4 - Fortalecimento da articulação das políticas para a pessoa idosa com todas as secretarias	Fortalecer e divulgar articulação entre políticas com outras secretarias e CMI	1- Fortalecer o Comitê Inter secretarial de Acompanhamento da Política Municipal da pessoa idosa	Até 12 meses	Gabinete do Prefeito
		2- Implementar Centro integrado da pessoa idosa		
5 - Criação de Centros de Referência da Saúde da pessoa idosa regionalizados (CRI)	Fortalecer o cuidado integral e longitudinal à saúde da pessoa idosa	Contratação de equipes multiprofissionais especializadas no atendimento da pessoa idosa frágil	Até 6 anos	Poder Público

PRIORIDADES PARA O ESTADO

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou por aclamação				
1 - Criação de Centro de Atendimento Especializado	Ofertar atendimento especializado	Criar centro de atendimento especializado voltado à atenção integral da pessoa idosa	Até 3 anos	Estado/Intersetorial
2 - Vila dignidade	Ofertar programa do governo do estado de São Paulo que oferece moradia, assistência social, segurança e atividades para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social	Construir unidades habitacionais voltadas para pessoas idosas, com renda de 0 a 3 salários mínimos e idade acima de 60 anos, com aluguel subsidiado pelo Poder Público	Até 24 meses	Secretaria Estadual de Assistência Social
3 - Núcleo de atendimento especializado à pessoa idosa	Implantar um núcleo especializado envolvendo todas as secretarias para atendimento à pessoa idosa	Implantar núcleo especializado	Até 4 anos	Secretarias envolvidas com os temas afins
4 - Ampliação do atendimento à população idosa e usuária da farmácia de alto custo	Melhoria no acesso e agilidade no atendimento	Ampliar postos de atendimento descentralizados	Até 2 anos	Poder Público
5 - Deliberar a gratuidade do transporte público como rege o Estatuto da Pessoa Idosa (acima de 60 anos)	Ampliar a oferta de vagas com gratuidade do transporte municipal, intermunicipal e interestadual	Implantar a política de gratuidade	Até 6 meses	Estadual

PROPRIEDADES PARA A UNIÃO

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Alteração da legislação do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Ampliar o acesso da pessoa idosa em vulnerabilidade social ao BPC	Alterar a legislação do BPC para reduzir a idade mínima para 60 anos e aumentar a renda per capita para ½ salário mínimo	Até 2 anos	Federal/Legislativo
2 - Núcleo de atendimento especializado à pessoa idosa	Implantar um núcleo especializado	Implantar núcleo especializado	Até 4 anos	Secretarias envolvidas com os temas afins
	envolvendo todas as secretarias para atendimento à pessoa idosa			
3 - Política Pública para a promoção da inserção e capacitação das pessoas idosas no mercado de trabalho	Promover qualificação e reinserção da pessoa idosa no mercado de trabalho	Fomentar parcerias público-privadas e empreendedorismo social	Imediato	Poder Público/Privado
4 - Criar legislação que proteja o patrimônio financeiro da pessoa idosa, responsabilizando as instituições financeiras	Garantir a proteção da pessoa idosa e responsabilizar as instituições financeiras	Responsabilizar a instituição financeira ao limite preconizado por lei	Imediato	Federal/Legislativo
5 - Garantia de acessibilidade à pessoa idosa	Garantir acessibilidade, mobilidade e autonomia à pessoa idosa	Buscar mecanismos para a liberação de verbas públicas para medidas de acessibilidade	Até 12 meses	Federal

Eixo 3- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Garantir serviços de diferentes modalidades de acolhimento para pessoas idosas com independência e autonomia sendo: 01 república, 01 casa de passagem, 01 abrigo de baixa exigência para pessoa idosa em situação de rua e 01 casa lar.	Ofertar diferentes modalidades de acordo com o perfil da pessoa idosa, não se limitando a somente ILPI		Até 2027	MUNICIPAL
2 - Garantir e implementar um Centro Dia para Pessoas Idosas em cada região de Campinas, conforme divisão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Ter a oferta para todo o município, visto que os territórios são muito distantes.		Até 2027	Municipal
3 - Criar e Implementar Centro Especializado integrado para pessoa idosa com equipe especializada que faça articulações com as diversas Políticas Públicas para a garantia de direitos, e que seja responsável por averiguar as denúncias e dar encaminhamentos.	Atender a averiguação de denúncias que tem aumentado consiga atender o idoso articulando as diversas Políticas.		Até 2027	
4 - Garantir equipe mínima completa conforme NOB – RH SUAS, nos CREAS do município de Campinas, para atendimento da demanda de Violação de Direitos à Pessoa Idosa.	Garantir serviço especializado qualificado para atender a demanda existente.		Até 2027	
5 - Criar e implementar Serviço de Acolhimento Institucional Sócio sanitário, híbrido com financiamento e equipe de saúde e assistência social, para pessoas idosas que necessitam de Proteção integral e cuidados específicos de saúde.	Garantir oferta de atendimento que atenda às necessidades das pessoas idosas que necessitam de acolhimento e possuem necessidades de saúde específicas.		Até 2027	

PRIORIDADES PARA O ESTADO

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Criar e implementar em âmbito Regional Serviço de Acolhimento Institucional Sócio sanitário, híbrido com financiamento e equipe de saúde e assistência social, para pessoas idosas que necessitam de acolhimento e cuidados específicos de saúde.	Garantia de Serviço que atenda as necessidades de pessoas idosas que necessitam de acolhimento e possuem necessidades de cuidados específicos em saúde.		Até 2027	Estadual
2 - Garantir que o Artigo 10, III- na área da Educação da Política Nacional do Idoso seja implementado; inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e produzir conhecimentos sobre o assunto;	Prevenção e enfrentamento ao preconceito, idadismo e formas violação contra a pessoa idosa.		Até 2027	Estadual
3 - Implementar Núcleo de atendimento sócio jurídico com equipe de apoio sócio jurídica nos órgãos dos Sistemas de garantia de direitos que atendam especificamente as pessoas idosas, visando atendimento presencial para assegurar o acesso aos direitos previstos na legislação	Assegurar que os direitos das pessoas idosas sejam garantidos quando negados por fluxo já estabelecidos	Implementar uma equipe de apoio sócio jurídica nos órgãos dos Sistemas de garantia de direitos que atendam especificamente as pessoas idosas, visando atendimento presencial para assegurar o acesso aos direitos previstos na legislação	2 anos	estadual
4 - Implementar pelo menos 1 delegacia especializada para pessoas idosas por município, com funcionamento 24 horas, composta por equipe técnica (AS e psico) e um posto de atendimento para cada região em pontos de maior fluxo, com educador social para acolhida inicial.	Assegurar atendimento às demandas específicas da população idosa	Implementar duas delegacias com equipe técnica (AS e psico) e um posto de atendimento para cada região em pontos de maior fluxo, com educador social para acolhida inicial.	2 anos	Estadual

PRIORIDADES PARA A UNIÃO

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Garantir Financiamento de pesquisas sobre a Violência contra a pessoa idosa e o idadismo, apresentando dados e informações sobre os serviços que atendem essa demanda.	Conscientização populacional sobre a violência contra pessoa idosa para prevenção e proteção		3/2026	Federal
2 - Garantir o atendimento em serviços de saúde à pessoa idosa no prazo máximo de 30 dias para todos e quaisquer procedimentos solicitados/necessários.	Agilidade nas demandas apresentadas pela população	Necessário unidades por município; Prazo máximo para atendimento de 30 dias para todos os procedimentos solicitados/necessários (ex: consultas com especialistas, exames gerais – incluindo imagens e terapias) Atendimento e apoio extensivo aos cuidadores.	2 anos	Nacional
3 - Capacitar os profissionais que atendem no Disque Direitos humanos, disque 100.	Qualificar as informações que são registradas nas denúncias.		Até 2027	Nacional
4 - Criar um espaço para orientação e atendimento ao cuidador da pessoa idosa, no qual será ofertado escuta, orientações sobre cuidados, informações jurídicas e atendimento social.	Prevenir a sobrecarga do cuidador minimizando a possibilidade de adoecimento que pode gerar a violação do direito da pessoa idosa	Criar um espaço para orientação e atendimento ao cuidador visando viabilizar o tempo no qual será ofertado espaço de escuta, orientações sobre cuidados, informações jurídicas e atendimento social	2 anos	Nacional
5 - Garantir que o Artigo 10, III- na área da Educação da Política Nacional do Idoso seja implementado: inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e produzir conhecimentos sobre o assunto;				

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Implantação de Centro Dia em cada região do município, com atividades intersetoriais, extensivas todas as pessoas idosas da Proteção Social Básica.	Atender um maior grupo de pessoas idosas	Estruturação, com adequação ao idoso, com os profissionais necessários.	Urgente	Poder público municipal
2 - Fortalecer a participação social, garantindo acesso a informação, acessibilidade e qualidade de transporte. Pensando que a participação social requer garantia de espaço para funcionalidade comum dos conselhos.	Garantir a participação das idosos, para ampliação do protagonismo	Informação acessível a todos, com condições de acessibilidade e qualidade no Transporte	2026	Prefeitura, EMDEC e Conselhos municipais.
3 - Reformular e ampliar o número de Centros Dia no município.	Ampliar Centro Dia para 5 regiões do município, com desenvolvimento de proposta interdisciplinar que contemple a educação e alfabetização de idosos analfabetos. Exclusão do critério de acesso, que atualmente limita a pessoas em situação de violação de direitos. A inclusão de pessoas idosos com deficiências. Ampliação da interface da educação de idosos, com assistência social nos centros dias. Para ampliação da alfabetização de idosos e divulgação da educação de idosos.	Implantação e reformulação.	01 centro dia a cada ano.	FUMEC e Secretarias municipais de Assistência Social, Saúde, Cultura em abordagem interdisciplinar.
4 - Garantir a gratuidade do transporte público para pessoas a partir dos 60 anos.	O município deve proporcionar o transporte gratuito as pessoas a partir de mais 60 anos para que possam acessar com mais facilidade os serviços disponíveis proporcionando liberdade de escolha, mobilidade, acessibilidade inclusão. Para	Alterar a lei atual	Curto prazo	Prefeitura

	incentivar a participação social.			
5 - Alteração da Lei de composição do conselho municipal da pessoa idosa, garantindo representação da sociedade civil na composição.	Garantir 60 % de sociedade civil	Alteração da Legislação	2026	Prefeitura
PRIORIDADES PARA O ESTADO				
Nome da Proposta	**Aponte onde se quer chegar**	**O que deve ser feito**	**Qual o prazo para a sua execução**	**Responsabilidades e competências para a sua execução**
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Criação de programa educativo no currículo escolar com o tema "Envelhecimento"	Promover o respeito e valorização da pessoa idosa, entre crianças e adolescentes e jovens	Incluir no currículo estadual	2026	Secretaria Estadual de educação do Estado de São Paulo e Conselho Estadual do Idoso
2 - Ampliar a representação social dos usuários nos espaços de controle social (Conselhos), por meio da criação de fóruns de usuários.	Garantir a maior representação social dos idosos. ampliação do protagonismo	Informação acessível a todos, com condições de acessibilidade e qualidade no transporte.	2026	Governo Estadual e conselhos.
3 - Reformular e ampliar o número de Centros Dia no município de Campinas.	Construção de centro dia, conforme a população idosa em cada município	Ações para efetivar a construção dos Centros Dias no município de Campinas	01 Centro Dia a cada ano	Governo do Estado
4 - Implantar "Espaços de Cuidado Integrado" que promova atividades de esporte, cultura, lazer e promoção de	Possibilitar a prevenção, longevidade,	Implantar Espaços de acordo demanda	2026	Governo Estadual

cuidados integrados entre as diversas políticas	autonomia e da pessoa idosa.			
5 - Ampliar o número de vagas gratuitas e diminuir o prazo de tempo de espera para aquisição das passagens.	Maior mobilidade do idoso	Disponibilizar recurso	Curto prazo	Governo Estadual
PRIORIDADES PARA A UNIÃO				
Nome da Proposta	**Aponte onde se quer chegar**	**O que deve ser feito**	**Qual o prazo para a sua execução**	**Responsabilidades e competências para a sua execução**
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Alterar a legislação do BPC, para reduzir a idade mínima para 60 anos e aumentar a renda per capta para meio salário mínimo	Ampliar o atendimento a pessoa idosa em vulnerabilidade.	Nova Legislação Federal	Urgente	Câmara e Senado Federal.
2 - Formação continuada sobre os direitos da pessoa idosa, disponibilizando um link de fácil acesso, interativo, com recurso visual e de linguagem acessível que priorize a inclusão digital.	Maior número de idosos com acesso à informação de qualidade que seja mais acessível ao idoso.	Site acessível	2027	Governo Federal
3 - Reformular e ampliar o número de Centros Dia no município de Campinas	Ampliar a Construção de centro dia, conforme a população idosa em cada município			
4 - Ampliar Centro espaços especializados de Assistência Social e Saúde.	Integração da Assistência Social e Saúde	Centro Especializados híbridos.	2026	Governo Federal
5 - Ampliar a fiscalização e aumentar divulgação de canais de denúncias em	Prevenir a violação de direitos, violência	Aumentar a fiscalização	Curto prazo	Governo Federal

parceria com Estados e municípios, para garantir direitos adquiridos e fomentados pelo estatuto da pessoa idosa, para que sejam colocados em pratica, evitando violação dos direitos.	física, psicológica, financeira e patrimonial.			
Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.				
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO				
Nome da Proposta	**Aponte onde se quer chegar**	**O que deve ser feito**	**Qual o prazo para a sua execução**	**Responsabilidades e competências para a sua execução**
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1- Fortalecimento da sociedade civil	Ampliação da participação da sociedade civil de forma descentralizada	Mudança da estrutura de presidência para coordenação da sociedade civil	1 ano	Governo Municipal: Legislativo e Executivo
2 - Criação de Conselhos da Pessoa Idosa Regionais e Locais.	Ampliação e descentralização dos Conselhos.	Conselho Municipal deve elaborar uma proposta para o executivo.	1 ano	Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Executivo Municipal.
3 - Divulgação das atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Maior atuação do Conselho nos 5 territórios de Campinas para ampliação da participação da	Conselho deve elaborar proposta de divulgação das atribuições.	6 meses	Conselho Municipal Pessoa Idosa.

	sociedade civil para garantia de direitos.			
4 - Descentralização do CMI-Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Realização de reuniões do CMI nas 5 regiões administrativas de Campinas.	O CMI deve elaborar um calendário de reuniões descentralizadas contemplando as 5 regiões de Campinas.	1 ano	Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
5 - Aproximação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Sociedade Civil.	Conhecimento do papel e atuação do conselho pelo cidadão.	Eventos descentralizados e divulgação em meios de comunicação.	6 meses	Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
PRIORIDADES PARA O ESTADO				
Nome da Proposta	**Aponte onde se quer chegar**	**O que deve ser feito**	**Qual o prazo para a sua execução**	**Responsabilidades e competências para a sua execução**
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Capacitação de agentes multiplicadores de políticas públicas.	Aumentar o conhecimento sobre processos administrativos do poder público.	Promover cursos, palestras e encontros para formação de agentes multiplicadores.	1 ano	Conselho Estadual da Pessoa Idosa e Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
2 - Ampliação das discussões e representações dos Conselhos da Pessoa Idosa.	Maior número de conselheiros regionais em relação ao número de habitantes locais.	Ampliação da comunicação dos conselheiros regionais alinhados às necessidades do município para representação no conselho estadual.	1 ano	Conselhos Municipal e Estadual da Pessoa Idosa.

3 - Criação da Secretaria Estadual da Pessoa Idosa.	Criar Secretaria Estadual da Pessoa Idosa.	Criação de proposta do Conselho Municipal junto com o Conselho do Estado para o governo estadual.	1 ano	Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Estadual e Governo do Estado.
4 - Formação de lideranças populares.	Formar lideranças populares para maior participação nos Conselhos da Pessoa Idosa das diferentes esferas de governo.	Efetivar espaços formativos para população.	1 ano	Conselho Estadual da Pessoa Idosa e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
5 - Apoio técnico e financeiro aos Conselhos Municipais e locais da pessoa idosa.	Formação e qualificação técnica dos conselheiros locais e municipais.	Viabilizar o processo de formação técnica dos conselhos locais e municipais.	2 anos	Conselho Estadual da Pessoa Idosa.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO				
Nome da Proposta	**Aponte onde se quer chegar**	**O que deve ser feito**	**Qual o prazo para a sua execução**	**Responsabilidades e competências para a sua execução**
Plenária aprovou o bloco por aclamação				
1 - Criação de Secretaria Nacional da Pessoa Idosa	Criar Secretaria Nacional da Pessoa Idoso	Criação de proposta do Conselho Municipal junto com o Conselho do Estado para o governo federal	1 ano	Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Estadual e Governo do Estado e Governo Federal
2 - Determinação da periodicidade das conferências da pessoa idosa.	Realizar conferências a cada 2 anos.	Conselho Nacional da Pessoa Idosa alterar o critério de	2 anos	Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

		estabelecimento das conferências.		
3 - Criação de uma Política Nacional de Comunicação e Visibilidade da Pessoa Idosa.	Ampliar a informação e acesso aos direitos da pessoa idosa.	Articulação entre os conselhos de outras políticas públicas.	2 anos	Conselho Nacional da Pessoa Idosa.
4 - Ampliação da divulgação dos direitos da Pessoa Idosa.	Ampliação do conhecimento dos espaços de tomada de decisão sobre os direitos da pessoa idosa.	Campanhas publicitárias, materiais gráfico e digital.	1 ano	Conselho Nacional e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
5 - Capacitação de agentes multiplicadores de políticas públicas.	Aumentar o conhecimento sobre processos administrativos do poder público.	Promover cursos, palestras e encontros para formação de agentes multiplicadores.	1 ano	Conselho Nacional da Pessoa Idosa, Conselho Estadual da Pessoa Idosa e Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

1 – MOÇÃO DE REPÚDIO

Texto da Moção: Nós do Coletivos de Aposentadas do CAMPREV – Trabalhadores em Luta – CTL e Oposição Unidade e Luta – OUL

Vimos por meio desta repudiar a decisão da atual diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas – STMC em excluir a ampla participação dos(as) Aposentados(as) e Pensionistas do município na Campanha Salarial 2025, ao decidir pela não realização da Plenária Setorial para apresentação da sua pauta de reivindicações.

2 – MOÇÃO DE REPÚDIO

Texto da Moção: Nós do Coletivos de Aposentadas do CAMPREV – Trabalhadores em Luta CTL e Oposição Unidade e Luta – OUL

Vimos por meio desta repudiar a decisão da atual diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas – STMC em excluir a ampla participação dos(as) Aposentados(as) e Pensionistas do município na Campanha Salarial 2025 ao decidir pela não realização da Plenária Setorial para apresentação da sua pauta de reivindicações.

3 – MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Texto da Moção: Considerando as mudanças sociais e a crescente ampliação da expectativa de vida, faz-se necessário incluir nesse debate, as questões relacionadas à educação da pessoa idosa, a saber: direito à alfabetização, ao letramento, à educação ao longo da vida, cursos profissionalizantes para atualização para reinserção no mercado de trabalho, faculdade da terceira idade, dentre tantas outras ações possíveis que envolvem o direito da pessoa idosa à educação.

Campinas, 15 de maio de 2025
KARLA DE CASTRO BORGHI
Presidente do CMI

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR COMPAZ CAMPINAS

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMPAZ - Mandato 2024-2026

A Comissão Eleitoral, constituída conforme deliberação do COMPAZ,
CONSIDERANDO o Edital de Eleição Complementar 2024-2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/04/2025, que dispõe sobre os documentos e a respectiva análise das inscrições;
CONSIDERANDO as inscrições das candidaturas com vistas ao preenchimento das vagas para Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes na representação da Sociedade Civil no COMPAZ,
CONSIDERANDO que não houve recurso quanto as candidaturas habilitadas e publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas na data de 13 de maio de 2025;
RESOLVE
Art. 1º Tornar pública e oficial a inscrição habilitada para o processo eleitoral:

CANDIDATURA INSCRITA
Universidades Estabelecidas no Município de Campinas
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Art. 2º Convocar a Candidatura Inscrita para a Assembleia de Eleição virtual a ser realizada no dia 22 de maio de 2025 às 13h00, através do link: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-fmn-fsa-stm obedecendo a seguinte dinâmica:
I - 13:00 às 13:30 horas: apresentação da candidatura
II - 15:30 às 16:00 horas: votação, apuração e resultado da eleição
Parágrafo Único: o cronograma de horário acima apresentado poderá sofrer alterações em decorrência da dinâmica dos trabalhos.

Comissão Eleitoral
Célia Maria Marques de Nóbrega
Luzinete Nunes Cirne de Toledo (LuNunes)
Rodrigo César Giunji
Sérgio Max Almeida Prado

Campinas, 15 de maio de 2025
RODRIGO CÉSAR GIUNJI
Presidente COMPAZ Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME N°170, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC Nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o Comunicado SME nº 01, de 13 de janeiro de 2025 e contido nos processos SEI PMC.2025.00002101-72 e PMC.2025.00071404-71, COMUNICA a alteração da data da reunião ordinária da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais de 27 de maio de 2025 para 10 de junho de 2025, das 14h às 16h.

Campinas, 15 de maio de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 29ª Reunião Ordinária a ser realizada:
DATA: 22/05/2025
HORÁRIO: às 09h00.
LOCAL**:** A reunião acontecerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Barreto Leme,1.557 - Centro.

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de abril de 2025 e aprovação.
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação e aprovação;
3. Censo Escolar 2025 - 1ª Etapa - Ações na SED.
4. Informes gerais.

Campinas, 15 de maio de 2025
ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** doprocesso **SEI.PMC nº 2024.00013145-83**, solicitada através do **SEI.PMC nº 2025.00067862-89**, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail da interessada, informado no requerimento.

Campinas, 15 de maio de 2025
AZIZ JÚLIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 14 de maio de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000088-53
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Zanca Transportes LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 02/2025, no valor de R$ 11.595,00 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 14 de maio de 2025.
Processo Administrativo nº. PMC.2024.00101856-69. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA. **Termo de Contrato:** 26/2025 - Ref. Ata Registro de Preços nº 37/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a reestruturação e ampliação da rede de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas/SP, contemplando o fornecimento de equipamentos com serviços de instalação, treinamento, garantia, suporte técnico remoto e on-site. **Valor:** R$ 954.800,00. **Assinatura:** 14/05/2025. **Vigência:** 02 (dois) anos contados da data do envio da Ordem de Início dos Serviços.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00095138-28
Interessado: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS
Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 2.377,9206 UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3392625, paga duas vezes na data de 10/07/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00100774-24
Interessado: IGREJA DA FAMILIA CRISTÃ EM CAMPINAS
Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 133,9196 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 102, emitida em 31/08/2023, cujo ISSQN foi recolhido por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3181131, em 11/09/2023, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 15 de maio de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolo: PMC.2019.00018054-21
Interessado:MEKIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.038.270/0001-40
Decisão administrativa no DOM:24/06/2019

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000292/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), em face do **atendimento incompleto** da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 11/02/2025 (ftrevisan@tct.adv.com - informado no requerimento inicial;valeria@contabil.com - constante do comprovante de CNPJ;iboretti@tct.adv.br - informado no Formulário de Verificação do Cumprimento da condição resolutória; esilvana.leme@raphaeldisanto.com.br, juca_navarro@yahoo.com.br, eiescamp@iescamp.com.br - informados no e-mail de 05/11/2024), com prazo de atendimento até27/02/2025, prorrogado até 14/03/2025, em face da solicitação de prorrogação de prazo da pessoa jurídica fiscalizada em 24/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº **PMC.2019.00018054-21**, publicada no DOM em **24/06/2019**, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº **3414.44.06.0761.01017 e 3441.41.75.0001.04017,**matriculados no 3º CRI sob os nºs 208.172 e 210.808, sob condição resolutória de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (27/08/2018), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05, tendo em vista que no atendimento da notificação em 14/03/2025 a empresa fiscalizada deixou de apresentar:
ITEM 1: Preencher CORRETAMENTE e assinar o ANEXO II - DECLARAÇÃO DE USO DOS IMÓVEIS, tendo em vista que na Declaração apresentada e assinada pela procuradora, Srta. ISABELLA COSTA BORETTI**- CPF:** 415.337.428-80, contida na fl. 04 do formulário12994481**,** em 04/11/2024 e 14/03/2025, não foram informados todos os imóveis de propriedade/ adquiridos pela pessoa jurídica fiscalizada durante o período fiscalizado (2019 a 2021) (Exemplos: imóvel objeto da Matrícula nº 18.960 do Cartório de Santa Fé do Sul/SP; 3432.31.86.0531.02036 - R. Francisco Bueno de Lacerda, 220, AP 66, BL2, objeto da Matrícula nº 134.129 - 3º CRI de Campinas; e 3423.31.86.0682.02048 - R. Francisco Bueno de Lacerda, 250, AP 86, BLC B-2, objeto da Matrícula nº 135.099 - 3º CRI de Campinas);

ITEM 2.2 - Caso seja preenchida a opção "OUTRO" na tabela acima, enviar cópia das contas de internet e contas de luz em arquivo PDF dos exercícios de2019, 2020 e 2021;
ITEM 3 - Apresentar cópia da Escritura de Compra referente ao imóvel3432.31.86.0531.02036 - R. Francisco Bueno de Lacerda, 220, AP 66, BL2, objeto da Matrícula nº 134.129 - 3º CRI de Campinas;
ITEM 5 - Apresentar cópia da Escritura de Compra referente ao imóvel3423.31.86.0682.02048 - R. Francisco Bueno de Lacerda, 250, AP 86, BLC B-2, objeto da Matrícula nº 135.099 - 3º CRI de Campinas;
ITEM 7 - Informar as contas de débito e crédito utilizadas para contabilizar a compra do imóvel3432.31.86.0531.02036 - R. Francisco Bueno de Lacerda, 220, AP 66, BL2, objeto da Matrícula nº 134.129 - 3º CRI de Campinas (Declaração deve ser assinada pelo contador responsável da empresa);
ITEM 8 -Informar as contas de débito e crédito utilizadas para contabilizar a compra do imóvel3423.31.86.0682.02048 - R. Francisco Bueno de Lacerda, 250, AP 86, BLC B-2, objeto da Matrícula nº 135.099 - 3º CRI de Campinas (Declaração deve ser assinada pelo contador responsável da empresa);
ITEM 9 - Apresentar Comprovantes de Recolhimentos dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 referente ao imóvel3414.44.06.0761.01017, objeto da Matrícula nº 208.172 do 3º CRI de Campinas;
ITEM 10 -Apresentar Comprovantes de Recolhimentos dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 referente ao imóvel3441.41.75.0001.04017, objeto da Matrícula nº 210.808 do 3º CRI de Campinas;
ITEM 11 - Enviar arquivo 'txt' dos documentos contábeis em formato SPED ECD (ou cópia de segurança) dos exercícios de 2019, 2020 e 2021. Caso não tenham sido enviados à base de dados do SPED ECD, informar os fundamentos legais para não escrituração no formato SPED ECD.
ITEM 13 - Enviar arquivo 'txt' dos documentos contábeis em formato SPED ECF dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Multa:200,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em 09/05/2025: R$ 976,10

Campinas, 09 de maio de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2025.00019860-00
Interessado: Marcelo Roberto de Brito Nardozzi
Código Cartográfico: 3423.13.97.0013.01001

Fica o SR. **Marcelo Roberto de Brito Nardozzi** notificado a apresentar até o dia 05/06/2025, os documentos abaixo descritos para prosseguimento da revisão de IPTU acima discriminada**, no formato .pdf, com envio para o e-mail** mauricio.delamano@campinas.sp.gov.br:

Fotos do imóvel, com vistas da fachada, lateral e fundos, se possível, dos cômodos internos,coberturas e telheiros, que permitam visualização do piso, do forro e estruturas, bem como declaração sobre se existe no local Ar Condicionado central ou aquecimento central.

O não atendimento desta notificação acarretará o Não Conhecimento do pedido.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO Mat.: 62.928-6

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2023.00016559-92
Interessado: H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA
Representante Legal: José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988
Códigos Cartográficos: 5213.21.47.0002.00000 e 5213.24.46.0001.00000
Assunto: Revisão Lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 7 (sete) dias da publicação deste, apresente o documento a seguir discriminado, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

Requerimento de impugnação aos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, específico para o exercício de 2023, com os motivos de fato e de direito em que se fundamenta.

Local para apresentação do documento digitalizado em pen-drive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00016559-92.
Alternativamente, o documento poderá ser enviado para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00016559-92, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2o da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de maio de 2025
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00022518-61
Interessado: Empreendimentos Imobiliários Santa Paula Ltda.
Requerente: Paulo Muniz de Almeida
Códigos Cartográficos: 4321.52.75.0001.01001 e 4321.52.29.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da Area competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos, 4º, 58, 68, 69, 70, 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão do lançamento tributário da Taxa de Lixo exercício 2025, para os imóveis de códigos cartográficos nº **4321.52.75.0001.01001 e 4321.52.29.0001.01001**, com fundamento no artigo 83, incisos III e VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que regularmente notificado por e-mail em 07/03/2025, o requerente não atendeu as solicitações para comprovar sua representatividade para o pleito, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05 de 07/12/2017, quedando-se, sem qualquer justificativa para a sua omissão. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 13 de maio de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2024.00017357-67
Interessado: ESPÓLIO DE MARIA LIBERATA PEREIRA COELHO
Requerente: CALEBE VALENÇA FERREIRA DA SILVA
Códigos Cartográficos: 3433.42.91.0121.00000, 3433.42.91.0131.00000 e 3433.42.91.0141.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos, 4º, 58, 68, 69, 70, 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2024, para os imóveis de códigos cartográficos nº **3433.42.91.0121.00000, 3433.42.91.0131.00000 e 3433.42.91.0141.00000**, com fundamento no artigo 83, incisos III e VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que mesmo regularmente notificado por e-mail em 22/02/2024, o requerente não atendeu as solicitações para comprovar sua representatividade para o pleito, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05 de 07/12/2017, quedando-se inerte, sem qualquer justificativa para a sua omissão. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado: PMC.2024.00017664-84
Interessado: LIMPADORA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER
Código Cartográfico: 3411.44.87.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos, 4º, 58, 68, 69, 70, 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI-SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2024, para o imóvel de código cartográfico nº **3411.44.87.0001.01001**, com fundamento no artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que mesmo regularmente notificado por e-mail em 19/02/2024, o requerente não atendeu as solicitações, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05 de 07/12/2017, quedando-se, sem qualquer justificativa para a sua omissão. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2024.00019650-96
Interessado: JOÃO DA CRUZ RIBEIRO
Código Cartográfico: 3412.54.91.0280.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.54.91.0280.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2024, face a alteração cadastral, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00013904-17.

Protocolado: PMC.2024.00018066-13
Interessado: **HILDA MARIA ANDREU DA FONSECA**
Requerente: JOSÉ EDUARDO QUEIROZ REGINA
Código Cartográfico: 3234.23.69.0001.01001
Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei 13.104/07, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente exercício de 2024 para o imóvel de código cartográfico nº **3234.23.69.0001.01001,** com fulcro no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado extemporaneamente em 19/02/2024, visto que fora do prazo previsto no Edital de Notificação do Lançamento publicado no Diário Oficial do Município em 12/01/2024, cujo prazo de impugnação expirou em 16/02/2024, nos termos do disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei 13.104/07.

Protocolado: PMC.2025.00001553-09
Interessado: R&A KHEZAM PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
Requerente: ADEMIR COLUCE JÚNIOR
Código Cartográfico: 3164.43.37.0055.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3164.43.37.0055.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados conforme decisão contida no protocolado 2005/011/3269,

em decorrência do desmembramento do lote em unidades autônomas.
Campinas, 15 de maio de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

ERRATA

Processo SEI:PMC.2025.00042060-48
Sujeito Passivo:Julio Salvador Cadetti Rodrigues
Inscrição Mobiliária:534.609-6
Requerente / Procurador(es):Julio Salvador Cadetti Rodrigues
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
ERRATA
Na edição do Diário Oficial deste Município publicada à data de 13/05/2025, em f. 17, relativa à decisão do processo SEI **PMC.2025.00042060-48:**
Onde se lê:
Sujeito Passivo: Julio Salvador Cadetti Rodrigues
Inscrição Mobiliária: 534.609-6
Requerente / Procurador(es): Julio Salvador Cadetti Rodrigues
Leia-se:
Sujeito Passivo: Juliano Salvador Cadetti Rodrigues
Inscrição Mobiliária: 534.609-6
Requerente / Procurador(es): Juliano Salvador Cadetti Rodrigues
Os demais dados da decisão permanecem inalterados.
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

ERRATA

Protocolo: PMC.2023.00114533-81
Interessado: Cie - Centro Integrado de Educação Ltda
CNPJ: 03.603.786/0001-20
IM: 63.515-4
Requerente/Procurador: Valter Fachini Junior
Assunto: Cancelamento retroativo de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio?
Na edição do Diário Oficial deste Município publicada à data de 09/05/2025, em f. 15, relativa à decisão do processo **SEI PMC.2023.00114533-81:**
ERRATA
Onde se lê:(...) Ainda, **determino** que se inscreva para a requerente na data de 30/11/2017 na Rua das Camélias, 881, Chácara Primavera, um anúncio Tipo I - No Estabelecimento - 1.2, Próprio, Iluminado (01 a 05m²), como também, na data de 01/03/2023, um anúncio Tipo I - No Estabelecimento - 1.1 - Próprio, Não Luminoso nem Iluminado (01 a 05m²).(...)
Leia-se:
(...) Ainda, **determino** que se inscreva para a requerente na data de 30/11/2017 na Rua das Camélias, 881, Chácara Primavera, um anúncio Tipo I - No Estabelecimento - 1.2, Próprio, Iluminado (01 a 05m²), como também, na data de 01/03/2023, na rua das Margaridas, 900, Chácara Primavera, um anúncio Tipo I - No Estabelecimento - 1.3 - Próprio, Não Luminoso nem Iluminado (01 a 05m²). (...)
Os demais dados da decisão permanecem inalterados.
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC. 2022 00105759-47
Sujeito Passivo:LEVAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:08.797.725/0001-64
Inscrição Mobiliária:167.949-0
Requerente: MARIA DO CARMO CUSTODIO FARIA
Assunto: TFA - ENCERRAMENTO RETROATIVO
Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 69 e 70 da L.M. 13.104/2007, e artigo 3º, §1º, VIII da I.N. DRM/SMF nº 02/2024, e ainda, conforme os documentos e informações pertinentes constantes neste processo, **conheço** do pedido, ante o cumprimento das formalidades processuais pertinentes. No mérito, determino o **encerramento do anúncio** I. No Estabelecimento - 1.3. Próprios - Não luminosos nem iluminados (01 a 05 m2) registrado na inscrição mobiliária 167.949-0, localizado à rua Barreto Leme, 409, Campinas / SP, à **data de 31/08/2018**, por restar comprovado não estar mais instalado. Ato contínuo, os lançamentos TFA a partir do exercício de 2019 devem ser cancelados.

Protocolo principal:PMC.2025.00038271-11
Interessado/Impugnante:Mario Alexandre Rovere
CNPJ:21.948.433/0001-43
Inscrição Municipal:328.048-9
Requerente / Procurador: Mario Alexandre Rovere
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, III da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **DEFIRO** a impugnação, uma vez que a exclusão da NFSe nº 4 que foi cancelada, resulta em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor permitido no estipulado no artigo 18-A, §1º da LC 123/2006, devendo então permanecer na sistemática SIMEI.

Protocolo principal:PMC.2025.00038301-63
Interessado/Impugnante:Mario Antônio Barbosa
CNPJ:17.248.699/0001-06
Inscrição Municipal:253.807-5
Requerente / Procurador: Mario Antônio Barbosa
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, III da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **INDEFIRO** a impugnação, uma vez que a totalidade das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, resultaram em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor superior ao estipulado no artigo 18-A, §2º da LC 123/2006, sendo correto então seu desenquadramento da sistemática MEI.

Protocolo principal:PMC.2025.00039313-51
Interessado/Impugnante:Andre Leopoldino
CNPJ:35.043.906/0001-78
Inscrição Municipal:572.526-7
Requerente / Procurador: Andre Leopoldino
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, III da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **INDEFIRO** a impugnação, uma vez que a totalidade das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, resultaram em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor superior ao estipulado no artigo 18-A, §2º da LC 123/2006, em até 20%, estando correto o termo de Desenquadramento do SIMEI.
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo SEI:PMC.2023.00028419-94
Sujeito passivo:NOBRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária:525.184-2
CNPJ:26.786.980/0001-74
Requerente:WESLEY LEMOS SILVA
Assunto:Impugnação de lançamento de ISSQN - Guia 038971/2023
Com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07 e nos elementos constantes do protocolado, conheço do pedido e, nos termos dos artigos 145, I, e 149, VIII, da Lei nº 5.172/66 - CTN, defiro a impugnação reduzindo o lançamento do ISSQN notificado sob o nº 038971/2023, de 36.962,2164 UFIC, para 26.914,7534 UFIC, tendo em vista que o Requerente logrou em comprovar através dos documentos apresentados, que já houve recolhimento do imposto no andamento da obra, ora aceito na revisão do lançamento. Deixo de recorrer de ofício por não tratar-se das hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Campinas, 14 de maio de 2025
CÉSAR YUKIO SAITO
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM - SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

PALESTRAS EGDS



O que você faz para ser Feliz?

Todos nós queremos ser felizes - mas o que é a felicidade, e, mais importante, o que é a felicidade para você? O que precisa acontecer para que você possa dizer que é feliz?

É isso que vai ser abordado neste encontro, cujo objetivo é discuti r o que significa "Felicidade" e apresentar os caminhos para alcançá-la, com base em estudos da psicologia sobre o tema.

O **público-alvo** são os(as) servidores(as) da Prefeitura e autarquias que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal para viver de forma mais plena e feliz.

Palestrante: Mauricio Delgado, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas.

Modalidade: Presencial
Data: 21/05/2025
Horário: 9h às 11h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/727323?lang=pt-BR

PALESTRAS EGDS



Previdência Complementar

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Modalidade presencial
Dia 21 de Maio, das 14h às 17h
Salão Vermelho do Paço Municipal

"Quem falha em planejar, planeja falhar".
A frase, de autor desconhecido, exemplifica a importância de saber usar o planejamento como um recurso pessoal - especialmente quando pensamos em dinheiro.

Fazer boas escolhas é agora é o que vai garantir nossa tranquilidade e uma boa aposentadoria amanhã. E boas escolhas só podem ser feitas com base em conhecimento.

Objetivo: apresentar e orientar os(as) servidores(as) sobre o Regime de Previdência Complementar(RPC), que permite um melhor planejamento financeiro e uma aposentadoria com valores mais robustos.

Mesmo dispondo do CAMPREV (que é um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), que já garante a aposentadoria do(a) servidor(a), é importante conhecer e entender como funcionam opções como a Previdência Complementar, e a diferença que ela pode fazer no futuro.

A apresentação inclui informações detalhadas sobre os planos de RPC oferecidos especialmente aos(às) servidores(as).

Apresentação: Jonathas Ferreira, economista e consultor financeiro, servidor da Prefeitura Municipal de Campinas, em parceria com a FIPEC (empresa responsável pelo RPC da PMC).

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/626392?lang=pt-BR

PALESTRAS EGDS



Lélia Gonzalez e Clóvis Moura como Formuladores do Pensamento Decolonial

Aberto a todos(as) os (as)servidores(as) interessados(as)

Modalidade: Presencial
Dia 23/05/2025 - das 14h às 17h
Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, térreo

Objetivo: apresentar com mais profundidade os pensamentos de Lélia Gonzalez e Clóvis Moura, a partir do trabalho de doutorado elaborado pelo palestrante Tadeu Augusto Matheus, que mostra que Lélia Gonzalez e Clóvis Moura podem ser re conhecidos como pensadores decoloniais, considerando que suas obras, além de anteciparem, dialogam com debates sobre as fronteiras da colonialidade e do que o autor denomina de "desracialização do contrato social".

Sobre o palestrante: Tadeu Augusto Matheus é sambista, sociólogo e pesquisador, com Mestrado e Doutorado pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-doutorando na Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp).É membro do grupo de Estudos Latino Americano sobre Cultura e Comunicação (CELACC - USP) e do grupo de estudos Griô da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pesquisador visitante na Universidade de Lisboa (Portugal) e na Universidade de Edimburgo (Reino Unido). Autor dos livros "Casa Verde: uma pequena África paulistana (LiberArs Editora)", "Samba e Pandemia: 2021, o ano que o samba parou (Proac)" e "A Imprensa Negra na Década de 1930: Frente Negra Brasileira e o J ornal A Voz da Raça" (LiberArs Editora). Conhecido no mundo do Samba como T-Kaçula.

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/531625?lang=pt-BR

CURSOS EGDS



Formação e Cidadania: Ações Solidárias no Serviço Público

Aberto a todos(as) os (as)servidores(as) interessados(as)

De 26/05 a 28/07
Modalidade: Híbrida (presencial e online)

Objetivo: Capacitar os (as) servidores(as) para atuarem como agentes de solidariedade, multiplicadores do Programa SerSol e responsáveis pela implementação, disseminação e fortalecimento de ações solidárias em suas unidades.

Aulas:
Online: dias 02/06, 09/06, 23/06, 31/06, 14/07 e 22/07
Presenciais: dias 26/05 e 28/07 na Faculdade Sofia (Rua Barreto Leme, 1552)
Atividades remotas: dias 16/06 e 07/07
Horário: sempre das 18h às 20h

Apresentação: Profª Drª Célia R. F. Bortolozo.
Professora Doutora em educação com especialização em gestão de políticas públicas,

desenvolvimento humano e atendimento educacional especializado, com foco em políticas afirmativas e inclusivas e que valorizam a diversidade.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=387

CURSOS EGDS



Autoconhecimento e cuidado

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

Aberto a servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS) e profissionais da rede socioassistencial de Campinas

Modalidade: Híbrida (Presencial e Online)

Objetivo: Realçar a importância do autoconhecimento e do au tocuidado como pilares da saúde emocional, incentivando a adoção de estratégias que fortaleçam o equilíbrio, a qualidade de vida e o bem-estar pessoal e profissional.

Início do curso: 27/05/2025

As inscrições foram prorrogadas e podem ser feitas até 27/05/2025

Aulas:
Online: 27/05, 10/06, 24/06, 08/07, 12/08, 26/08, 16/09 e 30/09
Presencial: 07/10 e 14/10

Inscrições: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfXieGpkRLI0sB1aT-vA-f24z_w7JBZFwM8JH-UhuNj59lqRw/viewform

JORNADA LÉLIA GONZALEZ



Palestra: Ação Afirmativa e diversidade no trabalho

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 29 de Maio, a partir das 14h

Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro
Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Cida Bento - Psicóloga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Farias Brito, com mestrado em Psicologia Social (PUC São Paulo) e doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP. É Diretora Executiva do Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades. Sua ênfase é a Psicologia do Desenvolvimento Humano, especialmente nos temas de ações afirmativas, identidade étnica, discriminação no trabalho, administração de recursos humanos e preconceito.

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/975133?newtest=Y&lang=pt-BR



Estudo de caso: Letramento Racial no serviço público

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 30 de Maio, das 9h às 12h
Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Luiza Mandela - Empresária, escritora, pedagoga, professora, mestra em Relações Étnico-Raciais e especialista em letramento racial e educação antirracista. Foi professora e coordenadora na Educação Infantil, depois formadora e gerente. Atualmente é empresária com foco em letramento racial e educação antirracista.

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/914813?newtest=Y&lang=pt-BR



Seminário de Boas Práticas: Letramento Racial no Serviço Público

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 30 de Maio, das 14h às 17h
Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Luiza Mandela - Empresária, escritora, pedagoga, professora, mestra em Relações Étnico-Raciais e especialista em letramento racial e educação antirracista. Foi professora e coordenadora na Educação Infantil, depois formadora e gerente. Atualmente é empresária com foco em letramento racial e educação antirracista.

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/493214?newtest=Y&lang=pt-BR

CURSOS EGDS



Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e da prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 12/06/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis mo dos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

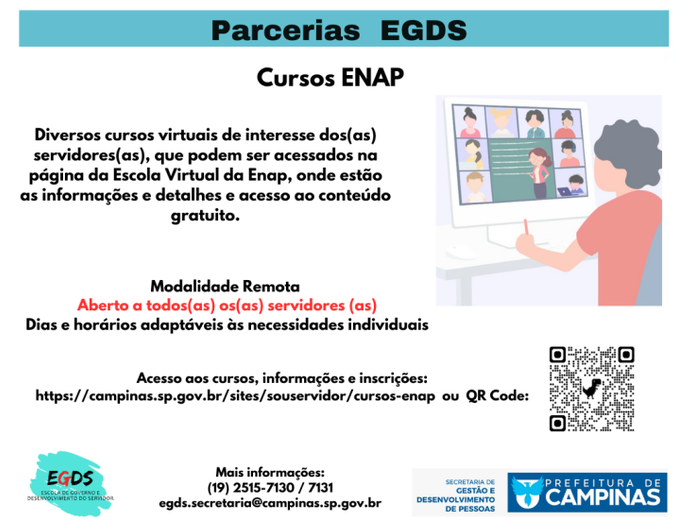
Data: 11 e 12 de junho de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Carga horária total: 13h
Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=383

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.
Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 14 de maio de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00061014-48.

Campinas, 12 de maio de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) EDUARDO LOPES SILVEIRA SIMOES DA SILVA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00052204-19.

Campinas, 12 de maio de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) GUILHERME SILVEIRA FLAQUER a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00062173-14.

Campinas, 12 de maio de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) LINEU ROBERTO DE CASTRO ROMAO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00063097-82.

Campinas, 12 de maio de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Fabiane Toste Barboza, matrícula 124279-2, acompanhando seu dependente Bernardo de Carvalho Toste, CPF 519.999.038-11
Data: **20/05/2025 às 09h00**
Thiago Facundo, matrícula 140529-2
Data: **20/05/2025 às 09h30**
Sabrina Letícia da Costa, CPF 333.116.068-76
Data: **20/05/2025 às 10h00**

Campinas, 14 de maio de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Camila Rita de Souza, matrícula 105399-0
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer Contrário. JMO: 19/2025

Campinas, 15 de maio de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2022 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Wilma Juliana Gomes de Macedo

Campinas, 15 de maio de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil:**

Nome: Rosangela Bonfim da Conceicao Ribeiro
Avaliação Médica: Apto
Nome: Thayara Magalhaes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de maio de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 01/2019, 04/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 01/2022, 02/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023 E 06/2023

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca para a realização de reunião de preenchimento de vagas, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao:

TEATRO BENTO QUIRINO, localizado na Rua Luzitana, nº 1555 - Centro - Campinas/SP (candidatos convocados para o dia 29/05/2025, às 09:30, conforme tabela abaixo);

SALÃO VERMELHO do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP (candidatos convocados para o dia 04/06/2025, às 14:00 conforme tabela abaixo).

Não será permitido participar da reunião em dia/horário diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes na tabela desta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.
Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e seu original), sob pena de exclusão do certame.

Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.

Informações adicionais serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

O candidato que necessitar de atendimento especial no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao rh.concursos@campinas.sp.gov.br em até 2 dias úteis antes da reunião.

Legendas:LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas; PcD - Pessoa com Deficiência;

() Origem da(s) vaga(s):* ***Nova:*** *vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento;* ***Remanescente:*** *vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.*

EDITAL 01/2019 – EDUCAÇÃO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	46	-	LAC	FABRICIO DE PAULA SILVA	65478772-4	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
SUPERVISOR EDUCACIONAL	43	-	LAC	LUCIANA SAVIO FORTES	16583168-6	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
SUPERVISOR EDUCACIONAL	44	-	LAC	TANIA MARIA SERAFIM	25799813--5	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA NOVA

EDITAL 04/2019 – SAÚDE / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
FARMACÊUTICO	100	-	LAC	BEATRIZ MURTA REZENDE MORAES RIBEIRO	13592104	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	52	-	LAC	NATHALIA TONUS HORAS DOS SANTOS	38077297-8	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA

EDITAL 06/2019 – AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	37 (**)	-	LAC	RAFAEL NOBERTO ALMEIDA DA COSTA	41409164-4	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	38	-	LAC	JULIO CESAR MARTINS LUZ	2658633	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	

() O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 37 DA LAC DESISTIU ANTECIPADAMENTE DO CONCURSO.**

EDITAL 07/2019 – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	71	-	LAC	TATIANA MAYNARDE MACIEL	1830705540	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA

EDITAL 08/2019 – EXATAS

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENGENHEIRO – ELÉTRICA	17	-	LAC	IGOR OMORI MORITA	10035973-1	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 01/2022 – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	260	-	PPP	ANA CLAUDIA SILVA CORREIA	47972653-X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	3 VAGAS REMANESCENTES PPP
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	261	-	PPP	ELAINE TAVARES DO NASCIMENTO BOTO	32186086-X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	262	-	PPP	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	12412081-7	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1339	-	-	LAC	MAILA APARECIDA DELGADO	44902876-8	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	8 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1340	-	-	LAC	MARCIA VASCONCELOS INOJOSA	46309207-7	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1341	-	-	LAC	MARIANA FAGANELLO BERTAZZO	39719629-5	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1342	-	-	LAC	LUIZ LOURENCO PEDROSO	34443816-8	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1343	-	-	LAC	SILVANA PURIDADE DOS SANTOS	13594137-74	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1344	-	-	LAC	GLADIS KATIA MADER DA COSTA	38761069-8	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1345	-	-	LAC	ARLETE VAROLI NASCIMENTO	186673292	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1346	-	-	LAC	MARCIA REGINA MARTINS SILVA	18456290-9	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1347	-	-	LAC	ALINE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	41135556-9	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	13 VAGAS NOVAS
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1348	-	-	LAC	REGIANE QUEIROZ PEREIRA DAMASIO	40291950-6	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1349	-	-	LAC	MARIA LEANDRA DA SILVA	48558819-5	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	263	-	PPP	MARCELLY SILVA DE QUEIROZ	48245869-0	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1350	-	-	LAC	NICOLLY BASTOS BARBOZA PROENCIO	53037545-X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1351	-	-	LAC	MARIANA MOREIRA DE ARAUJO	36.713.425-1	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1352	-	-	LAC	VALENTINA VITORIA AUGUSTINAS CORDEIRO	57062212-8	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1353	-	-	LAC	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	66991915-9	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	264	-	PPP	JOSEFA MARIANA CHAGAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	48605167-5	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1354	-	-	LAC	LUCIANA REGINA VERNI	21516515-9	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1356 (**)	-	-	LAC	POLIANA PEREIRA FERNANDES	50.457.243-X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1358 (**)	-	-	LAC	PATRICIA MUNHOZ DA SILVEIRA CAMPOS DONATTI	43071879-2	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1359	-	-	LAC	JULIANA SILVEIRA DUARTE	34006861-9	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	

() OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 1355 E 1357 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.**

EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	173	-	-	LAC	RACHEL DE SANTANA MARTINS RIBEIRO	34378780-5	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	4 VAGAS REMANESCENTES LAC
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	174	-	-	LAC	CARINE BUENO LANIA	50.636.804-X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	176 (**)	-	-	LAC	VIVIANE MENEZES SABATINI	546058863-3	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	177	-	-	LAC	ALINE OLIVEIRA R SOUZA	30225822-X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	

() O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 175 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.**

PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA	16	3	-	LAC	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	46270764-7	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA NOVA
PEB III – ARTES	57	-	-	LAC	MATHEUS FELIPE MARQUES PESSOA	554762535	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
PEB III – ARTES	58	-	-	LAC	GABRIELLY BELLOTTI CIURCIO	37832085-3	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
PEB III – HISTÓRIA	25	-	-	LAC	ARTUR IE	54282326-3	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA NOVA
PEB III – INGLÊS	30 (**)	-	-	LAC	VANIA DE SOUZA RIBEIRO	30656722-2	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	2 VAGAS NOVAS
PEB III – INGLÊS	32 (**)	-	-	LAC	SOFIA MOREIRA FORTTI	54590583-7	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	

() OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 29 E 31 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.**

EDITAL 04/2022 – SAÚDE/GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	53	-	-	LAC	ROBERTO RENAN BELOZO	466379389-7	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	99	8	-	PPP	KLEBER NARCIZO ANDRE	48980383-0	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	2 VAGAS NOVAS
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	54	-	-	LAC	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	37157191-1	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	19	-	-	LAC	ANDREA SANTANGELO GOUVEA	44044340-4	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	559	-	-	LAC	ELIANE BABENKO	20.234.1434	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	3 VAGAS REMANESCENTES LAC
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	560	-	-	LAC	THIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	448916605	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	561	-	-	LAC	MILLENE BRUNA DIAS SOUZA	15904237	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	562	-	-	LAC	BEATRIZ MIYUKI MORIYA	520461332	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	5 VAGAS NOVAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	563	-	-	LAC	ALESSANDRO ARIOLI JUNIOR	357385524	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	564	-	-	LAC	ABNOAM MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	532226811	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	113	-	PPP	DJANE NINA FRANCA	476890561	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	565	-	-	LAC	SOLANGE COSTA DE MICELI	450172326	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	

EDITAL 06/2022 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EMPREGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LESTE	107	7	-	PPP	JULIA DE PAULA PEREIRA DA SILVA	42439836-9	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	2 VAGAS NOVAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LESTE	43	-	-	LAC	RAFAEL GARNICA PRANDI	52017996-1	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NORTE	28	-	-	LAC	FILIPE VIEIRA LIMA DOS SANTOS	29362399-5	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SUL	40	-	-	LAC	DANIELA VASCONCELOS PEREIRA LIMA	48926382-3	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA

EDITAL 01/2023 – ENFERMEIRO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENFERMEIRO	260	31	-	PPP	LAURA MARIA AMADOR DA SILVA	55.591.9080	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	3 VAGAS NOVAS
ENFERMEIRO	143	-	-	LAC	ANA LAURA FORNACIARI	542451505	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
ENFERMEIRO	144	-	-	LAC	NATALIA VIDOTO MASTRO-DOMENICO	579100911	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	

EDITAL 02/2023 – AGENTE DE AÇÃO SOCIAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	72	-	-	LAC	SILVIANE MORAES DA COSTA	380937190	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 03/2023 – AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE ADMINISTRATIVO	856	87	-	PPP	VICTORIA HOSANA FINS RAMOS GOMES DA SILVA	363958927	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE PPP
AGENTE ADMINISTRATIVO	390	-	-	LAC	ANA MEGUI TREBBI D ANDREA	424321701	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	5 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE ADMINISTRATIVO	392 (**)	-	-	LAC	JOAO PEDRO DE ARAUJO SCHMIDT SIMOES	539913959	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	393	-	-	LAC	RAQUEL CARLA DOS SANTOS	4096778633	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	394	-	-	LAC	DANIELE PASTORELI BLATTNER	496800103	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	395	-	-	LAC	REGINA APARECIDA MANTOVANI TREVISAN	271822600	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	396	-	-	LAC	MARIA ROSANGELA QUEIROZ	138361563	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	7 VAGAS NOVAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	865	88	-	PPP	DANIELE MARIA FELIX NASCIMENTO	274341219	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	397	-	-	LAC	REBECA PEREIRA ARAGAO	2006010431080	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	399 (**)	-	-	LAC	ALESSANDRA OLIVATO	180775030	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	400	-	-	LAC	CARLOS EDUARDO MECHE	495240357	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	401	-	-	LAC	DANIEL ROBERTO DE GODOY	331470536	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	889	89	-	PPP	MARCOS MARQUES PEREIRA	202812510	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	

() OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 391 E 398 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.**

EDITAL 04/2023 – SAÚDE / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	65	-	-	LAC	JULIA ISABELLA DE MELLO	531144240	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	66	-	-	LAC	MARIANE ZANCANELA	471161287	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	67	-	-	LAC	MARIA DAS GRACAS CAETANO MORATO	399538471	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17	-	-	LAC	ANDERSON DIAS DUARTE	12946979	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18	-	-	LAC	THIAGO COLOMEU	427578528	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
ASSISTENTE SOCIAL	60	-	-	LAC	JOANA D ARC DA SILVA	549080211	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
ASSISTENTE SOCIAL	61	-	-	LAC	AURICELIA BATISTA DE SOUZA	634770470	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	2 VAGAS NOVAS
ASSISTENTE SOCIAL	62	-	-	LAC	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS ALVES	536836474	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	
FONOAUDIÓLOGO	6	-	-	LAC	JULIA SIQUEIRA	497994549	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA
MÉDICO – GERAL	145	-	-	LAC	TIAGO SEIKI GUSHIKEN PETRUCCI	249116674	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
MÉDICO – OFTALMOLOGIA	12	-	-	LAC	JULIANA MERLIN CENEDEZI	347684336	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	1 VAGA NOVA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	-	-	LAC	EDUARDA GOMIDES DE SOUZA	483585154	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	2 VAGAS NOVAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	31	-	-	LAC	KEZIA PEREIRA LOPES	368717586	04/06/25	SALÃO VERMELHO	14:00	

EDITAL 06/2023 – EDUCAÇÃO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	12	-	-	LAC	FABIO RODRIGUES ANDRADE	35423514X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	13	-	-	LAC	LUIZ FILIPE DA COSTA AMARO	261856923	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	

DIRETOR EDUCACIONAL	34	-	-	LAC	ERIKA MARIN DA SILVA GUIMARAES	407779504	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
DIRETOR EDUCACIONAL	101	10	-	PPP	MARILIA CAMARGO DA SILVA ARAUJO	443391518	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA NOVA
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	189	-	-	LAC	PATRICIA ROBERTA RIBEIRO	227832942	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	190	-	-	LAC	THAIS SILVA DAS CHAGAS	48218775X	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	2 VAGAS NOVAS
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	191	-	-	LAC	CAMILA MARIA FERREIRA BENEDITO	470965952	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	7	-	-	LAC	LEONARDO AUGUSTO TOSSINI CABRAL	376724687	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA NOVA
PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	164	-	-	LAC	GLORIA MARCELA ALEXANDRE DA SILVA	547702759	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB III – CIÊNCIAS	9	-	-	LAC	LARYSSA SANAE YOSHIIZUMI MORICHITA	528360942	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA NOVA
VICE-DIRETOR	40	-	-	LAC	NATHALIA TORNISIELLO SCARLASSARI	32.392.6885	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
VICE-DIRETOR	114	-	2	PCD	JULIANA VANESSA PEREIRA LORO	456975640	29/05/25	TEATRO BENTO QUIRINO	9H30	1 VAGA NOVA

Campinas, 15 de maio de 2025
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 06/2023 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Vice-Diretor
Nome: Andrea Carla Trindade Bueno

Campinas, 15 de maio de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Coordenador Pedagógico:**

Nome: Carine Bueno Lania
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de maio de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 104340/2025

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00061996-69

RESOLVE

Autorizar, a partir de 16/05/2025, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor RODRIGO CESAR ROSSI, matrícula 132132-3, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

Campinas, 15 de maio de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024 - SAÚDE E GERAL

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, COMUNICA a **alteração do cronograma previsto**, a fim de **ampliar o prazo de avaliação presencial dos candidatos cotistas** e alterar as datas posteriores, conforme segue:

DO ANEXO III - Cronograma Previsto

ATIVIDADES	DATA	NOVA DATA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL DOS COTISTAS PCD E PPP (PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS PRETAS OU PARDAS E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	26 A 29/05/2025	26/05 A 02/06/2025
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA	05/06/25	09/06/25
PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS COTISTAS	06 E 09/06/2025	10 E 11/06/25
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DOS RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DOS COTISTAS PPP E PCD	17/06/25	23/06/25
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	24/06/25	30/06/25
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	25/06/25	01/07/25

Campinas, 15 de maio de 2025
LEANDRO LIMA ROMANINI
Respondendo pela Diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104341/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00066682-43

RESOLVE

Designar o servidor ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 135884-7, para responder pela Administração Regional 5, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor KLEBER RODRIGO KNAUER, matrícula 125059-0, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104342/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00069983-83

RESOLVE

Designar a servidora GISLEIDE ABREU VIANA, matrícula 28859-4, para responder pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, durante o afastamento da servidora MARNEN VICCARI BARBOSA, matrícula 132661-9, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104343/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00070198-18

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/05/2025, a servidora RAQUEL MONDO JACINTO, matrícula 119341-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104344/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00010240-62

RESOLVE

Designar a servidora VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 128082-1, para responder pelo Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o afastamento do servidor CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 37386-9, no período de 20/05/2025 a 03/06/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104345/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00067564-52

RESOLVE

Designar o servidor DARLAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 141321-0, para responder pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor FERNANDO BOTELHO LOURENCO, matrícula 138092-3, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, por férias regulamentares.

Campinas, 15 de maio de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104346/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00072838-25

RESOLVE

Exonerar, a partir de 16/05/2025, o servidor AILTON LOURENCO DA SILVA, matrícula 144110-8, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Exonerar, a partir de 16/05/2025, a servidora SANDRA SEIXAS ARAUJO, matrícula 137527-0, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Formação e Qualificação, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear, a partir de 16/05/2025, o senhor FRANCISCO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA, RG 14.107.176-X, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Formação e Qualificação, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear, a partir de 16/05/2025, a senhora ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, RG 20.624.699, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Informações Patrimoniais:
Prot. -2025.00047096-27 Carlos Roberto Scaramuzza
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC. 2025.00072092-69 - JOAO ROBERTO DE ASSUMPCAO.
Prot. PMC. 2025.00072096-92- MARCOS ANTONIO DESTEFANI
Prot.PMC. 2025.00043711-62 - JOAO LEONEL DE LIMA
Prot. PMC. 2025.00071374-11 - ANDRE SELUQUE FREGONEZI LATORRE BRAGION
Prot.PMC. 2025.00049899-99 - TEREZA IURICO HIROMOTO HONDA
Prot.PMC. 2025.00059217-19 - VANDERLICE PEREIRA DA SILVA
Prot.PMC. 2024.00060346-51 -ANTONIO LUCAS
Prot. PMC. 2025.00070487-45 - AGNALDO DE ARAUJO ROCHA
Prot. PMC. 2025.00068857-75 - NIVALDO MARINHO DE SOUZA JUNIOR
Prot.PMC. 2022.00075509-39 - ASTON EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Prot. PMC. 2025.00059862-41 - RUBENS JOAQUIM DA SILVA
Prot.PMC.2025.00068852-61 - CLAUDIO CORREIA DA SILVA
Prot.PMC. 2025.00068858-56 - ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS AIRES COSTA
Prot. PMC. 2025.00053027-25 - CAMPINAS CAPUAVA 878 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Prot. PMC. 2025.00053029-97 - CAMPINAS CAPUAVA 878 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Pelo Setor de Ficha Informativa:
Prot. - 2025.00046218-86 - Silvia Bastos Rittner

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00068781-32
Requerente: Thiago Henrique Ramos Alvares
Protocolo Solicitado: 2023/11/3970
Interessado:Condomínio Edifício Porto Servo
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2023/11/3970 solicitada pelo SEI PMC.2025.00068781-32, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

Protocolo:CIPT/ SEI PMC. 2025.00052719-19
Requerente: Ana Lúcia Cintra Cavazza
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
Considerando que a parte interessada não atendeu o previsto no Decreto 21.799/2021, art. 2º, §1°, IV, V, a saber, não indicou a motivação relativa aos fins e razões do pedido, bem como, não juntou procuração e cópia do documento pessoal do outorgado; Considerando que os documentos apresentados não correspondem aos documentos necessários.
Considerando que a parte interessada foi convocada via DOM em 25/04/2025, mas não atendeu ao solicitado.
INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro/parcial teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 14742817

A Comissão Processante da Corregedoria-Geral do Município NOTIFICA a **servidora de matrícula funcional nº 105.467-8**para apresentar **Defesa Prévia** e indicar eventuais provas que pretenda produzir, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, entregando tal documento na Corregedoria-Geral do Município, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. Fica também notificada para acompanhar, na condição de indiciada, toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº **037/25**, oriundo do Protocolado nº **PMC.2025.00000516-01**, onde figura como interessada a CEI Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse.

Campinas, 14 de maio de 2025
ROBERTO MARCIANO JÚNIOR
Presidente de Comissão

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00053684-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 305/21 **Contratada:** CONSÓRCIO SELETIVA AMBIENTAL, composto pelas empresas MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, SEVERO VILLARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES S.A. e TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA **CNPJ nº** 48.593.568/0001-90 **Termo de Contrato n.º** 183/2022 **Termo de Aditamento n.º** 075/2025 **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de montante. **Valor:** R$ 2.378.859,95 **Assinatura:** 14/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00048938-86 **Interessado**: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** G.O.C. GINÁSTICA OLÍMPICA CAMPINAS **CNPJ:** 08.569.103/0001-89 **Termo de Fomento n.º** 095/2025 **Objeto**: Execução do Projeto esportivo GINÁSTICA ARTÍSTICA CAMPINAS **Valor:** R$ 200.000,00 **Prazo:** Até 31/05/2027 **Assinatura:** 14/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00052930-41 **Interessado**: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE **CNPJ:** 44.854.736/0001-00 **Termo de Fomento n.º** 096/2025 **Objeto: Execução do Projeto esportivo JUDÔ INBRADE RENDIMENTO E FORMAÇÃO II Valor:**R$ 200.000,00 **Prazo: Até 31/05/2027 Assinatura: 14/05/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007949-64 Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade Modalidade: Contratação Direta nº 325/21 Contratada: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS CNPJ nº 46.119.855/0001-37 Termo de Contrato n.º 062/21 Termo de Aditamento n.º 087/25 Objeto do Aditamento: Prorrogação Valor: R$ 371.156,81 Assinatura: 06/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00007882-55 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: GAVA & SANTOS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDACNPJ nº 23.219.056/0001-37 Termo de Contraton° 205/25 Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto expográfico para a exposição de longa duração do Museu da Cidade (Casa de Vidro). Valor: R$ 25.000,00 Prazo: 02 meses Assinatura: 15/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00048110-73 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Entidade: GADECAMP - GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS CNPJ: 03.172.114/0001-07 Termo de Fomento n.º 083/2025 Objeto: Execução do Projeto: GADECAMP - FORMANDO ATLETAS PARALÍMPICOS Valor: R$ 200.000,00 Prazo: Até 31/05/2027. Assinatura: 14/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00052575-92 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Entidade: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CAMPINAS CNPJ: 33.115.090/0001-15 Termo de Fomento n.º 099/2025 Objeto: Execução do Projeto: JUDÔ CAMPINAS TRANSFORMANDO VIDAS Valor: R$ 200.000,00 Prazo: Até 31/05/2027. Assinatura: 14/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00058676-68 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: Ido Luiz Produções LTDACNPJ nº 20.541.398/0001-80 Termo de Contraton° 204/25 Objeto: Contratação da empresa Ido Luiz Produções LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.541.398/0001-80, representante legal do artista Ido Luiz, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 6 (seis) apresentações artísticas. Valor: R$ 48.000,00 Prazo: até 01/09/2025 Assinatura: 15/05/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00123837-94 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 319/24 Ata de Registro de Preços n.º 217/25 Detentora da Ata: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº 10.591.429/0001-54 Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche). Preço Unitário: Itens 01 (R$ 5,40), 02 (R$ 5,40), 03 (R$ 6,70), 04 (R$ 6,70), 05 (R$ 9,00), 06 (R$ 9,00), 07 (R$ 9,30) e 08 (R$ 9,30). Prazo: 12 meses Assinatura: 15/05/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00043955-09 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 313/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático - DEA. Diante dos elementos

constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 13970690 e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 14641738, **AUTORIZO** a despesa total de **R$63.000,00** (sessenta e três mil reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, no valor total de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, Ata Registro de Preços nº 149/2025.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de maio de 2025
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00096963-02 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**:Pregão nº 018/2025 - Eletrônico **-Objeto**:Registro de Preços de insumos para bomba de insulina,em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos homologado conforme doc. nº14280746e do disposto no art.no art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 23.207/2024,**AUTORIZO** a despesa total de R$856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais)a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
-AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.,o valor total de R$856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), para fornecimento do lote 05, Ata de Registro Preço nº 189/2025.

Campinas, 15 de maio de 2025
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2024.00063931-12 - **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde - **Modalidade:**Pregão Eletrônico nº305/2024
Objeto:Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$** 55.493,46 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor total de **R$**1.438,95 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), para fornecimento dos lotes 31 e 38, Ata Registro de Preços n° 139/2025;
- PROVIP DISTRIBUÍDORA HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$**287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para fornecimento dos lotes 14 e 40, Ata Registro de Preços n° 140/2025;
- KASMEDI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de**R$**393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para fornecimento do lote 39, Ata Registro de Preços n° 143/2025;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,no valor total de **R$**49.231,71 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), para fornecimento dos lotes 18 e 32, Ata Registro de Preços n° 144/2025;
- FRAGNARI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$**361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), para fornecimento do lote 30, Ata Registro de Preços n° 147/2025;
-PORTAL LTDA.,no valor total de **R$**3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), para fornecimento do lote 33, Ata Registro de Preços n° 148/2025;

Campinas, 15 de maio de 2025
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00039160-41
INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA EUROPA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 53.844.478/0001-64
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

15 de maio de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA RA SECRETARIA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00036971-37 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**:Pregão nº 307/2024 - Eletrônico **-Objeto**:Registro de Preços de bomba de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10036309 e do disposto no art. 7, inciso II, da Lei Federal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$**446.658,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA,no valor total **de R$**446.658,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais),para o fornecimento dos lotes 01,02,03,04 e 06, Ata Registro de Preços nº 716/2024;

Campinas, 15 de maio de 2025
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00097535-43 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 316/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas, na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 14304339, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 14760907, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 1.461.474,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor total de **R$ 56.705,00** (cinquenta e seis mil setecentos e cinco reais) para fornecimento dos itens 17, 29, Ata de Registro de Preços nº 191/2025;
SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 17.996,00** (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais) para fornecimento do item 07, Ata de Registro de Preços nº 193/2025;
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R$ 12.292,50** (doze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 11, 15, Ata de Registro de Preços nº 194/2025;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de **R$ 338.400,00** (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para fornecimento do item 12, Ata de Registro de Preços nº 195/2025;
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, no valor total de **R$ 486.450,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) para fornecimento do item 13, Ata de Registro de Preços nº 196/2025;
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de **R$ 16.008,00** (dezesseis mil oito reais) para fornecimento do item 21, Ata de Registro de Preços nº 198/2025;
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 5.862,50** (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 23, Ata de Registro de Preços nº 200/2025;
AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 527.760,00** (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta reais) para fornecimento dos itens 24, 25, Ata de Registro de Preços nº 201/2025;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de maio de 2025
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00072504-98

A **INTERDIÇÃO PARCIAL**, atividades de manicure, pedicure e podologia, do estabelecimento de razão social INSTITUTO DE BELEZA MÜLLER E NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 30.744.617/0001-82, situado à Av. Eng. Carlos Stevenson, 79, Nova Campinas-SP, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 1461, verificado pelo Auto de Infração nº 5313, por não possuir boas práticas no processo de esterilização dos materiais e licenciamento sanitário.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) após o recebimento da penalidade.

15 de maio de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2025.00046432-60
INTERESSADO:Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
OBJETO:Aquisição de equipamentos e acessórios de academia para o Centro de Treinamento da Guarda Municipal de Campinas.
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE** nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Contratos e Licitações), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica regularmente estabelecida no país que atenda as condições exigidas no art. 8 do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **23/05/2025** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 14 de maio de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00050570-71
INTERESSADO:Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
OBJETO:Confecção e instalação de painéis em ACM - comunicação visual institucional
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE** nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Contratos e Licitações), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessa-

dos deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica regularmente estabelecida no país que atenda as condições exigidas no art. 8 do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia**22/05/2025**para apresentação de sua proposta.

RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00069937-48	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2025.00069940-43	PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS
PMC.2025.00068414-84	3Z OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PMC.2025.00062938-43	CONDOMÍNIO RESERVA JARDIM AMAZONAS
PMC.2024.00132258-31	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PMC.2024.00046679-41	DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PMC.2025.00042069-86	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA
PMC.2025.00064276-37	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2025.00064935-16	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2025.00052533-33	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2025.00047629-43	VEREADOR MARROM CUNHA

Campinas, 14 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	52957	COQUETEL DE MICRO ELEMENTOS QUELATIZADO – CONTENDO 1 KG	KG	25
2	52954	MKP, SACO CONTENDO 25KG	PC	15
3	47213	NITRATO DE CÁLCIO EM SACO DE 25KG	PC	50
4	52952	NITRATO DE MAGNÉSIO, SACO CONTENDO 25KG	PC	30
5	52953	NITRATO DE POTÁSSIO, SACO CONTENDO 25KG	PC	10
6	52955	SULFATO DE AMÔNIA FARELADO - SACO CONTENDO 25 KG.	PC	20
7	61294	CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT ACIMA DE 80%, FORNECIDOS EM SACOS COM 40 KG CADA.	PC	600

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.
Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

Campinas, 15 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2024.00091576-90 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 259/2024 Objeto: Registro de Preços de CIMENTOS
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 62.400,00**(sessenta e dois mil e quatrocentos reais), a favor da empresa **A2R BRASIL LTDA.,** para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 645/2024.

Processo Administrativo n.º PMC. 2024.00061015-11 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 203/2024 - Objeto: Registro de telas de alambrados mourões e escoras de concreto.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) a favor da empresa **COMERCIAL TSA LTDA.**, para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 533/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo PMC.2025.00055709-08
AMIL FUNDO: 45
Dispensa de Licitação - Audesp: 000197/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para reparo e reforma de 3 (três) quadras de esporte.
Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para reparo e reforma de 3 (três) quadras de esporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência - doc. nº 14530160, através do Fundo Único de Fomento aos Parques Municipais, de acordo com o Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, através da contratação da empresa **Rental Set Comércio e Locação de Máquinas LTDA ME** - CNPJ: 14.635.214/0001-49 e a **DESPESA** no valor total de R$ 123.614,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e quatorze reais).

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11/2025 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá na seguinte data:
12º Edição
Data:30/05/2025
Local: Unisal Campinas - Poratia 04- Avenida Theodureto de Almeida Camargo, nº 224- Jardim Nossa Senhora Auxiliadora / Campinas/SP
Horário: das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.
4- Para 12ª edição o cadastramento deverá ser realizado até o dia 26/05/2025,impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição:Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal:Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
4.3 Projeto especificando o seguinte:
a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;
b- caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;
c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;
d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;
7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

Campinas, 15 de maio de 2025
PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 153/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e

processados em 15/05/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABJ8G58	S135035007	74550	29/04/2025	ABM3J95	S134094727	74550	03/05/2025
ABW5B68	S135053707	56732	29/04/2025	ACG9H18	S134132457	74550	03/05/2025
ADX7A03	S133506777	74550	03/05/2025	AEV4F88	S134127837	74550	03/05/2025
AEW7D85	S135111457	74550	29/04/2025	AEW7D85	S135111567	74550	29/04/2025
AEW7D85	S135053157	74550	30/04/2025	AFD5B92	S134127397	74550	03/05/2025
AJL7H29	A073080673	54521	13/05/2025	AKK5I32	S134093187	74550	03/05/2025
AKN2817	S134984407	74550	30/04/2025	AKV3G09	S135055137	74550	30/04/2025
ALB9480	S135080437	60503	29/04/2025	ALI5F19	S134966367	74550	01/05/2025
ALT5D26	A075224397	55412	13/05/2025	ALW4254	S133513927	74550	03/05/2025
AMV1464	S135100457	74550	28/04/2025	ANC5420	S133517777	74550	03/05/2025
ANZ1840	A073822220	55417	14/05/2025	AOD0A92	S135081207	60503	29/04/2025
AOE5C32	S134108697	74550	03/05/2025	AOF0984	S135007067	74550	30/04/2025
AOQ1F04	S133495557	60503	03/05/2025	AOW2D49	S133476527	74550	03/05/2025
AOW2D49	S133476857	60503	03/05/2025	APK7229	S133477077	74550	03/05/2025
APT5A69	S135093617	74550	28/04/2025	AQI3I50	S135107277	74550	28/04/2025
ARE2H57	A075066449	73580	13/05/2025	ASB5600	S133511067	74550	03/05/2025
ASB5600	S134096487	74630	03/05/2025	ASB5600	S134097257	74630	03/05/2025
ASH3F07	S135108047	74550	28/04/2025	ASH3F07	S134966697	74710	01/05/2025
ASH3F07	S134939527	74550	01/05/2025	ASH3F07	S134940297	74630	01/05/2025
ASH3F07	S134675747	60503	03/05/2025	ASP7B06	S134986717	60503	30/04/2025
ATQ5606	A075327412	51851	14/05/2025	ATS4334	S135015867	74550	30/04/2025
ATW3925	S134988707	74710	28/04/2025	ATW3925	S135104417	74710	28/04/2025
ATW3925	S135087257	74710	29/04/2025	ATW3925	S135058327	74710	29/04/2025
ATW3925	S134979347	74550	30/04/2025	ATW3925	S134671237	74710	04/05/2025
AUH7D07	S134172937	74550	03/05/2025	AUJ8H00	S134479467	74550	03/05/2025
AUP5D53	A075186770	57030	13/05/2025	AUY3708	A075502044	55412	13/05/2025
AVO5C56	S134121457	74550	03/05/2025	AWI2G60	S134127407	74550	03/05/2025
AXE7G11	A073707099	55412	13/05/2025	AXP4993	S133488187	60503	03/05/2025
AXZ6520	S135042597	74550	29/04/2025	AYK0J33	S133523827	74550	03/05/2025
AYK0J33	S133501167	74550	03/05/2025	AZQ4J93	S134140817	60503	03/05/2025
AZW6J14	S135083407	74550	29/04/2025	BAB3J23	A075225504	55412	14/05/2025
BAI4D80	S133557047	74630	03/05/2025	BAM6005	A073403715	60501	14/05/2025
BAN9019	S135063497	74550	29/04/2025	BAU4H94	S134959767	56732	30/04/2025
BBP8642	A075186584	57030	13/05/2025	BCE3D44	S134508987	56732	03/05/2025
BCH7F78	A073563660	60501	14/05/2025	BCZ3I50	S134957457	74550	30/04/2025
BDL4E38	S134124867	74550	03/05/2025	BDT9E00	S134173927	60503	03/05/2025
BDW3C59	S135080107	60503	29/04/2025	BEJ9G68	S135107607	74550	28/04/2025
BEN4F40	S134649907	74550	03/05/2025	BEU1B92	S134150387	60503	03/05/2025
BFL0160	S135041057	74550	29/04/2025	BFO3D00	A073063256	51851	13/05/2025
BFZ8E18	S135029177	60503	29/04/2025	BGS7D29	S134956467	74550	30/04/2025
BHA6H20	S134679157	60503	03/05/2025	BHI2I21	A073080762	60412	13/05/2025
BIF1249	S134148307	74550	03/05/2025	BIF1957	A075224940	55412	14/05/2025
BII2701	S135016637	74550	30/04/2025	BII3375	A075311311	51851	13/05/2025
BIP7H02	S135052717	56732	29/04/2025	BIR8262	S134941177	60503	01/05/2025
BJW7F92	S135093557	60503	29/04/2025	BJH4569	S133507547	74630	03/05/2025
BJH4269	S134161057	74550	03/05/2025	BJK5222	A075160453	75870	14/05/2025
BJT0846	S135065707	74550	28/04/2025	BJW0149	S134962297	74550	01/05/2025
BJZ7643	S134661557	74630	04/05/2025	BJZ7643	S134592697	74550	04/05/2025
BKF4523	S133491817	74550	03/05/2025	BKF4523	S133496657	74550	03/05/2025
BKU5I32	A075327358	55500	13/05/2025	BKU8G01	S135080327	74550	29/04/2025
BKZ6F79	A073080827	55500	13/05/2025	BLF6706	S134142577	74630	03/05/2025
BLF6706	S134144337	74710	03/05/2025	BLF6706	S134101437	74630	03/05/2025
BLF6706	S134643307	74630	03/05/2025	BLN8538	S135104857	74630	28/04/2025
BLN8538	S134965157	74630	01/05/2025	BLU0413	S134962737	74550	30/04/2025
BLY4889	S135079887	60503	29/04/2025	BMC3472	S134119147	60503	03/05/2025
BMU8766	S135027207	60503	29/04/2025	BMU9334	A073563887	51851	14/05/2025
BMW7E62	S134101217	74550	03/05/2025	BMY1690	S135103977	74550	28/04/2025
BNB7J27	S135027637	60503	29/04/2025	BNC4H65	S133531747	60503	03/05/2025
BOB7F33	S134149177	74550	03/05/2025	BOK7276	S134972417	74550	01/05/2025
BOP7763	S134973187	74550	01/05/2025	BOR3753	S134963727	56732	30/04/2025
BOR4582	S133481147	74550	03/05/2025	BPF6480	S134981987	74550	30/04/2025
BPN4395	S134180417	74550	03/05/2025	BQB4538	S135072077	74630	28/04/2025
BQH7016	S134122667	60503	03/05/2025	BQU0533	S134187787	60503	03/05/2025
BQU7A28	S134162377	74550	03/05/2025	BQV6330	S134041487	60503	04/05/2025
BQW3369	S133395557	74550	03/05/2025	BRE1F38	S135094307	60503	29/04/2025
BRO2445	S134945467	60503	01/05/2025	BRQ5B11	S134133557	74550	03/05/2025
BRQ7790	S135072517	74630	28/04/2025	BRQ7790	S135091327	74550	29/04/2025
BRQ7790	S135056907	74550	29/04/2025	BRQ7790	S134580707	74630	04/05/2025
BRQ7790	S134580927	74550	04/05/2025	BRY3H79	A074960529	76842	13/05/2025
BRY4I47	S135067897	74550	29/04/2025	BRY5452	S134995737	74550	30/04/2025
BRZ1F85	S135067127	60503	29/04/2025	BSH9I60	S134641097	74550	03/05/2025
BSQ2G55	S134993107	60503	30/04/2025	BSY4D88	S133507007	74550	03/05/2025
BSY4H49	S134512837	60503	04/05/2025	BSY5H34	S135000807	60503	30/04/2025
BSZ1E58	S133616887	74630	02/05/2025	BTE6E99	A075225296	55412	14/05/2025
BTG2455	S135079837	74550	03/05/2025	BTG8486	S133517477	74630	03/05/2025
BTH7F10	S134129487	74550	03/05/2025	BTJ9H95	S134685427	60503	03/05/2025
BTY3I47	S135044807	74550	29/04/2025	BTY6373	S135098477	56732	29/04/2025
BUD8199	S133619747	60503	02/05/2025	BUI8926	S135101337	74630	28/04/2025
BUI8926	S135072407	60503	29/04/2025	BUS7263	S133517227	74550	03/05/2025
BUW9549	S135083187	74550	29/04/2025	BUW9549	S133478507	60503	03/05/2025
BVN6303	S134987597	56732	30/04/2025	BVT5B74	S134681687	74550	03/05/2025
BVT8B63	S134938317	74550	01/05/2025	BWK4A37	S134641107	74550	03/05/2025
BWK4A41	S134121237	74630	03/05/2025	BWR7D13	S133999577	74550	04/05/2025
BWU2519	S134980997	74550	30/04/2025	BWV5C21	S134937987	74550	01/05/2025
BWV8A10	S134980287	60503	30/04/2025	BWW3533	S134986597	56732	30/04/2025
BWW7C65	S135087477	60503	29/04/2025	BXD2078	S135089567	60503	29/04/2025
BXK7J10	S135043367	74550	29/04/2025	BXZ8E57	S134990567	74550	30/04/2025
BYB1C53	S135083737	74550	29/04/2025	BYF0503	S134189877	56732	03/05/2025
BYI4E62	A075311281	64080	13/05/2025	BYI7227	S133556277	74630	03/05/2025
BYJ1J94	S135055357	74550	30/04/2025	BYJ1263	S134966587	74550	30/04/2025
BYJ3610	S134977697	74550	30/04/2025	BYK0B23	S134660567	74550	04/05/2025
BYL2528	S134628777	74630	04/05/2025	BYL3H95	S135060307	74550	28/04/2025
BYL3H95	S135094407	74550	29/04/2025	BYL3H95	S135032807	74630	29/04/2025
BYL5815	S134042037	74550	04/05/2025	BYP7C93	S134974727	60503	30/04/2025
BYP7D44	S134945687	74550	01/05/2025	BYP8G38	S135033477	60503	29/04/2025
BYQ2B09	A075225016	55412	14/05/2025	BYQ6D10	S134144007	60503	03/05/2025
BYQ9C40	S134160617	60503	03/05/2025	BYT5E24	A075186673	57030	13/05/2025
BYU8C67	S134511737	60503	04/05/2025	BYU8C67	S134569157	74710	04/05/2025
BYU9961	S135079117	74550	29/04/2025	BYY6C01	S135065807	60503	29/04/2025
BYY8I36	S135060207	74550	29/04/2025	BYZ6D73	S134946127	74630	01/05/2025
BZA9C62	A073161223	55920	13/05/2025	BZB0B48	S133552207	74550	03/05/2025
BZB1F07	S133501607	74550	03/05/2025	BZB5F93	S133531197	74550	03/05/2025
BZC0685	S133478287	74550	03/05/2025	BZE7370	S134175247	74550	03/05/2025
BZE7370	S133530427	74550	03/05/2025	BZF4270	S135095617	74550	29/04/2025
BZF4270	S134963507	74550	30/04/2025	BZG5A24	S135033907	74550	29/04/2025
BZK1E31	S134946677	74550	01/05/2025	BZL5A62	A075501951	55412	13/05/2025
BZL6H50	A075502052	55412	13/05/2025	CAQ0304	S134109137	74550	03/05/2025
CAQ1968	S133483677	74550	03/05/2025	CAQ6A23	S135099357	60503	28/04/2025
CAS1B74	A074003770	55500	14/05/2025	CAV2281	S135076257	74550	29/04/2025
CBH5466	S135014007	74550	30/04/2025	CCI7G27	S135092107	74550	29/04/2025
CCT2696	S134955037	74550	30/04/2025	CCU2D54	S135084947	60503	29/04/2025
CDH8E46	S134108707	74630	03/05/2025	CDI7J37	S134629987	74550	04/05/2025
CDL8I11	S135017297	74550	30/04/2025	CEB5B18	S135008167	74550	30/04/2025
CEH2D72	A071280357	55250	13/05/2025	CER3100	S134992107	74550	30/04/2025
CEV4B83	S134140157	60503	03/05/2025	CEY5991	A075186827	57030	13/05/2025
CEY8H37	S134166007	74550	03/05/2025	CFE2236	S134067447	74710	04/05/2025
CFE2236	S134067557	74630	04/05/2025	CFE2236	S134067667	74630	04/05/2025
CFE2236	S134645387	74550	04/05/2025	CFE2236	S134645507	74550	04/05/2025
CFE2236	S134040827	74630	04/05/2025	CFE2236	S134040937	60503	04/05/2025
CFE2236	S134041047	74550	04/05/2025	CFE2236	S134041267	74630	04/05/2025
CFE2236	S134614257	74630	04/05/2025	CFO9E66	S134964387	74550	30/04/2025
CFZ2F72	S134973077	74550	01/05/2025	CFZ7G09	S134148737	60503	03/05/2025
CFZ9C63	S135055247	60503	29/04/2025	CGA8881	S134973307	74550	01/05/2025
CGN0454	S134041817	60503	04/05/2025	CGO2B07	S133477627	74550	03/05/2025
CGT3B32	S134666407	74550	04/05/2025	CGT3G26	S135028187	74550	29/04/2025
CGT7415	A075066457	65992	13/05/2025	CGT9F93	S134620087	60503	04/05/2025
CGT9J97	S134957127	74550	30/04/2025	CHN2C75	S135112337	74550	29/04/2025
CHN6465	S133519207	74550	03/05/2025	CHR8301	S134972967	60503	30/04/2025
CIE1242	S134167767	74550	03/05/2025	CII3185	S133537357	74550	03/05/2025
CIS5502	S135056237	60503	29/04/2025	CJD1400	S134300427	60503	02/05/2025
CJD1400	S134261487	60503	02/05/2025	CJD8744	A073961548	76331	13/05/2025
CJD9E32	S134117937	60503	03/05/2025	CJE2098	S135053487	74550	30/04/2025
CJE2289	S135008937	60503	30/04/2025	CJT4144	S133548137	74550	03/05/2025
CJU9G00	S135103537	56732	28/04/2025	CJX9269	S133478407	74550	03/05/2025
CJY5B19	S133494347	74550	03/05/2025	CJY5396	S135044797	74550	29/04/2025
CJY5794	S135018727	74550	30/04/2025	CJZ3680	S134169527	56732	03/05/2025
CKD4187	S134691037	74550	03/05/2025	CKH0891	A073581966	76331	13/05/2025
CKK5959	S135106067	74550	28/04/2025	CKL4915	A073901065	51851	14/05/2025
CKS3J61	S135021477	74550	30/04/2025	CKS6737	S135099467	60503	28/04/2025
CKU3J98	S134126187	60503	03/05/2025	CKU9A82	S135054707	56732	29/04/2025
CKX2996	S133490937	74550	03/05/2025	CKX4462	S135036987	56732	29/04/2025
CKX9616	A074003753	66020	13/05/2025	CKY1993	A075351003	57030	13/05/2025
CKY3I36	S133501277	74550	03/05/2025	CLJ7J71	S134991997	74550	30/04/2025
CLM7212	A070960834	60501	14/05/2025	CLY8H04	S133493467	74550	03/05/2025
CMC0486	S134119367	60503	03/05/2025	CMI1H11	S134942717	60503	01/05/2025
CML4C29	S134959107	74630	30/04/2025	CML6657	S133476417	60503	03/05/2025
CMN9788	S134937767	74550	01/05/2025	CMT8H93	S135077357	74630	29/04/2025
CMU6224	S133545507	74550	03/05/2025	CNU2J80	A073707250	76331	14/05/2025
CNU4497	S134136637	74550	03/05/2025	CNU4497	S134137187	74710	03/05/2025
COB9A19	S134146207	74550	03/05/2025	COZ0A53	A075225067	55412	14/05/2025
COZ7640	S134657267	74550	03/05/2025	CPA8I91	S135021917	60503	30/04/2025
CPD8900	S134684877	60503	03/05/2025	CPJ1G83	S133499187	74630	03/05/2025
CPU8913	S134943927	60503	01/05/2025	CPZ2851	S133484667	74630	03/05/2025
CQB6220	S135086817	74630	29/04/2025	CQB6220	S134690487	74630	03/05/2025
CQJ7799	S133555067	74550	03/05/2025	CQL0C77	S133519317	74550	03/05/2025
CQQ9949	S134701887	74550	04/05/2025	CQW3763	S135063507	74550	28/04/2025
CQW3763	S135073177	74630	28/04/2025	CQW3763	S135073397	74630	28/04/2025
CQW3763	S135078457	74550	29/04/2025	CQW3763	S134981007	74550	30/04/2025
CQW3763	S134964167	74550	01/05/2025	CQW3763	S134967797	74550	01/05/2025
CQW3763	S134967807	74550	01/05/2025	CQW3763	S134941727	60503	01/05/2025
CQW3763	S133557707	74630	03/05/2025	CQW3763	S133515467	74630	03/05/2025
CQW3763	S133480047	60503	03/05/2025	CQW3763	S133483347	74630	03/05/2025
CQW3763	S133488847	60503	03/05/2025	CQW3763	S133489287	74630	03/05/2025
CQW3763	S134154127	60503	03/05/2025	CQW3763	S134097807	74710	03/05/2025
CRF0A04	S133479827	74710	03/05/2025	CRF0A04	S133480487	60503	03/05/2025
CRF0A04	S133480597	74550	03/05/2025	CRF1502	S134940187	74550	03/05/2025
CRF2E23	S133542307	60503	03/05/2025	CRL3E36	S133510847	74550	03/05/2025
CRM6192	S134990237	74550	30/04/2025	CRO4H12	S134980557	74550	30/04/2025
CRX0D42	S135008507	56732	30/04/2025	CSA5D51	A075186860	57030	13/05/2025
CSN3403	S133494237	74550	03/05/2025	CSP3022	A073063264	51851	13/05/2025
CSQ1502	S134148957	60503	03/05/2025	CST7E39	S135032917	74550	29/04/2025
CSX8150	A075225253	55412	14/05/2025	CTD8369	S135018617	74550	30/04/2025
CTD9598	S135026647	56732	29/04/2025	CTK0D07	S134642207	74550	03/05/2025
CTN9641	S135054587	74630	30/04/2025	CTP7A80	S134984957	60503	30/04/2025
CTS1555	A075186649	57030	13/05/2025	CUB2827	S135079447	60503	29/04/2025
CUB3E82	S135107277	74550	28/04/2025	CUB3662	S133539007	74550	03/05/2025
CUB4419	S135088797	56732	29/04/2025	CUB8383	S134980667	74550	30/04/2025
CUE9B21	S133489837	74550	03/05/2025	CUF1870	A075186886	57030	14/05/2025
CUF5G14	S134612507	60503	04/05/2025	CUG7G76	S133509307	74550	03/05/2025
CUI0499	A075160526	75870	14/05/2025	CUI1530	S134566957	74550	04/05/2025
CUI9C47	S135000907	60503	30/04/2025	CUJ1G41	A073707269	73150	14/05/2025
CUJ9H45	S135097597	74550	29/04/2025	CUM7A95	S134180637	60503	03/05/2025
CUN0H79	S135026097	74550	29/04/2025	CUW4A48	S133492477	74550	03/05/2025
CUX4F67	S134995847	60503	30/04/2025	CUX4F67	S134976487	60503	30/04/2025
CVB5A19	S133548577	74550	03/05/2025	CVC5C11	S135073837	74550	29/04/2025
CVE0X63	S134130767	60503	03/05/2025	CVI1A06	S134666177	74550	04/05/2025
CVI1A06	S134596657	74550	04/05/2025	CVI8J10	S134168757	74550	03/05/2025
CVJ7095	S135033027	60503	29/04/2025	CVK6306	S134943047	60503	01/05/2025
CVN4646	S134974177	60503	30/04/2025	CVQ1B15	S135045787	56732	29/04/2025
CWC2732	S134948547	74550	01/05/2025	CWG5169	S134143677	56732	03/05/2025
CWH2J98	S133532957	74550	03/05/2025	CWN9011	S134128717	74630	03/05/2025
CWN9011	S134105837	74550	03/05/2025	CWP2E99	S135068117	74550	29/04/2025
CWT5264	S135032707	74550	29/04/2025	CWT5264	S135033807	74550	29/04/2025
CWZ6831	S135045127	74550	29/04/2025	CXC7954	S135014987	60503	30/04/2025
CXD1101	S134944707	74550	01/05/2025	CXE3J45	S134141917	74550	03/05/2025
CXI6233	S135027627	60503	30/04/2025	CXI8562	A075186789	57030	13/05/2025
CXI8751	A075501838	55412	13/05/2025	CXM6554	S134947667	74550	01/05/2025
CXN2C06	A073403707	60501	14/05/2025	CXT4966	S135099807	74550	28/04/2025
CXT4966	S135100017	74550	28/04/2025	CXT4966	S135089897	74550	29/04/2025
CXT4966	S135051287	74550	29/04/2025	CXT4966	S134994207	74630	30/04/2025
CXT4966	S134994747	74630	30/04/2025	CXT7710	A073981271	73662	13/05/2025
CXV1B58	S134950307	74550	01/05/2025	CXW0201	S133481257	74550	03/05/2025
CYB5I10	S135032037	74550	29/04/2025	CYI3B11	S134096047	74550	03/05/2025
CYL8695	S134178767	60503	03/05/2025	CYV9190	S134158527	60503	03/05/2025
CYW1B97	S135098037	74550	29/04/2025	CYW1B97	S135002997	74550	30/04/2025
CYW1B97	S135074437	74630	03/05/2025	CYW3H33	S134094067	74550	03/05/2025
CYY6562	S134955807	74630	30/04/2025	CZI8A27	S135035557	74550	29/04/2025
CZJ1I77	S134118707	74550	03/05/2025	CZJ5J03	S134142357	60503	03/05/2025
CZJ8201	S134984187	60503	30/04/2025	CZR6614	S135069107	74550	29/04/2025
DAE9185	S135018507	60503	30/04/2025	DAF9B70	S135052167	74550	29/04/2025
DAJ1005	A071540294	54521	14/05/2025	DAN4880	S134986167	60503	30/04/2025
DAP2B25	S134132567	74550	03/05/2025	DAP9529	A073140986	66371	14/05/2025
DBA1D49	S134145327	74550	03/05/2025	DBH5G07	S134988367	60503	30/04/2025
DBJ2542	S134682677	60503	03/05/2025	DBJ6593	A075481233	76331	13/05/2025
DBK6D11	S134945357	74550	01/05/2025	DBT5731	S133500397	74550	03/05/2025
DBV2137	S134108857	74550	03/05/2025	DBY7553	S134940737	74550	01/05/2025
DCA2J99	S134120357	74550	03/05/2025	DCE4593	S135045907	74550	29/04/2025
DCJ5636	S135104637	74550	28/04/2025	DCJ5636	S135106947	74550	28/04/2025
DCJ5636	S135109697	74630	28/04/2025	DCJ5636	S135060087	74630	28/04/2025
DCJ5636	S135110687	74550	29/04/2025	DCJ5636	S135036007	74550	29/04/2025
DCJ5636	S135037757	74550	29/04/2025	DCJ5636	S134956687	74550	30/04/2025
DCJ5636	S134956797	74550	30/04/2025	DCJ5636	S134962517	74630	01/05/2025
DCJ5636	S134967467	74630	01/05/2025	DCJ5636	S134968017	74550	01/05/2025
DCJ5636	S134968677	74630	01/05/2025	DCJ5636	S134969227	74630	01/05/2025
DCJ5636	S134969777	74550	01/05/2025	DCJ5636	S134628007	74550	04/05/2025
DCJ5636	S134962857	74550	04/05/2025	DCJ5636	S134566187	74630	04/05/2025
DCN4909	S135016967	60503	30/04/2025	DCN4909	S134575097	74550	04/05/2025
DCT0284	S134964607	74630	01/05/2025	DCW5J96	S135052497	60503	29/04/2025
DCZ4D23	A073063248	51851	13/05/2025	DCZ6G16	S135039737	74550	29/04/2025
DDA8D22	S134983857	56732	30/04/2025	DDB9J01	S133496217	74550	03/05/2025
DDC7229	S134948107	74550	01/05/2025	DDF6927	S134508437	60503	03/05/2025
DDH4J63	S134986937	74550	30/04/2025	DDJ2527	A075225415	55412	14/05/2025
DDJ3156	S134971107	74550	01/05/2025	DDJ6344	S134122557	60503	03/05/2025
DDJ6344	S134168537	74550	03/05/2025	DDL3226	S134180307	60503	03/05/2025
DDN2F15	S133484007	74550	03/05/2025	DDP2E93	S134181737	74550	03/05/2025
DDQ2552	S134108357	56732	29/04/2025	DDU3910	S135008057	74550	30/04/2025
DDV2615	S135075817	60503	29/04/2025	DDV9818	S134952287	74550	30/04/2025
DEA9H27	S133490277	74550	03/05/2025	DEB0757	S133536587	74710	03/05/2025
DEB0757	S133544617	74630	03/05/2025	DEB0757	S133544727	74630	03/05/2025
DEB0757	S133548027	74550	03/05/2025	DEB0757	S133478177	74710	03/05/2025
DED4A89	A075186592	57030	13/05/2025	DEE2J18	S135051837	74550	30/04/2025
DEE5710	S133544067	74550	03/05/2025	DEE5710	S133507327	74550	03/05/2025
DEE6518	S135050957	60503	29/04/2025	DEG7D70	S134979127	74550	30/04/2025
DEG7E68	S134670247	74550	04/05/2025	DEH8483	S135010257	74550	30/04/2025
DEI0D17	S133531417	74550	03/05/2025	DEI3A32	A074960618	76842	13/05/2025
DEM6525	S135053937	74550	30/04/2025	DEN4E39	S134148517	56732	03/05/2025
DEQ4282	S135028847	74550	29/04/2025	DEU0H12	S135072307	74550	28/04/2025
DEU4C04	S135007507	74550	30/04/2025	DEU5D24	S135018837	74550	30/04/2025
DEX7631	S133483787	74550	03/05/2025	DEY7714	S134142797	74550	03/05/2025
DEZ5119	A075327188	55500	13/05/2025	DFB0593	A075311370	66532	13/05/2025
DFD0F71	S135028407	74630	29/04/2025	DFD0F71	S135029407	74630	29/04/2025
DFD4912	S135035337	74630	29/04/2025	DFE1763	S135047327	74550	29/04/2025
DFE2A61	S135009047	74550	30/04/2025	DFE2F74	S134159737	60503	03/05/2025
DFE7512	S134170847	74550	03/05/2025	DFF2714	S133549907	74550	03/05/2025
DFF2714	S133494677	74630	03/05/2025	DFF2714	S134150607	60503	03/05/2025
DFF2714	S135042597	74550	03/05/2025	DFF2714	S134127507	74630	03/05/2025
DFF2714	S134127727	74550	03/05/2025	DFL5177	S135048757	74630	30/04/2025
DFL5177	S134966037	74550	01/05/2025	DFM5990	S135000467	74550	30/04/2025
DFS3H19	S134944697	60503	01/05/2025	DFT9F89	S134569377	74550	04/05/2025
DFU3748	A070041820	51851	14/05/2025	DFU7364	S135059867	74550	29/04/2025
DFU9734	S135003547	60503	30/04/2025	DFU9880	A073901057	51851	14/05/2025
DFU9984	S133556507	74550	03/05/2025	DFY1342	A075186819	57030	13/05/2025
DFZ7518	S135076587	74550	29/04/2025	DFZ7518	S135077907	74550	29/04/2025
DFZ7518	S135096277	74550	29/04/2025	DFZ7518	S135037537	74630	29/04/2025
DFZ7518	S134692357	74550	03/05/2025	DGB8120	S135079227	60503	29/04/2025
DGI7578	S135021907	74550	30/04/2025	DGI7578	S135036567	74550	30/04/2025
DGJ4682	S135076037	74550	29/04/2025	DGJ9G01	S133543737	74550	03/05/2025
DGK1A35	A073140978	76331	14/05/2025	DGL2827	S134952067	74550	01/05/2025
DGM7566	S135069437	74630	28/04/2025	DGM7566	S134998157	74550	30/04/2025
DGN8789	S134938107	74550	01/05/2025	DGQ4694	S135069217	74550	28/04/2025
DGR7A22	S135101777	74550	28/04/2025	DGR7A22	S134964057	74550	30/04/2025
DGU1799	A073707064	55412	13/05/2025	DGW8317	S133511177	74550	03/05/2025
DGY0E15	S134999477	74630					

DJW5584	S134954607	74550	30/04/2025	DJW5584	S134638907	74630	04/05/2025	EBS5966	S133547707	74550	03/05/2025	EBS9D31	S134966477	74550	30/04/2025
DJW5584	S134619977	74550	04/05/2025	DKD2071	S133526577	74550	03/05/2025	EBT6D32	S135007947	74550	30/04/2025	EBT9456	S134118267	60503	03/05/2025
DKD2579	A073080665	60501	13/05/2025	DKD3222	S134151597	74550	03/05/2025	EBU1621	S134129377	74630	03/05/2025	EBW5B93	S135061957	74550	29/04/2025
DKD4226	S133523277	74630	03/05/2025	DKD5043	S134130477	74550	03/05/2025	EBX5G29	A073563879	59910	14/05/2025	ECF7161	S134977147	74630	30/04/2025
DKH0D40	A075327269	55500	13/05/2025	DKH3A30	S134684987	60503	03/05/2025	ECF7215	S134660907	74550	04/05/2025	ECF9511	S134991337	60503	30/04/2025
DKI8J42	S134189437	60503	03/05/2025	DKK3D98	S134169307	60503	03/05/2025	ECG3D31	S134997937	74550	30/04/2025	ECG3D31	S134998487	74630	30/04/2025
DKK8F16	A074960502	76842	13/05/2025	DKO1456	S133509087	74550	03/05/2025	ECG3D31	S135013997	74550	30/04/2025	ECG3D31	S135014327	74550	30/04/2025
DKR3C72	S134953827	74550	30/04/2025	DKT3583	S135002667	74630	30/04/2025	ECH6459	S134994967	74550	30/04/2025	ECH9B61	A073707307	60412	14/05/2025
DKT3583	S135003327	60503	30/04/2025	DKU9E85	S135006847	74550	30/04/2025	ECK7I27	S134967357	56732	30/04/2025	ECL3I31	S134016517	74550	04/05/2025
DKV0462	A073707102	55412	13/05/2025	DKY8H90	S134146757	60503	03/05/2025	ECL8D69	A075406142	60501	14/05/2025	ECM0F95	S133485767	74630	03/05/2025
DLB9703	S134124537	74550	03/05/2025	DLH5B19	S133579377	60503	02/05/2025	ECO5G41	A074960596	76842	13/05/2025	ECP7947	A073581974	57200	14/05/2025
DLJ1E57	A075225075	60501	14/05/2025	DLJ5636	S134969007	74550	01/05/2025	ECQ3844	S134954047	74550	30/04/2025	ECQ5E17	S135020047	74550	30/04/2025
DLL4A99	A073761646	60501	14/05/2025	DLO1E86	A074960693	76842	13/05/2025	ECR6F03	S135074387	74550	29/04/2025	ECS0J04	S135003987	74630	30/04/2025
DMD0B99	S135014767	74550	30/04/2025	DMD1451	S134164247	74550	03/05/2025	ECU2J06	S133508867	74550	03/05/2025	ECU8J36	S134094407	74550	03/05/2025
DMD1682	S135015207	74550	30/04/2025	DMF9I50	A071340643	76331	14/05/2025	ECX6A70	S135067457	74550	28/04/2025	ECX6E69	S135008717	74550	30/04/2025
DMG2I90	A075327480	51851	14/05/2025	DMH7H69	S134958557	74550	30/04/2025	ECZ8C04	A075311230	54521	13/05/2025	EDA0088	A075502206	55412	13/05/2025
DMJ7B37	S135013307	74550	30/04/2025	DMJ7B37	S134965787	74550	01/05/2025	EDA9058	S134163977	60503	03/05/2025	EDB3C24	S133533947	74550	03/05/2025
DMJ7B37	S133494567	74550	03/05/2025	DMJ7B37	S133494907	60503	03/05/2025	EDE0395	A070580233	55500	13/05/2025	EDE3129	S135066907	74550	28/04/2025
DMO2I21	S134962187	60503	30/04/2025	DMO7E35	S135012787	74550	30/04/2025	EDF2501	A075311508	66020	13/05/2025	EDF3235	S134973627	74550	01/05/2025
DMP3G26	S133517997	74550	03/05/2025	DMP5F32	S134680477	74550	03/05/2025	EDF3235	S134973737	74550	01/05/2025	EDF7H78	A073840279	60501	13/05/2025
DMV1A75	S133479387	74550	03/05/2025	DMY6682	S135022467	74550	30/04/2025	EDF7579	S134950207	60503	01/05/2025	EDF8435	A073707170	55412	13/05/2025
DNA7914	S134139387	74550	03/05/2025	DNB8239	S134124977	74550	03/05/2025	EDF8686	A075225377	55412	14/05/2025	EDF9081	S135056677	56732	29/04/2025
DNC5I48	S135020377	74550	30/04/2025	DND5538	A075311460	66532	13/05/2025	EDF9225	A075160488	75870	14/05/2025	EDG8G04	S134196707	74550	03/05/2025
DNE6005	S134107707	74710	03/05/2025	DNH2H92	A074960600	76842	13/05/2025	EDH0D72	S134619647	60503	04/05/2025	EDI2825	S134946237	74550	01/05/2025
DNH4E59	S135094517	60503	29/04/2025	DNJ3598	S134948987	60503	01/05/2025	EDI8038	A075351062	55414	13/05/2025	EDL2628	A075311320	64080	13/05/2025
DNO7483	S134956577	74630	30/04/2025	DNR3266	S134988697	74630	30/04/2025	EDL2628	A074960715	76842	13/05/2025	EDL9C61	S134972637	74550	01/05/2025
DNT7894	S134115397	74550	03/05/2025	DNT8455	S134122137	74550	03/05/2025	EDM4I67	S134187667	74550	03/05/2025	EDS2826	S134263247	74710	02/05/2025
DNT9I40	S135047987	74550	29/04/2025	DNU8319	S134099907	74710	03/05/2025	EDS4G24	S134143897	74550	03/05/2025	EDT1551	S134945137	74550	01/05/2025
DNU8319	S134103967	74630	03/05/2025	DNV4665	S134949317	74550	01/05/2025	EDV3249	S134508547	60503	03/05/2025	EDW6F39	S133481587	74550	03/05/2025
DNV5A62	S134950857	74550	01/05/2025	DNV5229	A075311290	66700	13/05/2025	EEB9101	S134630097	60503	04/05/2025	EEE1829	S134968237	74550	30/04/2025
DNY0E36	S134147637	60503	03/05/2025	DNY0E36	S134136967	74550	03/05/2025	EEE7H51	S135012907	74550	30/04/2025	EEG4B63	S135096827	60503	29/04/2025
DNY1F18	S133556827	74550	03/05/2025	DNY1F18	S134195927	74550	03/05/2025	EEI6F72	A075311524	54521	13/05/2025	EEI6G40	A075186738	57030	13/05/2025
DNY1F18	S133557377	74630	03/05/2025	DNY3617	S134961207	74550	30/04/2025	EEJ4146	S135104527	74550	28/04/2025	EEK4A96	S134101987	74550	03/05/2025
DNY6163	S135023897	60503	30/04/2025	DNY6859	S134138727	60503	03/05/2025	EEN9B05	S133478727	74630	03/05/2025	EEO5867	S135025327	74550	29/04/2025
DNY8912	S135049307	74630	30/04/2025	DNZ2J34	S134124097	74550	03/05/2025	EEP1319	S135088247	56732	29/04/2025	EEP3G95	S134993207	74550	30/04/2025
DOC1683	S133509857	74550	03/05/2025	DOC4166	S134188337	60503	03/05/2025	EEP4001	A074120180	73662	13/05/2025	EEP6320	S135108377	60503	28/04/2025
DOD9H31	S135004867	74550	30/04/2025	DOM1455	S135103647	74550	28/04/2025	EEP7074	S134942277	74550	01/05/2025	EEP8179	A075224966	55412	14/05/2025
DOS3F60	S134693237	74550	03/05/2025	DOX0631	S134963947	74550	01/05/2025	EES2709	S134155007	74550	03/05/2025	EEW1077	S134183277	60503	03/05/2025
DOX8I60	S135041607	60503	29/04/2025	DPA4A77	A075160399	75870	14/05/2025	EEX6222	A075225369	55412	14/05/2025	EFA4D35	S135015537	60503	30/04/2025
DPA4997	S134176907	74630	03/05/2025	DPB8H94	S133500837	74550	03/05/2025	EFG6E62	S135049197	74550	30/04/2025	EFG7712	S135101557	60503	28/04/2025
DPB8H94	S133501057	74630	03/05/2025	DPC2D39	A075186690	57030	13/05/2025	EFG9550	S134941947	60503	01/05/2025	EFL6J28	S135078017	60503	29/04/2025
DPG3J86	S133536697	74550	03/05/2025	DPG8802	S133557607	74550	03/05/2025	EFL7A25	A074960499	76842	13/05/2025	EFL7031	A073360307	60501	14/05/2025
DPI0225	S135076917	74550	29/04/2025	DPI5289	S135082527	74630	29/04/2025	EFL8I94	S134604137	74550	04/05/2025	EFN0G00	S134639007	74550	04/05/2025
DPI5289	S135040837	74630	29/04/2025	DPK0I38	S135003657	74550	30/04/2025	EFR7G78	S133541647	74550	03/05/2025	EFS0E15	A075327420	51851	14/05/2025
DPO9D67	S134627787	56732	04/05/2025	DPP6C37	S133549787	74550	03/05/2025	EFT0919	S134677727	60503	03/05/2025	EFT5B22	S134681247	74550	03/05/2025
DPP6C37	S133549897	74550	03/05/2025	DPR4852	A074003729	55500	13/05/2025	EFY9160	S134180857	60503	03/05/2025	EFY9933	S134129607	74550	03/05/2025
DPV4023	A075311249	54521	13/05/2025	DPZ5832	S134627567	60503	04/05/2025	EGE6D29	S133487697	74550	03/05/2025	EGF3B48	S135043967	74550	30/04/2025
DQE4353	S134988477	60503	30/04/2025	DQE4353	S133524927	74550	03/05/2025	EGF3B48	S134136307	60503	03/05/2025	EGF3B48	S134099897	74710	03/05/2025
DQG4I90	S134135537	60503	03/05/2025	DQI4F15	S135023677	74550	30/04/2025	EGF3B48	S134104847	74630	03/05/2025	EGG2F33	S134946897	60503	01/05/2025
DQI9424	S135081757	74630	29/04/2025	DQK1D23	S135112667	74550	29/04/2025	EGJ1B09	S135091217	74550	29/04/2025	EGK4E97	S135094847	74550	29/04/2025
DQL2061	S133520207	74550	03/05/2025	DQL2061	S133520417	74550	03/05/2025	EGK9599	A073563828	76331	13/05/2025	EGL1899	S135052387	74550	30/04/2025
DQL6F00	S135024337	74550	30/04/2025	DQP7363	S133485437	74550	03/05/2025	EGL2B98	S134970877	74550	01/05/2025	EGL2C28	S134097697	74550	03/05/2025
DQP8E52	S134140927	60503	03/05/2025	DQP8303	S133494457	60503	03/05/2025	EGL9361	S133505347	60503	03/05/2025	EGM1J91	S134108257	74550	03/05/2025
DQP9256	S134989357	60503	30/04/2025	DQQ3909	S134190317	60503	03/05/2025	EGM4I41	S135026107	74550	29/04/2025	EGM5993	A071180409	73662	14/05/2025
DQV9481	A075160542	75870	14/05/2025	DQY3A77	S135109037	74550	28/04/2025	EGM9623	S134173607	60503	03/05/2025	EGQ7960	S135014107	74550	30/04/2025
DQY5402	S134120247	60503	03/05/2025	DQY7H99	S135091877	74630	29/04/2025	EGT1C99	S134198237	74550	03/05/2025	EGT2805	S133527127	60503	03/05/2025
DRC5380	S135017307	60503	30/04/2025	DRF6H43	S135031497	56732	29/04/2025	EGT4403	S134257887	74550	03/05/2025	EGW5078	S133550887	74630	03/05/2025
DRH2800	A075327390	55500	13/05/2025	DRI1B59	S134973297	56732	30/04/2025	EGW7500	S135049417	74550	29/04/2025	EGX4G76	S134636807	74550	04/05/2025
DRK0G43	A075066473	51180	13/05/2025	DRK0G43	A075066465	50100	13/05/2025	EGX6J67	A075501820	55412	13/05/2025	EHH1B63	S134963407	60503	30/04/2025
DRL4542	A073921562	51930	14/05/2025	DRL9417	A073462240	76332	13/05/2025	EHI6B33	S134636917	74550	04/05/2025	EHK7026	S133646807	74710	02/05/2025
DRP9J31	S135029507	74550	29/04/2025	DRQ2G99	S133480927	74550	03/05/2025	EHK8D65	S133493687	74550	03/05/2025	EHQ7E49	S135084067	60503	29/04/2025
DRQ5E44	S134185477	60503	03/05/2025	DRR7A33	S133533397	60503	03/05/2025	EHU3B47	A075001436	60501	14/05/2025	EHW2B97	A073707021	77141	13/05/2025
DRU9930	S135055467	74550	30/04/2025	DRU9930	S134174917	60503	03/05/2025	EHX2C26	S135010147	74550	30/04/2025	EHY6I54	S133494787	74630	03/05/2025
DRZ9576	S135075377	74550	29/04/2025	DSE0037	S135098587	74550	29/04/2025	EHY9D28	S135101447	60503	28/04/2025	EHY9D28	S135035887	60503	29/04/2025
DSF1H83	S134152807	60503	03/05/2025	DSI5H76	A075501790	55412	13/05/2025	EIB0D69	S134998377	60503	30/04/2025	EIC1775	S135070317	74550	29/04/2025
DSN0E45	S134509757	60503	03/05/2025	DSN0963	S135074827	74550	29/04/2025	EIF1I09	S135009447	60503	30/04/2025	EIL2829	S135101667	56732	28/04/2025
DSN2773	S134196477	60503	03/05/2025	DSN3214	S135063127	74550	29/04/2025	EIN4J97	S135034267	74630	29/04/2025	EIN4622	S134107607	74550	03/05/2025
DSO0I62	A075351097	55413	13/05/2025	DSO2B94	S135000687	60503	30/04/2025	EIP9G06	S134689937	60503	03/05/2025	EIP9679	S134093297	74550	03/05/2025
DSO2314	S133499847	74550	03/05/2025	DSP0A63	S133503807	74550	03/05/2025	EIQ4C15	S135001237	74550	30/04/2025	EIS0B81	S134609637	60503	04/05/2025
DSQ7018	S134968457	60503	30/04/2025	DSR6432	S134977707	74550	30/04/2025	EIX0797	A073921546	76331	13/05/2025	EIX1508	S133533507	60503	03/05/2025
DSS3112	S134968567	74550	01/05/2025	DSU6090	S134660677	74550	03/05/2025	EIX1841	S134160837	74550	03/05/2025	EIX3353	S135022577	56732	30/04/2025
DSU6623	S134987157	60503	30/04/2025	DSU6623	S134972747	74550	01/05/2025	EIX4053	S135038417	74550	29/04/2025	EIX4053	S135038857	74630	29/04/2025
DSU9012	S134100007	74550	03/05/2025	DSV1J76	S135068997	74550	28/04/2025	EIX4053	S135040727	74630	29/04/2025	EIX4053	S135041277	74550	29/04/2025
DSV6H04	S135088807	74550	29/04/2025	DSX2863	S133556607	74550	03/05/2025	EIX4053	S135016417	74630	30/04/2025	EIX7510	S134970217	74550	01/05/2025
DSX3758	A075327382	55500	13/05/2025	DTE3B51	S135062287	56732	29/04/2025	EIX8165	S135063057	56732	29/04/2025	EIY4G60	A073080690	51851	13/05/2025
DTJ5D64	S135110027	74710	29/04/2025	DTJ5I21	S134510857	60503	04/05/2025	EJB7214	S133505787	74550	03/05/2025	EJC0E02	S135000247	74550	30/04/2025
DTK0382	S134604027	74550	03/05/2025	DTL1D14	S134631197	74550	04/05/2025	EJC2869	S133507997	74550	29/04/2025	EJD5C19	S135014657	74630	30/04/2025
DTQ2H42	S133487197	74550	03/05/2025	DTQ2H42	S133496987	74550	03/05/2025	EJD8J33	S134173377	74550	03/05/2025	EJD8817	S134973517	60503	30/04/2025
DTQ3B48	S135103427	60503	28/04/2025	DTV0867	S135097377	74550	29/04/2025	EJE1J33	S134958667	74550	30/04/2025	EJF3074	S134188117	60503	03/05/2025
DTV0867	S135040067	60503	29/04/2025	DTV0867	S135040177	74550	29/04/2025	EJH3E79	S133528887	74630	03/05/2025	EJH3E79	S133528997	74630	03/05/2025
DTV0867	S135011687	74550	30/04/2025	DTV0867	S135011907	74550	30/04/2025	EJH6205	S134184707	74550	03/05/2025	EJJ9786	S134684107	60503	03/05/2025
DTV0867	S133498207	74550	03/05/2025	DTV0867	S134153577	74630	03/05/2025	EJL8G85	S134100337	74550	03/05/2025	EJN2C30	S134671017	74550	04/05/2025
DTW3D96	S134131577	60503	03/05/2025	DTW8H54	S134189327	60503	03/05/2025	EJQ0160	A075311222	66532	13/05/2025	EJQ4E85	S135097157	74550	29/04/2025
DTX1C42	S133510737	74550	03/05/2025	DTX2645	S135046007	74550	29/04/2025	EJR8098	S134036537	74550	04/05/2025	EJT0C65	S134101877	74550	03/05/2025
DTX4B81	S133502267	74550	03/05/2025	DTX5979	S133537467	74550	03/05/2025	EJT0456	S135106507	74550	28/04/2025	EJU9481	S135078567	60503	29/04/2025
DTX8825	S133602257	74550	02/05/2025	DTX9F92	S133499957	74550	03/05/2025	EJZ2F02	S134120137	74550	03/05/2025	EJZ5J03	S134957677	74550	30/04/2025
DTY7D61	A075225458	55412	14/05/2025	DUI1F76	S134965077	56732	30/04/2025	EKB6218	A073403758	77141	14/05/2025	EKB7H10	S134619107	60503	04/05/2025
DUM6B47	S135062617	74550	29/04/2025	DUQ1906	A075225261	55412	14/05/2025	EKB9E62	S134639227	74630	04/05/2025	EKB9013	A074340482	76331	13/05/2025
DUR4191	S134166117	60503	03/05/2025	DUT3H39	S134960317	74630	30/04/2025	EKC0I63	S134152707	74550	03/05/2025	EKC6E68	S134979897	74630	30/04/2025
DUT6E81	S134993867	74550	30/04/2025	DUX1H86	S134944147	74710	01/05/2025	EKD8I54	A072761103	57200	14/05/2025	EKF1112	S135090887	56732	29/04/2025
DVC3C01	S134147857	74550	03/05/2025	DVC4D37	S135076147	74550	29/04/2025	EKJ8A28	S135084287	60503	29/04/2025	EKK2G63	S134151157	60503	03/05/2025
DVC4D37	S135056897	74630	30/04/2025	DVC7837	A075327447	51851	14/05/2025	EKN1620	S134683557	56732	03/05/2025	EKN5E79	S134121907	60503	03/05/2025
DVD5J10	S134975937	74550	30/04/2025	DVD6B09	S135105737	74550	28/04/2025	EKN6276	A073822157	55500	14/05/2025	EKN6751	S134509317	60503	03/05/2025
DVD6B09	S134572897	74550	04/05/2025	DVG7876	S135077467	74550	29/04/2025	EKN7B58	S133490167	74550	03/05/2025	EKN9D26	S134152697	74550	03/05/2025
DVN4I02	A073563852	60501	14/05/2025	DVP5B83	A074960626	76842	13/05/2025	EKP4J92	S134185807	74550	03/05/2025	EKU0G76	S134987927	74550	30/04/2025
DVP6H65	S134701607	74550	04/05/2025	DVP6H65	S134701707	74630	04/05/2025	EKU8939	S135099577	74550	28/04/2025	EKW6B90	S133504577	60503	03/05/2025
DVQ5980	S135108257	60503	28/04/2025	DVQ5980	S135110057	74550	28/04/2025	EKZ1101	S135098787	74550	28/04/2025	EKZ4891	S135094737	74630	29/04/2025
DVQ6221	S135002117	56732	30/04/2025	DVW8421	A075311354	65992	13/05/2025	EKZ4891	S135017847	74630	30/04/2025	EKZ5239	S133537687	74550	03/05/2025
DVW8421	A075311362	66532	13/05/2025	DVY3161	S134626137	74550	04/05/2025	EKZ6D34	S135044577	74550	29/04/2025	EKZ7499	S133495117	74550	03/05/2025
DVY4B20	S135104197	74550	28/04/2025	DVY5135	S135085937	74630	29/04/2025	EKZ7499	S133495337	74550	03/05/2025	EKZ8897	A071540286	60412	14/05/2025
DVY5135	S135086267	74550	29/04/2025	DWE0306	S134687847	60503	03/05/2025	EKZ9046	S134175357	56732	03/05/2025	ELA2E21	S134689057	74550	03/05/2025
DWF8J21	S134167437	60503	03/05/2025	DWG2748	S134138407	74550	03/05/2025	ELA2185	S135095947	74550	29/04/2025	ELB2H95	S135077577	74550	29/04/2025
DWG2766	S134978247	74550	30/04/2025	DWH2I31	S134999367	60503	30/04/2025	ELB2H95	S134942167	74550	01/05/2025	ELB4H83	A073080622	75870	13/05/2025
DWK1433	S134979907	74550	30/04/2025	DWK1433	S134122887	60503	03/05/2025	ELB7949	S134621957	60503	04/05/2025	ELD0884	S134166447	60503	03/05/2025
DWK1433	S134123217	60503	03/05/2025	DWM6D61	S135057777	74550	29/04/2025	ELF5B98	A073943779	51851	13/05/2025	ELI3E61	S133511947	74550	03/05/2025
DWS8F67	S134101767	74550	03/05/2025	DWS8220	S134603587	60503	04/05/2025	ELO6D85	A075311486	66532	13/05/2025	ELT8J76	S134130367	74550	03/05/2025
DWT8G21	S135083857	74550	29/04/2025	DWW1513	S134671897	74550	04/05/2025	ELU9866	S133540437	74550	03/05/2025	EMA4J13	A075501781	74512	13/05/2025
DWZ2256	S135104967	74550	28/04/2025	DXC4857	A075225091	55412	14/05/2025	EMG8454	S135022797	74550	30/04/2025	EMH0397	S134129267	74550	03/05/2025
DXC8549	S133530107	60503	03/05/2025	DXD0F74	S134509537	60503	03/05/2025	EMH1F68	A073080770	60412	13/05/2025	EMJ6I56	A073707161	55412	13/05/2025
DXD2E16	S134966807	74550	01/05/2025	DXE0437	S134960977	74550	30/04/2025	EML0C96	S134693677	74630	03/05/2025	EML3G01	S135073507	60503	29/04/2025
DXE1943	S135027967	74550	29/04/2025	DXE2978	A075327404	51851	14/05/2025	EMQ1B00	S135110807	74550	29/04/2025	EMT2A89	S135103317	60503	28/04/2025
DXE2992	A073520452	59910	13/05/2025	DXJ8A88	S134959327	56732	30/04/2025	EMT6I46	S134676517	74550	03/05/2025	EMU6I73	S135080877	60503	29/04/2025
DXJ8E45	S134609967	74630	04/05/2025	DXO1D53	S134977367	74550	30/04/2025	EMX1484	S134185037	74630	03/05/2025	ENA9G77	S134119587	74550	03/05/2025
DXO2845	S134989797	74550	30/04/2025	DXO2845	S135001567	74550	30/04/2025	ENC0076	S133555837	74550	03/05/2025	ENC1171	S134103637	74630	03/05/2025
DXO2845	S134959987	74550	30/04/2025	DXO2845	S134249827	74550	02/05/2025	ENC1171	S134104187	74550	03/05/2025	ENC1261	S135100907	60503	28/04/2025
DXP2446	S135059537	60503	29/04/2025	DXS8589	S135068447	60503	29/04/2025	ENC2308	A075502117	55412	13/05/2025	ENC2409	S135070107	74550	29/04/2025
DXT3D79	S135098787	74550	29/04/2025	DXU0066	A075311346	67000	13/05/2025	ENC3H13	S133506987	74550	03/05/2025	ENC3414	A075224974	55412	14/05/2025
DXU1856	A075502060	55412	13/05/2025	DXU3682	S134144777	60503	03/05/2025	ENC3547	A073462231	54600	13/05/2025	ENC8100	S134687297	56732	03/05/2025
DXU6140	S133480707	60503	03/05/2025	DXU7232	A075502125	55412	13/05/2025	END6I81	S135093857	74550	29/04/2025	ENE2D13	S134971537	74550	01/05/2025
DXV1745	S133534057	74550	03/05/2025	DXX9E54	A075160461	75870	14/05/2025	ENE4I74	S133510077	74550	03/05/2025	ENF6G13	S133546707	74550	03/05/2025
DXY1196	S133544947	74550	03/05/2025	DXY6142	A073707048	55412	13/05/2025	ENF8C86	A074003745	55500	13/05/2025	ENG0097	S134162817	74550	03/05/2025
DXZ3A04	S134106607	74550	03/05/2025	DXZ3A04	S134653637	74550	03/05/2025	ENH7906	S133488627	60503	03/05/2025	ENI5E82	S135027417	74550	29/04/2025
DXZ8028	S135070097	74550	29/04/2025	DYE2G03	A075501935	55412	13/05/2025	ENI6I41	S135015107	60503	30/04/2025	ENI6I41	S134974947	60503	30/04/2025
DYF1551	S134954707	74550	30/04/2025	DYJ3641	S134188557	60503	03/05/2025	ENI7C26	S134136747	74550	03/05/2025	ENI8A01	S134128057	74550	03/05/2025
DYJ5C12	S133481707	74550	03/05/2025	DYK4684	S135013667	74550	30/04/2025	ENN1B46	S135074607	74550	29/04/2025	ENN2H87	S135063387	74550	29/04/2025
DYK7338	S135096717	74630	29/04/2025	DYM7827	S134617557	60503	04/05/2025	ENN6896	S133501717	74550	03/05/2025	ENQ4621	A073761662	76331	14/05/2025
DYR1H78	S135097927	60503	29/04/2025	DYR1886	S134617807	60503	04/05/2025	ENQ3575	S133538877	74550	03/05/2025	ENQ6692	S135070867	74550	28/04/2025
DYR2A87	S135008497	74550	30/04/2025	DYS3604	S134976157	74550	30/04/2025	ENR2739	S134659027	74630	03/05/2025	ENT0C35	A073707080	55412	13/05/2025
DYT1G67	S134964827	74550	01/05/2025	DYW1955	S135038527	74550	29/04/2025	ENT2827	A075502028	55412	13/05/2025	ENT5288	S133539997	74630	03/05/2025
DYZIJ62	S134650777	60503	04/05/2025	DZC9G49	S135093087	74550	29/04/2025	ENT5665	S134676187	74550	03/05/2025	ENT6977	A075224990	55412	14/05/2025
DZD9386	S134094837	74550	03/05/2025	DZH2C90	S135069657	74630	28/04/2025	ENT7I00	S133545717	74550	03/05/2025	ENT7039	S134100447	74550	03/05/2025
DZK0I04	S135108487	74550	28/04/2025	DZK0867	S133550117	60503	03/05/2025	ENT9I44	S134939207	74630	01/05/2025	ENU6I96	S134165237	74550	03/05/2025
DZK1I84	S134118487	74550	03/05/2025	DZK2975	S134945027	74550	01/05/2025	EOC0C71	A075186916	57030	14/05/2025	EOD0178	S135085277	74550	29/04/2025
DZK8G84	S133536367	74550	03/05/2025	DZP0003	S135005087	74550	30/04/2025	EOD2C53	S133491377	74550	03/05/2025	EOD6J38	S135015427	74550	30/04/2025
DZS2C56	S134942607	60503	01/05/2025	DZV8C21	A073201934	58434	14/05/2025	EOD7J27	S134953387	74550	30/04/2025	EOD8A19	S134121677	74550	03/05/2025
DZY6E17	S135068777	74550	28/04/2025	DZZ8178	S134100227	74550	03/05/2025	EOH5C59	S134978577	74550	30/04/2025	EOH6D61	S134970107	74630	01/05/2025
DZZ9A70	A075502214	55412	13/05/2025	EAA3B03	S135010917	56732	30/04/2025	EOH3F82	S134993427	60503	30/04/2025	EOJ2C54	A075311397	66102	13/05/2025
EAG1292	S135085387	74550	29/04/2025	EAG3J40	S133530867	74630	03/05/2025	EOJ2C54	A075311400	66532	13/05/2025	EOJ2C54	A075311419	64080	13/05/2025
EAG5277	S134179867	74550	03/05/2025	EAG6224	S134102537	74710	03/05/2025	EOL3785	S134947997	74550	01/05/2025	EOL4F71	S134994307	60503	30/04/2025
EAG6224	S134648907	74550	03/05/2025	EAG6817	A075502192	55412	13/05/2025	EOL7B18	S135053607	74550	29/04/2025	EOL7B18	S134998047	74550	30/04/2025
EAG8365	S133489617	74550	03/05/2025	EAG9D02	S133534167	74630	03/05/2025	EOL7780	S135103207	74550	28/04/2025	EOL8D59	S134995517	74550	30/04/2025
EAH7J00	S135005197	60503													

EPW8262	S134974287	74550	01/05/2025	EPY3J38	S134656277	74630	03/05/2025	FEC2E23	S134990677	74550	30/04/2025	FEC7A85	A073822173	56221	14/05/2025
EPY3J38	S134108147	74710	03/05/2025	EQC5G19	S134149837	60503	03/05/2025	FEE9I48	S134109027	74550	03/05/2025	FEG3727	A075224907	55412	14/05/2025
EQF3588	S134968347	74550	01/05/2025	EQH8C69	S134958447	74550	30/04/2025	FEG4550	A075186746	57030	13/05/2025	FEG4665	A075311540	54521	13/05/2025
EQK3C05	S135062947	74550	29/04/2025	EQL3550	S133482357	74630	03/05/2025	FEG6380	S134982317	74550	30/04/2025	FEH2452	S135002227	74550	30/04/2025
EQM4J33	S135095397	56732	29/04/2025	EQO5A13	S135011247	56732	30/04/2025	FEH3B21	S135032587	56732	29/04/2025	FEH4053	S135010367	74630	30/04/2025
EQS0100	A075001444	76331	14/05/2025	EQU4G89	S134965707	74550	01/05/2025	FEH4378	S133525257	74550	03/05/2025	FEH4414	S134106827	74550	03/05/2025
EQU9A26	S134985177	56732	30/04/2025	EQW8F91	S134983417	74550	30/04/2025	FEH6D58	S133485107	60503	03/05/2025	FEH7287	S133487087	74550	03/05/2025
EQX8J51	S133501937	74550	03/05/2025	ERA0I89	S135046777	74550	29/04/2025	FEL5J09	A075502109	55412	13/05/2025	FEM9H24	S135012017	74550	30/04/2025
ERB0C22	S133500947	74550	03/05/2025	ERB2268	S133533067	74550	03/05/2025	FEN8B37	A073822068	54521	13/05/2025	FEP5264	A073822203	55417	14/05/2025
ERB2543	S134978027	74550	30/04/2025	ERB3I22	S135105517	74550	28/04/2025	FEP7C52	S135053267	74550	30/04/2025	FER3I41	S134943267	74550	01/05/2025
ERB6099	S134159957	60503	03/05/2025	ERB6266	S133508977	74550	03/05/2025	FER4A74	S134135317	74550	03/05/2025	FES3H52	S133556057	74550	03/05/2025
ERB7H03	S134996067	60503	30/04/2025	ERE2I35	A075350953	57030	13/05/2025	FET8I24	S134095167	74550	03/05/2025	FEU4870	S133518987	74550	03/05/2025
ERE5J00	S135087147	60503	29/04/2025	ERF3D93	S135090667	74550	29/04/2025	FEU8352	S134095507	74630	03/05/2025	FEZ0512	A073080789	66531	13/05/2025
ERF4J33	S135070207	74550	28/04/2025	ERG3F37	S134974067	60503	30/04/2025	FFA4A14	S133483567	74550	03/05/2025	FFB3H16	S134958777	74550	30/04/2025
ERH6E61	A074260179	60501	13/05/2025	ERH9288	S134125637	60503	03/05/2025	FFB3H16	S135013447	60503	30/04/2025	FFB3H16	S134511847	60503	04/05/2025
ERK5F73	S134942497	60503	01/05/2025	ERL4447	S134188887	74550	03/05/2025	FFC4B91	S135095407	56732	29/04/2025	FFC4323	S135111897	74550	29/04/2025
ERL7E55	S135134797	74710	28/04/2025	ERL7E55	S134859007	74550	03/05/2025	FFC9B39	S134143567	60503	03/05/2025	FFD9019	S135071857	74550	28/04/2025
ERL9848	S134957017	74630	30/04/2025	ERO3191	S135029287	74550	29/04/2025	FFF1142	A070960842	60501	14/05/2025	FFF2B51	S135100347	74630	28/04/2025
ERS3115	S134172827	74550	03/05/2025	ERV2F26	S134988587	74550	30/04/2025	FFF2B51	S135049207	74630	29/04/2025	FFK4A90	S135009597	74550	30/04/2025
ERV2F26	S134971097	74550	30/04/2025	ERV4A85	S134122997	60503	03/05/2025	FFL2709	S134118157	74550	03/05/2025	FFM2624	S134678167	60503	03/05/2025
ERV7643	A075160429	75870	14/05/2025	ERX3I63	S134990347	74550	30/04/2025	FFM8A75	S135093417	60503	29/04/2025	FFO0D57	S134159847	60503	03/05/2025
ERX6I92	S135084507	56732	29/04/2025	ESC4B45	S134632627	74550	04/05/2025	FFQ4J88	S134123767	74550	03/05/2025	FFR4G02	S134170187	74550	03/05/2025
ESD7751	S135088467	74550	29/04/2025	ESD8F97	S135075707	74550	29/04/2025	FFR4G02	S133514257	74550	03/05/2025	FFR4G02	S133514587	74550	03/05/2025
ESD8J40	S134605017	74550	04/05/2025	ESI3592	S134945807	74550	01/05/2025	FFR6D25	S134139717	74550	03/05/2025	FFR6H51	S135095287	74550	29/04/2025
ESI3729	S135068227	74550	29/04/2025	ESI3907	S134155227	56732	03/05/2025	FFU2D97	S135109917	74550	29/04/2025	FFU4208	S135047107	74550	29/04/2025
ESI4636	S134609417	60503	04/05/2025	ESI5B07	S135001907	60503	30/04/2025	FFW5G25	S134985727	60503	30/04/2025	FFY1F62	S134158967	74550	03/05/2025
ESK0359	S133532307	60503	03/05/2025	ESK1H37	S135048547	74550	30/04/2025	FFY2D59	S135069987	74550	29/04/2025	FGB0I55	S135091437	74550	29/04/2025
ESK1I48	S134987047	74550	30/04/2025	ESQ6G47	S134951737	74550	01/05/2025	FGB2D90	S133507657	74550	03/05/2025	FGB8A83	S134133117	60503	03/05/2025
ESR7G05	S134992987	60503	30/04/2025	ESS1D44	S135045237	74710	29/04/2025	FGB8786	S135029947	74550	29/04/2025	FGC3C46	S134129047	60503	03/05/2025
ETB5D46	S135040407	74550	29/04/2025	ETB5F46	S134682907	60503	03/05/2025	FGE7B10	S135043147	56732	29/04/2025	FGI2I06	S134134987	74550	03/05/2025
ETB6B75	A074003737	55500	13/05/2025	ETB6924	S134962627	74550	30/04/2025	FGJ7C41	S134154677	74550	03/05/2025	FGK2J27	A073403723	76332	14/05/2025
ETB7740	A074960766	51851	14/05/2025	ETB7796	S135093747	74550	29/04/2025	FGK6F69	S134995077	74550	30/04/2025	FGK9817	S134108917	74550	03/05/2025
ETB7961	S133504467	60503	03/05/2025	ETB8419	S134943817	60503	01/05/2025	FGL2B33	S133498417	74550	03/05/2025	FGL3I14	S134957787	74550	30/04/2025
ETB9284	A073840260	51851	13/05/2025	ETB9284	A075351054	55414	13/05/2025	FGM1G64	S135084837	60503	29/04/2025	FGN0442	S134960647	74550	30/04/2025
ETD0437	A073822211	55417	14/05/2025	ETD2F22	A075502168	55412	13/05/2025	FGN2421	A073707145	55412	13/05/2025	FGO1E25	S135044137	74550	29/04/2025
ETD2G17	S133503037	74550	03/05/2025	ETF2A54	S135085717	56732	29/04/2025	FGO2015	S133486537	74550	03/05/2025	FGO7E68	S134996727	74630	30/04/2025
ETF4B52	S134154787	74550	03/05/2025	ETG8640	S135075007	74550	29/04/2025	FGP9117	S134131027	74550	03/05/2025	FGR3642	A075160585	75870	14/05/2025
ETH0D40	S135025987	74550	29/04/2025	ETH2267	S133489507	74550	03/05/2025	FGR4623	A073921538	55500	13/05/2025	FGS1415	S134187347	60503	03/05/2025
ETH2271	S135076807	74550	29/04/2025	ETK1E31	S135075157	74550	29/04/2025	FGS1752	S134955707	74550	30/04/2025	FGS4H82	S134151267	74550	03/05/2025
ETO2C44	S134154907	60503	03/05/2025	ETO5546	S134944257	60503	01/05/2025	FGT1J99	S134581147	74550	04/05/2025	FGW9239	S134961197	74550	30/04/2025
ETO8G81	S134131907	74550	03/05/2025	ETS1D49	S134127947	74550	03/05/2025	FGY0J03	S133487307	60503	03/05/2025	FGY0J03	S133487417	74550	03/05/2025
ETS1I34	A075160550	75870	14/05/2025	ETS3203	S135039077	56732	29/04/2025	FGY0J03	S133488407	60503	03/05/2025	FGZ1933	S134938647	74550	01/05/2025
ETU4A24	S135071967	74550	29/04/2025	ETU7017	S134085927	60503	04/05/2025	FHA2F14	S134143787	60503	03/05/2025	FHA9305	S134166667	56732	03/05/2025
ETV4G93	A074960650	76842	13/05/2025	ETV5A83	S134099567	74550	03/05/2025	FHC2895	S133541867	74550	03/05/2025	FHE2773	S135112007	74550	29/04/2025
ETV5369	S134107157	74550	03/05/2025	ETV6E29	S134954597	74550	30/04/2025	FHE3407	S134980007	74550	30/04/2025	FHH0D29	S134976267	74550	30/04/2025
ETV8A68	S135042047	56732	29/04/2025	ETW6I09	A075350996	57030	13/05/2025	FHH4E09	S134190647	60503	03/05/2025	FHH4434	A075502087	55412	13/05/2025
ETX0267	S134972817	74630	30/04/2025	ETX0267	S133521517	74550	03/05/2025	FHH8167	S135069987	74550	29/04/2025	FHJ6662	S135086607	74550	29/04/2025
ETX0267	S134100777	74630	03/05/2025	ETX3G29	S133492707	74550	03/05/2025	FHJ6E62	S134595887	74550	04/05/2025	FHL3840	S133510307	74550	03/05/2025
ETZ3B47	S134133997	56732	03/05/2025	ETZ5J38	S133516237	74550	03/05/2025	FHL8C66	S135011357	56732	30/04/2025	FHL8D43	S135089237	60503	29/04/2025
EUA3I31	S135050307	56732	29/04/2025	EUD5B29	S134184607	74550	03/05/2025	FHN0E59	S135031607	74550	29/04/2025	FHN4J30	S133545167	74550	03/05/2025
EUE7J61	A073822041	76331	13/05/2025	EUF1470	A075502079	55412	13/05/2025	FHQ8J25	A075186967	57030	14/05/2025	FHS1I56	S134098907	74550	03/05/2025
EUF3910	S135002777	74630	30/04/2025	EUF7G80	S134939637	74550	01/05/2025	FHV3J65	S135067237	56732	29/04/2025	FHW2257	S135009817	56732	30/04/2025
EUH4G46	S134158207	74550	03/05/2025	EUJ1D33	S133522947	74550	03/05/2025	FHW3235	S134152367	74550	03/05/2025	FHW4F49	S135019387	60503	30/04/2025
EUK9791	A073943787	76331	13/05/2025	EUO0037	S135102007	60503	28/04/2025	FHW4226	S133535927	60503	03/05/2025	FHW4658	S133542197	74550	03/05/2025
EUP3J73	S134146427	60503	03/05/2025	EUP7E19	S134687077	60503	03/05/2025	FHX1967	S134984077	60503	30/04/2025	FHX9780	S135063607	74550	28/04/2025
EUQ4533	S135069327	56732	29/04/2025	EUR2J27	S134184817	60503	03/05/2025	FHY4717	S134982097	60503	30/04/2025	FHZ5I78	S134938867	74550	01/05/2025
EUX0B61	S133493157	74630	03/05/2025	EUX6E49	S134132237	74550	03/05/2025	FIB5526	S134132437	60503	03/05/2025	FIB6842	S134133447	74550	03/05/2025
EUY4895	S135045897	74550	29/04/2025	EUY4895	S134107927	74630	03/05/2025	FIC0E46	S134693017	74550	03/05/2025	FIC5340	S134154017	74550	03/05/2025
EUY5E61	A073707293	76331	14/05/2025	EVB7355	A075224982	55412	14/05/2025	FIC6524	S135009267	74550	30/04/2025	FIC6885	S134655617	74550	03/05/2025
EVE3829	S134676297	60503	03/05/2025	EVI5040	A072761081	54521	13/05/2025	FIC7E04	S134093957	74550	03/05/2025	FIC7562	A075225172	55412	14/05/2025
EVK4281	A075327234	55500	13/05/2025	EVL7D09	S133537807	74630	03/05/2025	FIC7754	S135065257	74630	29/04/2025	FIC8A26	A075160569	75870	14/05/2025
EVL9H32	S133498087	74550	03/05/2025	EVM7B18	S135112557	74550	29/04/2025	FIC8019	A075311184	73150	13/05/2025	FIE4D82	S134189007	60503	03/05/2025
EVO8G93	S134163367	60503	03/05/2025	EVR0738	A075186606	57030	13/05/2025	FIG0031	S133504027	74550	03/05/2025	FIG9C21	S134998607	74550	30/04/2025
EVR2718	S134949977	74550	01/05/2025	EVR3754	S134096157	74550	03/05/2025	FIH2A35	S135044687	74550	29/04/2025	FIH4F03	S135024007	60503	30/04/2025
EVR7328	A073563844	59910	14/05/2025	EVR9700	S133528117	74550	03/05/2025	FII3G31	S135098147	74550	29/04/2025	FIK3373	S135078347	56732	29/04/2025
EVU8F92	S133552097	74550	03/05/2025	EVV8H94	A075160534	75870	14/05/2025	FIM9449	S135041167	74630	29/04/2025	FIN0E84	S134141257	60503	03/05/2025
EVX1G26	S135013007	74550	30/04/2025	EWB3I56	S134672777	74550	04/05/2025	FIN9533	S135062637	74550	01/05/2025	FIQ4E19	A073080754	60412	13/05/2025
EWB8B21	A075311257	66532	13/05/2025	EWB8J20	A074960677	76842	13/05/2025	FIR1I55	S134106057	74550	03/05/2025	FIR5261	S135074507	74550	29/04/2025
EWB9154	A073063329	66371	13/05/2025	EWB9330	S134701377	74630	04/05/2025	FIS1G15	S133513487	74550	03/05/2025	FIU0739	S135054917	60503	29/04/2025
EWB9330	S134701817	74630	04/05/2025	EWC2565	S134610517	60503	04/05/2025	FIU5531	A075225300	55412	14/05/2025	FIV2J96	S135012457	74550	30/04/2025
EWC8H23	S134129157	74550	03/05/2025	EWD2A92	S133482467	74550	03/05/2025	FIW6579	S135007727	60503	30/04/2025	FIX9A66	S134654957	74630	04/05/2025
EWD2A92	S133482687	74550	03/05/2025	EWK4940	S135003877	74550	30/04/2025	FJB7H18	A075160593	75870	14/05/2025	FJD6J75	A075351089	54870	13/05/2025
EWK5633	S134135207	74630	03/05/2025	EWK6E83	A073761689	54525	14/05/2025	FJF8457	S134100117	74550	03/05/2025	FJG5B45	S135000577	60503	30/04/2025
EWL2J22	S134951627	74550	01/05/2025	EWL3D00	S135058987	74550	29/04/2025	FJG5F88	S134131687	74630	03/05/2025	FJH8535	A073063272	66532	13/05/2025
EWM1C17	A073840287	51851	13/05/2025	EWM3498	S133515247	74550	03/05/2025	FJH8535	A073063280	66102	13/05/2025	FJH8535	A073063299	64080	13/05/2025
EWM8G44	S134137077	74550	03/05/2025	EWO0145	A073822130	55417	14/05/2025	FJH8535	A073063302	66371	13/05/2025	FJI1B87	S134947557	74550	01/05/2025
EWP4D32	S135007177	60503	30/04/2025	EWP4J11	S134186137	60503	03/05/2025	FJI5577	A073203918	76331	13/05/2025	FJI6603	S133516017	74550	03/05/2025
EWS0D75	S134970327	60503	30/04/2025	EWS0580	S134126957	74550	03/05/2025	FJJ6603	S133518217	74630	03/05/2025	FJJ6603	S133518327	74550	03/05/2025
EWS0665	A075225121	55412	14/05/2025	EWS0947	S134167547	56732	03/05/2025	FJJ7013	S133497867	74550	03/05/2025	FJL8981	S134137517	74550	03/05/2025
EWS1614	S134682347	60503	03/05/2025	EWS1988	S134180207	74550	03/05/2025	FJN1H07	S134134767	74550	03/05/2025	FJR9970	S134136527	74550	03/05/2025
EWS4C01	S133530097	60503	03/05/2025	EWS8756	S134683887	56732	03/05/2025	FJU0E83	S134106937	74550	03/05/2025	FJU0E83	S134107597	74550	03/05/2025
EWS9323	S135015097	56732	30/04/2025	EWT4F67	S135099027	56732	29/04/2025	FJU7H25	A074960707	76842	13/05/2025	FJZ3I17	S134961417	74550	30/04/2025
EWT8J40	A075225008	55412	14/05/2025	EWX2F15	S133519097	74710	03/05/2025	FKB0G14	S134108367	74630	03/05/2025	FKB4H43	S134954157	74550	30/04/2025
EXB4B53	A075186665	57030	13/05/2025	EXG0D31	S135025767	74550	29/04/2025	FKD9E83	S133495777	74550	03/05/2025	FKE0080	S134684327	60503	03/05/2025
EXG3734	S134945247	74630	01/05/2025	EXH3088	S135032367	74550	29/04/2025	FKE2H14	S134939747	74550	01/05/2025	FKE6169	A075160470	75870	14/05/2025
EXL8J15	S133506337	74550	03/05/2025	EXM4781	S134688067	60503	03/05/2025	FKF3406	S134999147	60503	30/04/2025	FKF5D80	S133550997	74550	03/05/2025
EXM4781	S134143457	60503	03/05/2025	EXN1456	S133558727	74550	03/05/2025	FKF6506	A074962258	76332	13/05/2025	FKG5899	S135005207	74550	30/04/2025
EXR1F98	S134150507	74550	03/05/2025	EXR3H42	S134687187	74550	03/05/2025	FKH7B96	S134100557	74550	03/05/2025	FKH8D29	S135039957	74550	29/04/2025
EXR4F34	A073080819	57380	13/05/2025	EXS7C82	S134999697	60503	30/04/2025	FKI6481	S133480267	74550	03/05/2025	FKK4528	A075225210	55412	14/05/2025
EXU8485	A073581931	51851	13/05/2025	EXU8485	A073581940	76331	13/05/2025	FKL9C56	S134995627	56732	30/04/2025	FKM1248	S134124757	74550	03/05/2025
EXV5J68	A073622751	76331	14/05/2025	EXV7A16	A073961556	76331	13/05/2025	FKM3H06	S133491707	74550	03/05/2025	FKM8J10	S135076367	74550	29/04/2025
EXW0J60	S135078237	60503	29/04/2025	EXW0J60	S134169417	56732	03/05/2025	FKP9I93	S134661337	56732	04/05/2025	FKQ8J73	S134944037	60503	01/05/2025
EXW7238	S134181297	60503	03/05/2025	EXY8I09	A073403740	76332	14/05/2025	FKR2H46	S135040507	74550	29/04/2025	FKS9H03	S133518107	74710	03/05/2025
EXZ7626	S135009927	74630	30/04/2025	EYA4J64	S134176347	60503	03/05/2025	FKT2370	A075311206	51851	13/05/2025	FKT7712	A075186657	57030	13/05/2025
EYD0494	S134681907	60503	03/05/2025	EYD1739	S133519757	74550	03/05/2025	FKV8018	S134108807	74550	03/05/2025	FKY3J64	S135069767	74550	29/04/2025
EYD2G37	A073080835	54521	13/05/2025	EYD3C86	S134965267	56732	30/04/2025	FKY3303	S134985617	74550	30/04/2025	FLB5857	S133482027	60503	03/05/2025
EYD4094	S135082307	74550	29/04/2025	EYE4G25	A075186546	55412	13/05/2025	FLD6399	S134108997	74550	03/05/2025	FLE3G24	S135089907	56732	29/04/2025
EYE6B05	S134970007	74550	01/05/2025	EYG1F74	S135036107	74550	29/04/2025	FLE4G33	S134967027	74550	01/05/2025	FLF0869	S134182837	56732	03/05/2025
EYG1J34	S135051177	74550	29/04/2025	EYG6299	S134939417	74550	01/05/2025	FLG3F91	A075186630	57030	13/05/2025	FLL7G35	S135027087	74550	29/04/2025
EYG7435	S134177007	74550	03/05/2025	EYG8I59	A075225342	55412	14/05/2025	FLN6J92	S134143237	74550	03/05/2025	FLO0217	A073822092	55417	13/05/2025
EYG8756	S134981767	74550	30/04/2025	EYG9J45	A075225334	55412	14/05/2025	FLO7300	S134938537	74550	01/05/2025	FLP1F09	S135001457	74550	30/04/2025
EYL5I59	S134106387	74550	03/05/2025	EYW4B67	A075225512	55412	14/05/2025	FLP1J35	S133488957	74550	03/05/2025	FLS5448	S135001897	60503	30/04/2025
EYX1465	S134982647	56732	30/04/2025	EYX3240	S133513607	74630	03/05/2025	FLU6A08	S133530537	74550	03/05/2025	FLU8189	S134966707	56732	30/04/2025
EYZ9147	S133546817	60503	03/05/2025	EZA7J42	A075160577	75870	14/05/2025	FLV7D74	S134678057	74550	03/05/2025	FLY2E19	S134177997	74550	03/05/2025
EZD5D49	S134938977	74550	01/05/2025	EZE2E81	S134969887	74550	30/04/2025	FLY2470	S133484777	74550	03/05/2025	FLY6C31	S134122777	74550	03/05/2025
EZE4C95	S134120027	60503	03/05/2025	EZF1E72	S135019497	74550	30/04/2025	FLZ3H68	S133529547	74550	03/05/2025	FLZ4C62	S134946567	74630	01/05/2025
EZG5450	S135002357	74550	30/04/2025	EZM1B33	S134117837	74710	03/05/2025	FMC2107	S135087707	74550	29/04/2025	FME0E24	A074080251	66531	13/05/2025
EZJ6A92	S135038307	74630	29/04/2025	EZM3F57	A070960818	60501	14/05/2025	FMH2G41	S134997827	60503	30/04/2025	FMH6J88	S134941837	60503	01/05/2025
EZN0099	A075350988	57030	13/05/2025	EZP2C92	S134996397	74550	30/04/2025	FMH6939	S135098807	60503	29/04/2025	FMH7A25	S134971977	74550	01/05/2025
EZR1377	S135062507	74550	29/04/2025	EZU7E42	A074960510	76842	13/05/2025	FMH8707	S135006187	74550	30/04/2025	FMH9075	S133493907	74550	03/05/2025
EZV8A50	S135028297	74550	29/04/2025	EZW9915	S133549127	60503	03/05/2025	FMI3G30	S134953277	74550	30/04/2025	FMK2J63	S133500727	74630	03/05/2025
EZX7G05	S135015647	74550	30/04/2025	EZY2E91	S135089017	74550	29/04/2025	FMK4267	S135071417	74550	29/04/2025	FMK9J03	S135080987	74550	29/04/2025
EZZ7386	A073201969	58434	14/05/2025	FAA3840	A075501960	55412	13/05/2025	FML6E78	A075502176	55412	13/05/2025	FMM2A09	S134684007	74550	03/05/2025
FAB1E63	S133486867	74550	03/05/2025	FAC4J24	S133502047	56732	03/05/2025	FMM7H87	S134991557	74550	30/04/2025	FMP1G02	S133529987	74550	03/05/2025
FAE9452	A073901073	51851	14/05/2025	FAG1F82	S134967137	74550	30/04/2025	FMP1236	A075311176	53800	13/05/2025	FMR1H22	S135060197	56732	29/04/2025
FAG4466	S135031047	74550	29/04/2025	FAG4466	S134952947	74550	30/04/2025	FMR5D94	S134940847	60503	01/05/2025	FMR6B44	A075501889	55412	13/05/2025
FAH8114	S134976047	60503	30/04/2025	FAJ4455	S135085507	74550	29/04/2025	FMT1G97	S133588907	60503	29/04/2025	FMU3G79	A071240142	76331	13/05/2025
FAM8E30	S133498857	74550	03/05/2025	FAN8G68	S135034127	74550	29/04/2025	FMU7G18	S133504797	74630	03/05/2025	FMU7G18	S133504907	74550	03/05/2025
FAP7I20	S135037317	74710	29/04/2025	FAQ8053	S135001787	74550	30/04/2025	FMV1D44	S134679707	74550	03/05/2025	FMW4575	S135055577	60503	29/04/2025
FAS6H92	S135066027	74550	28/04/2025	FAU2E06	S134983197	74550	30/04/2025	FMW8A75	S133486317	74550	03/05/2025	FMX8218	S135041387	74550	29/04/2025
FAW6939	S133492367	74550	03/05/2025	FAY2405	S135090777	74550	29/04/2025	FNA3C54	S134142687	60503	03/05/2025	FNA5A33	S134679927	74550	03/05/2025
FAZ2130	S134967687	60503	30/04/2025	FBC0G82	S135041937	74550	29/04/2025	FNB1C98	S134970767	56732	30/04/2025	FNC5193	S134158637	74550	03/05/2025
FBE7G64	S134595117	74550	04/05/2025	FBF1844	S134618547	60503	04/05/2025	FNC6B71	S135096057	74550	29/04/2025	FNC6846	S134998707	56732	30/04/2025
FBH4C99	S134979237	74550	30/04/2025	FBJ2712	S135084397	60503	29/04/2025	FNG5I64	S134988147	60503	30/04/2025	FNI9D43	S134999807	60503	30/04/2025
FBK3G14	S135079007	60503	29/04/2025	FBK3228	S135066357	74550	29/04/2025	FNM7A41	S134999587	74550	30/04/2025	FNN2608	S135008827	74550	30/04/2025
FBK3431	S135003107	74550	30/04/2025	FBK4856	S134577077	74550	04/05/2025	FNN5E92	A075327200	55500	13/05/2025	FNO5195	S135005857	74550	30/04/2025
FBK6H59	S134629767	74550	04/05/2025	FBO6G25	S134102107	74550	03/05/2025	FNO8694	A075327242	55500	13/05/2025	FNQ6A34	S134134107	60503	03/05/2025
FBO7E63	S135030717	74550	29/04/2025	FBP0491	S134145217	74550	03/05/2025	FNS0I46	S135090447	74550	29/04/2025	FNU1370	S134994197	74710	30/04/2025
FBR2404	S133498197	74550	03/05/2025	FBR2455	S134126077	74550	03/05/2025	FNU1370	S134955697	74630	30/04/2025	FNU1370	S134956027	74630	30/04/2025
FBR3J88	S134977807	74550	30/04/2025	FBR3268	A075160445	75870	14/05/2025	FNV5G67	A073707242	55500	14/05/2025	FNV9C21	A075186703	57030	13/05/2025
FBR5A83	S134943597	74550	01/05/2025	FBT0H19	S135064597	74550	28/04/2025	FNW5G94	S134972527	74550	30/04/2025	FNX8D08	S134954927	74550	30/04/2025
FBT2A26	S135051397	56732	29/04/2025	FBT2A80	A075225202	55412	14/05/2025	FNY6B55	S133534607	60503	03/05/2025	FNZ1J26	S134693347	74550	03/05/2025
FBT2C24	S133533837	60503	03/05/2025	FBT4105	S135097487	74550	29/04/2025	FOB1B93	S134680587	60503	03/05/2025	FOB2D90	S134688837	60503	03/05/2025
FBT6B27	S134679487	74550	03/05/2025	FBT8C78	S135007287	74550	30/04/2025	FOB4820	S133502377	74550	03/05/2025	FOD1H08	S134138507	60503	03/05/2025
FBW3C28	S134972857	74550	01/05/2025	FBW7H50	A073403766	76331	14/05/2025	FOD1H08	S134138617	60503	03/05/2025	FOF8D17	S135094297	56732	29/04/2025
FBX8507	S135082087	74550	29/04/2025	FBX8507	S135090557	74550	29/04/2025	FOF9J05	S133486107	74550	03/05/2025	FOG2659	S134983967	74550	30/04/2025
FBY1F70	A074260152	59670	13/05/2025	FBY2469	S134147307	74550	03/05/2025	FOG2659	S133659567	74550	01/05/2025	FOJ8A40	S135037427	74550	29/04/2025
FBZ3H55	S133528557	60503	03/05/2025	FBZ3975	S134952837	74550	30/04/2025	FON0G69	S134602047	60503	04/05/2025	FON8D89	A075225040	55412	14/05/2025
FBZ3975	S134683447	74550	03/05/2025	FCA0304	S135030167	74550	29/04/2025	FOO4H19	S134634717	74550	04/05/2025	FOO4H19	S134637357	74550	04/05/2025
FCD0713	A073707218	60501	13/05/2025	FCD7D68	S134186357	74550	03/05/2025	FOO4H19	S134594677	74550	04/05/2025	FOO5D05	S133535607	74550	03/05/2025
FCE0679	S135016087	74550	30/04/2025	FCE3550	S135110577	74550	29/04/2025	FOO5D05	S133535707	60503	03/05/2025	FOP8H14	S134102867	74550	03/05/2025
FCF8E73	S135103														

FPU5025	S135058107	60503	29/04/2025	FPV7F46	S135102767	60503	28/04/2025	GAR7F92	S135078127	74550	29/04/2025	GAS0I87	S134165677	56732	03/05/2025
FPX1619	S135034347	56732	29/04/2025	FPX7G16	S135024227	74630	30/04/2025	GAT6J79	S134151377	74550	03/05/2025	GAU5222	S134186907	74550	03/05/2025
FPZ4719	S134102317	74550	03/05/2025	FPZ6823	S134118607	60503	03/05/2025	GAV0F57	A075224931	55412	14/05/2025	GAW1G01	S135099137	56732	29/04/2025
FQB0C09	A075186843	57030	13/05/2025	FQC4C25	A075160364	75870	14/05/2025	GAZ5J03	S134956357	74550	30/04/2025	GBA6425	S135092097	74550	29/04/2025
FQE4H44	S135096607	74550	29/04/2025	FQE6146	S134679377	56732	03/05/2025	GBB0143	S134615577	60503	04/05/2025	GBD2926	S134153467	74550	03/05/2025
FQE9536	S133480607	60503	03/05/2025	FQF4634	S134657817	74550	03/05/2025	GBH2J22	S134164807	74550	03/05/2025	GBH3E59	S135102877	60503	28/04/2025
FQG2994	A073140994	55500	14/05/2025	FQI2528	A075160321	75870	14/05/2025	GBH7B78	A070580217	55500	13/05/2025	GBH9E45	S133496767	74550	03/05/2025
FQJ1D90	A073581923	51851	13/05/2025	FQJ1I51	S135075597	74550	29/04/2025	GBI0G14	S134096267	74550	03/05/2025	GBI0J80	S135042487	74550	29/04/2025
FQJ5J78	A075225229	55412	14/05/2025	FQJ9700	S133485007	74550	03/05/2025	GBI1H59	S134940307	74550	01/05/2025	GBI1H59	S134940407	74550	01/05/2025
FQL2499	S134158747	60503	03/05/2025	FQL3984	A075481241	55500	13/05/2025	GBI4C11	S133504687	74550	03/05/2025	GBI7D81	S134125417	74550	03/05/2025
FQN5529	A075502036	55412	13/05/2025	FQP3J28	A074960642	76842	13/05/2025	GBJ0J72	S135006957	60503	30/04/2025	GBJ0318	A075225490	55412	14/05/2025
FQQ2G90	S134126847	60503	03/05/2025	FQQ5D88	S134176897	60503	03/05/2025	GBJ0450	S135016527	74550	30/04/2025	GBL1A81	S135111237	74630	29/04/2025
FQR1A41	A075225032	55412	14/05/2025	FQR1J40	S135070537	74550	29/04/2025	GBL1A81	S135111347	74630	29/04/2025	GBL1A81	S135111677	74710	29/04/2025
FQR8J85	S134129817	74550	03/05/2025	FQS3009	S134688177	60503	03/05/2025	GBN1C68	S135028077	74550	29/04/2025	GBS1C33	S135074497	74550	29/04/2025
FQT3937	S134105947	74550	03/05/2025	FQU1H80	A073943795	76331	14/05/2025	GBS1988	A073822025	76331	13/05/2025	GBT9J10	S134975607	74550	30/04/2025
FQU2A29	S135105407	74550	28/04/2025	FQX3I25	S134637687	56732	04/05/2025	GBT9J10	S134952507	74550	30/04/2025	GBT9J10	S134634507	74630	04/05/2025
FQX9046	A073201950	60681	14/05/2025	FQY6I16	S134317207	74550	03/05/2025	GBU6564	S133537577	60503	03/05/2025	GBW9F77	S135006737	74550	30/04/2025
FQZ9639	S135065037	74550	29/04/2025	FRA5D97	A075225520	55412	14/05/2025	GBX7061	S134165017	74550	03/05/2025	GCB0I37	S134096927	74550	03/05/2025
FRB2B27	S135043257	74550	29/04/2025	FRB3I37	S135015317	74550	30/04/2025	GCB5384	S135064047	74550	29/04/2025	GCB7B56	A073943736	76331	13/05/2025
FRB4I88	S133489397	74550	03/05/2025	FRB5A48	A075225407	55412	14/05/2025	GCC5245	S134972197	56732	30/04/2025	GCD6G59	S134996837	56732	30/04/2025
FRB5J65	S134140047	60503	03/05/2025	FRD2D45	S135087037	60503	29/04/2025	GCE8G18	S134601827	60503	04/05/2025	GCF9B04	S134962407	74550	01/05/2025
FRE5D27	S134969997	74550	01/05/2025	FRF1J56	S133510517	74550	03/05/2025	GCG6D34	S134649567	74550	03/05/2025	GCH2E76	S133540217	74550	03/05/2025
FRH7A45	S135056347	74550	29/04/2025	FRJ0146	S134983207	74550	30/04/2025	GCI4F44	S135030827	74550	29/04/2025	GCI8C67	A075186835	57030	13/05/2025
FRJ8257	S134131807	74550	03/05/2025	FRK1D84	S134172507	74550	03/05/2025	GCJ7J24	S135095507	60503	29/04/2025	GCJ7J24	S134617227	74630	04/05/2025
FRK3917	S134942507	60503	01/05/2025	FRK6874	S134997167	56732	30/04/2025	GCJ7J24	S134597977	74550	04/05/2025	GCJ7I18	A073161207	55500	13/05/2025
FRM9880	S134119917	74550	03/05/2025	FRO6I16	A075311192	51851	13/05/2025	GCN4E16	S133537247	74550	03/05/2025	GCO6E34	S135023127	74550	30/04/2025
FRQ5J15	S134686527	74550	03/05/2025	FRQ9E55	S134842247	74550	03/05/2025	GCO8G77	S134599517	60503	04/05/2025	GCP2B33	S133529217	74550	03/05/2025
FRR2409	S135061627	74550	28/04/2025	FRS0587	S134983637	56732	30/04/2025	GCQ5G12	S135094627	74550	29/04/2025	GCQ7C26	S134178877	60503	03/05/2025
FRS6882	A075186924	57030	14/05/2025	FRS8377	S135050407	74550	29/04/2025	GCU8D40	S134992877	74550	30/04/2025	GCV6A87	S135110907	74550	29/04/2025
FRS8961	S135010477	74550	30/04/2025	FRV0E28	A075225105	55412	14/05/2025	GCV6A87	S134095607	74550	03/05/2025	GCW3D31	S134095387	74550	03/05/2025
FRX2I01	S134937657	74550	01/05/2025	FRY3604	S133499307	60503	03/05/2025	GCW8H08	S135087587	56732	29/04/2025	GCX9C76	S134969117	74550	01/05/2025
FSB3E69	A075501897	55412	13/05/2025	FSB3561	S133476967	74550	03/05/2025	GCY9J19	S133477307	74550	03/05/2025	GDA6D78	A075160330	75870	14/05/2025
FSB9F42	S134158857	74550	03/05/2025	FSD7E72	S134960097	74550	30/04/2025	GDB8I67	A073221269	76331	14/05/2025	GDB8502	S134119707	60503	03/05/2025
FSD7J47	S135038087	74550	29/04/2025	FSD9A94	S134974507	60503	30/04/2025	GDC6C85	S133551007	74550	03/05/2025	GDC8G14	S134157537	74550	03/05/2025
FSF6B86	S134951077	56732	01/05/2025	FSF9F75	A070921251	76331	13/05/2025	GDC9J82	S134155337	56732	03/05/2025	GDD8E48	S134676627	74550	03/05/2025
FSI4J17	S134949097	74550	01/05/2025	FSI7G98	A073080657	54521	13/05/2025	GDE5617	S134991447	74550	30/04/2025	GDK7E14	S135036217	74550	29/04/2025
FSK6681	S135016207	74550	30/04/2025	FSM3660	S133500067	74550	03/05/2025	GDK9G52	S135015977	74550	29/04/2025	GDL5C44	S134135977	74550	03/05/2025
FSM8623	A073822190	55417	14/05/2025	FSN1J81	A075186908	57030	14/05/2025	GDL6F61	S135007397	74550	30/04/2025	GDN8F51	S135074277	56732	29/04/2025
FSO2F49	S135072627	56732	29/04/2025	FSV3I17	S133533407	74550	03/05/2025	GDO6H75	S134128507	60503	03/05/2025	GDO7A42	S135095837	60503	29/04/2025
FSV4D03	S135072737	74550	28/04/2025	FSW7934	S134679607	56732	03/05/2025	GDR6A88	S134161387	74550	03/05/2025	GDR7226	S134956807	74550	30/04/2025
FSX1E23	S135099247	74550	29/04/2025	FSX2901	S133492037	74550	03/05/2025	GDR9F35	S135011577	60503	30/04/2025	GDS7E83	S134969667	74630	01/05/2025
FSX2901	S133492147	74550	03/05/2025	FSY2506	A075311214	66020	13/05/2025	GDS7E83	S134666837	74550	04/05/2025	GDS7E83	S134603707	74550	04/05/2025
FTB1F85	S135037107	74550	29/04/2025	FTB4165	S134139057	60503	03/05/2025	GDY0C66	S134958887	74550	30/04/2025	GDY9G76	S134963837	74550	30/04/2025
FTB5C41	S134603477	56732	04/05/2025	FTC4J73	S134983087	74710	30/04/2025	GDZ5H15	S135028737	74550	29/04/2025	GEA2D16	S135073287	74550	29/04/2025
FTC4849	S134647697	74550	03/05/2025	FTC5420	S134689497	60503	03/05/2025	GEB5G96	A075502141	55412	13/05/2025	GED6C87	S134144997	74550	03/05/2025
FTD8124	S135022137	74550	30/04/2025	FTF7102	A073707110	55412	13/05/2025	GED6J16	S134124647	74550	03/05/2025	GEE3239	S134982207	60503	30/04/2025
FTG7D66	S135086317	74550	29/04/2025	FTK1B33	S134935667	54521	03/05/2025	GEH7A57	A075160490	66700	13/05/2025	GEH9A72	A075066481	66372	13/05/2025
FTK5B60	S134967247	74550	30/04/2025	FTK8736	S134179537	74630	03/05/2025	GEK0J23	S134683777	74550	03/05/2025	GEK5H60	S134033237	60503	04/05/2025
FTK8736	S134181407	74630	03/05/2025	FTL2C88	S135009157	74550	30/04/2025	GEL2456	S135091007	74550	29/04/2025	GEL4I68	A073707129	55412	13/05/2025
FTM0B16	S133519977	74550	03/05/2025	FTM1A81	S133511397	74550	03/05/2025	GEM8E02	S135029067	74550	29/04/2025	GEM8F45	S135060417	74550	28/04/2025
FTM9540	S135048867	74550	30/04/2025	FTN8G83	S135027197	74550	29/04/2025	GEN7A40	A073403685	51851	14/05/2025	GEP2A34	S134190757	74550	03/05/2025
FTO3C67	S134999707	60503	30/04/2025	FTQ1080	S133527677	60503	03/05/2025	GEP5882	S134983747	74550	30/04/2025	GEP6H45	A073822084	55417	13/05/2025
FTR5081	S134198677	74550	03/05/2025	FTS2099	S133499627	74550	03/05/2025	GEP8J54	S135017407	74550	30/04/2025	GEQ1A84	S135045567	74630	29/04/2025
FTV5199	S135071307	60503	29/04/2025	FTV7295	S134126307	60503	03/05/2025	GEQ4G51	S135112117	74630	29/04/2025	GEQ4G51	S135054807	74550	30/04/2025
FTW2303	A073822165	54521	14/05/2025	FTW3419	S135064487	74550	28/04/2025	GER2550	S134691917	74550	03/05/2025	GES2B05	S135039307	74550	29/04/2025
FTZ1A40	S135046447	74550	29/04/2025	FTZ1A40	S134991887	60503	30/04/2025	GEV1I96	A075311443	66532	13/05/2025	GEX0D49	S134174807	60503	03/05/2025
FTZ9135	S134900897	74550	30/04/2025	FUB8D11	S135096387	74550	29/04/2025	GEX7E24	S135002487	74550	03/05/2025	GEX8B44	A075502095	55412	13/05/2025
FUC1D03	S134168317	60503	03/05/2025	FUC3D10	S134637247	60503	04/05/2025	GEY6I74	S134144117	74550	03/05/2025	GEY9060	S134947117	74550	01/05/2025
FUC7C13	S135088027	74550	29/04/2025	FUD6G95	S135045677	60503	29/04/2025	GEZ9I85	S133494127	74550	03/05/2025	GFB2C26	S133551217	60503	03/05/2025
FUE9C89	S135021587	60503	30/04/2025	FUF8431	S134948437	74550	01/05/2025	GFB7F25	S134172167	74550	03/05/2025	GFB8I39	S134980227	74550	30/04/2025
FUF9B97	S134166997	56732	03/05/2025	FUH3G38	S133554957	74550	03/05/2025	GFC4271	S133539227	74550	03/05/2025	GFE3H58	S134950527	74550	01/05/2025
FUH3096	S135093207	74550	29/04/2025	FUI4260	A075502001	55412	13/05/2025	GFH0347	S134955257	74550	30/04/2025	GFH9996	S134991667	60503	30/04/2025
FUI7635	A075351011	57030	13/05/2025	FUK2G45	S135089127	74550	29/04/2025	GFI1E39	S134195707	74550	03/05/2025	GFI8J95	S134999917	74550	30/04/2025
FUL1J75	S133534277	74550	03/05/2025	FUN2B96	S134634167	74710	04/05/2025	GFJ0400	S135011137	74550	30/04/2025	GFJ9709	S135081867	56732	29/04/2025
FUN5033	S135086707	56732	29/04/2025	FUN6526	S133497427	74550	03/05/2025	GFK8C92	S134992437	74550	30/04/2025	GFN2H89	S135047217	74550	29/04/2025
FUO3C37	S135044467	56732	29/04/2025	FUP7369	S135035777	74550	29/04/2025	GFN9728	S134951957	60503	01/05/2025	GFO0E35	S134142467	74550	03/05/2025
FUQ1F76	S135056207	74550	29/04/2025	FUQ9H76	S133548357	74550	03/05/2025	GFO0E35	S134549507	74630	03/05/2025	GFO0E35	S134691807	74630	03/05/2025
FUR7558	A071540308	75870	14/05/2025	FUS9D95	A075225199	55412	14/05/2025	GFP4H33	A074960731	76842	13/05/2025	GFP8H36	S134969337	60503	30/04/2025
FUS9990	S134508767	60503	03/05/2025	FUT0H22	S135004647	74550	30/04/2025	GFQ5J63	S135038207	74550	29/04/2025	GFS5H36	S134948327	74550	01/05/2025
FUT6C16	S133509207	74550	03/05/2025	FUT9C59	S135024557	74550	30/04/2025	GFT0A85	S134957567	74550	30/04/2025	GFU5700	S134579607	74550	04/05/2025
FUU4A63	S134511297	56732	04/05/2025	FUV0C96	A073080711	60501	13/05/2025	GFU8H14	S134997717	74550	30/04/2025	GFV6E45	A073063310	66371	13/05/2025
FUV3009	A075160372	75870	14/05/2025	FUW4H22	S135053597	60503	29/04/2025	GFW9B48	S134130587	74550	03/05/2025	GFX5D22	S133497757	74550	03/05/2025
FUW7I23	S134978137	74550	30/04/2025	FUX4J13	A075186797	57030	13/05/2025	GFX9D37	S133497317	56732	03/05/2025	GFZ0G78	S134648797	74550	03/05/2025
FUY2650	A075311389	67000	13/05/2025	FUY5D07	S133508427	60503	03/05/2025	GFZ6J17	S133507987	74550	03/05/2025	GFZ6076	S135019507	60503	30/04/2025
FUY8H46	S134999037	74550	30/04/2025	FUZ6J52	S134630647	74550	04/05/2025	GFZ9D18	S135041717	74550	29/04/2025	GFZ9D18	S135041827	74630	29/04/2025
FVA3H88	S135110357	74550	29/04/2025	FVB6H75	S135089347	74550	29/04/2025	GFZ9D18	S134198567	74550	03/05/2025	GGC2632	A075501943	55412	13/05/2025
FVC0H60	S134998967	74550	30/04/2025	FVD0B67	S134135647	74550	03/05/2025	GGD4D81	S133502487	74550	03/05/2025	GGD6D05	S135101997	60503	28/04/2025
FVD1796	S134986507	56732	30/04/2025	FVD3D59	S134170737	74550	03/05/2025	GGE0A65	S134950417	74550	01/05/2025	GGF1720	S134984307	74550	30/04/2025
FVF5C65	S134990457	74550	30/04/2025	FVH7I73	S134612057	74550	04/05/2025	GGF3747	S134148847	74550	03/05/2025	GGF6A61	S134957907	74550	30/04/2025
FVK7E56	S135046337	74550	29/04/2025	FVM0A48	A073080797	76331	13/05/2025	GGG4G90	A074960634	76842	13/05/2025	GGG5F17	S135066687	56732	29/04/2025
FVM9B35	A073462266	54522	14/05/2025	FVN5D58	S135054147	74550	29/04/2025	GGG8785	A075186983	57030	14/05/2025	GGH7F31	S135008387	60503	30/04/2025
FVO7328	S134961857	74550	01/05/2025	FVQ3I44	S134631857	74550	04/05/2025	GGH9F37	S135089457	74550	29/04/2025	GGH9F37	S135016857	74550	30/04/2025
FVT4799	A075224958	55412	14/05/2025	FVT8183	S134937877	74550	01/05/2025	GGI0327	S135023237	60503	30/04/2025	GGK1499	S135033137	74550	29/04/2025
FVW7A49	S134289207	74630	02/05/2025	FWA8254	S135091107	74550	29/04/2025	GGK4G21	S135011467	74550	30/04/2025	GGK5H05	S134138067	74550	03/05/2025
FWA9268	S135070427	74550	28/04/2025	FWB2G07	A075327110	55500	13/05/2025	GGL1848	S135001127	74550	30/04/2025	GGO0H52	S134944917	60503	01/05/2025
FWB6G63	A075225148	55412	14/05/2025	FWC6D09	S135004107	74550	30/04/2025	GGO2A81	S134095717	74550	03/05/2025	GGP2B00	A073822122	54521	13/05/2025
FWD5I30	A073707285	51851	14/05/2025	FWD7228	A075311516	66532	13/05/2025	GGP6679	S135027527	74710	29/04/2025	GGP6679	S133545497	74710	02/05/2025
FWE3I61	S133490507	74550	03/05/2025	FWE3I61	A073080738	55500	13/05/2025	GGQ0350	S135078897	74550	29/04/2025	GGR2739	A075501978	55412	13/05/2025
FWG0166	S134984737	74550	30/04/2025	FWG1437	S135082417	74550	29/04/2025	GGR5B50	S134947227	60503	01/05/2025	GGS6D97	S134974407	74550	01/05/2025
FWK5A47	S134964937	74550	30/04/2025	FWK9J11	S134183507	74630	03/05/2025	GGS6G35	S135058217	74550	29/04/2025	GGS9837	A075327455	51851	14/05/2025
FWL3A76	S135051947	74550	29/04/2025	FWL8A75	S133501507	74550	03/05/2025	GGT0C33	S135001677	74550	30/04/2025	GGT5D49	S134606227	60503	04/05/2025
FWM1J04	S134160407	74550	03/05/2025	FWN4G49	S134127067	60503	03/05/2025	GGU1464	S134996617	60503	30/04/2025	GGV7B35	S135110137	74550	29/04/2025
FWQ2819	S135042817	74550	29/04/2025	FWP4G14	S135024887	74550	30/04/2025	GGW7943	S135064817	60503	29/04/2025	GGX0D73	S133549457	74550	03/05/2025
FWR7294	S133477407	74550	03/05/2025	FWR9308	S133477957	74550	03/05/2025	GGY4C94	S134687517	56732	03/05/2025	GGZ0E51	S135021257	74550	30/04/2025
FWS2C65	S134620857	60503	04/05/2025	FWS2005	S134982427	74550	30/04/2025	GHB8130	S134973407	74550	01/05/2025	GHC0A68	A075224923	55412	14/05/2025
FWW9H58	S134104307	74550	03/05/2025	FWX5H08	S135031267	74550	29/04/2025	GHD1140	S133510627	74550	03/05/2025	GHD9B31	S134999257	74550	30/04/2025
FWY0H65	S134102307	74550	03/05/2025	FWY3H94	S134940287	56732	03/05/2025	GHF0815	S133502797	74550	29/04/2025	GHF4D58	S134954817	74550	30/04/2025
FWY1H17	S134998267	60503	30/04/2025	FWY7G89	S135086157	60503	29/04/2025	GHF5775	S135044357	74550	29/04/2025	GHG8209	S135014547	74630	30/04/2025
FWZ3G88	S135079667	60503	29/04/2025	FXA9834	S133494017	74550	03/05/2025	GHH7F42	S135105307	74550	28/04/2025	GHI0D44	S135025007	74550	30/04/2025
FXC7H19	A075225482	55412	14/05/2025	FXD0D71	S133512277	74550	03/05/2025	GHI5A13	S135023907	74550	30/04/2025	GHI8I04	S135024447	74550	30/04/2025
FXD1H96	S134685647	60503	03/05/2025	FXD2879	S134683337	74550	03/05/2025	GHK7F48	S134686637	60503	03/05/2025	GHL2260	S134997387	56732	30/04/2025
FXE5H18	S133507767	74550	03/05/2025	FXH8200	S135018177	74550	30/04/2025	GHL2379	S134078667	60503	04/05/2025	GHL7C82	S135048337	74550	30/04/2025
FXI0177	A075501862	55412	13/05/2025	FXK8B30	S134507337	74550	02/05/2025	GHM8B68	S135101887	60503	28/04/2025	GHN1C29	S135036877	74550	29/04/2025
FXL3A80	S134619207	74550	04/05/2025	FXM6F37	S135047547	74550	29/04/2025	GHN8A06	S135033247	74630	29/04/2025	GHO8E86	S135041507	74550	29/04/2025
FXM7F50	S133496107	74550	03/05/2025	FXN3C15	S134080427	74550	04/05/2025	GHP6H50	S134941617	60503	01/05/2025	GHQ1D86	S135081097	56732	29/04/2025
FXN3D54	A075186878	57030	14/05/2025	FXN5D23	S135096167	56732	29/04/2025	GHQ4D99	S134229367	60503	02/05/2025	GHR1J20	S135104207	56732	28/04/2025
FXN5428	S133544267	74550	03/05/2025	FXP4H75	S135020707	74630	30/04/2025	GHR3B24	S135046117	74550	29/04/2025	GHR8324	S135046227	74550	30/04/2025
FXQ6770	S135073407	74550	28/04/2025	FXR4C38	A073403693	76332	14/05/2025	GHR7I98	S134622397	60503	04/05/2025	GHS2F71	S135058657	74550	29/04/2025
FXT4J51	S133481477	74550	03/05/2025	FXT8419	A073707200	58433	13/05/2025	GHS4468	S134681027	60503	03/05/2025	GHS5D86	A074560245	76332	13/05/2025
FXT9F94	S135106177	74550	28/04/2025	FXW4E10	S133490387	60503	03/05/2025	GHU9F43	A075225474	55412	14/05/2025	GHU9H15	S134700497	74550	04/05/2025
FXW6F07	S134664857	60503	04/05/2025	FXY8E96	S135082197	60503	29/04/2025	GHV0C00	S135038637	60503	29/04/2025	GHW0596	A075350970	57030	13/05/2025
FYA4B12	S134672007	74630	04/05/2025	FYA7665	S134945577	60503	01/05/2025	GHW1H26	S135058437	74550	29/04/2025	GHY2218	S133496327	74550	03/05/2025
FYB2580	S134599407	74550	04/05/2025	FYB8E15	S134694007	74550	03/05/2025	GHY5B27	S135036437	74550	29/04/2025	GHZ2J53	A075501811	55412	13/05/2025
FYD4D64	S134962847	74550	01/05/2025	FYD6I27	A071240169	76331	13/05/2025	GHZ3C82	S135000137	74550	30/04/2025	GHZ3G83	S134963287	74550	30/04/2025
FYE6F59	A075066414	51851	13/05/2025	FYF0F05	S135037097	60503	29/04/2025	GIA2D42	S134148077	56732	03/05/2025	GIA6B42	A075311532	75870	13/05/2025
FYG0B85	S133521957	74550	03/05/2025	FYG9666	S134975387	56732	30/04/2025	GIA7E58	S134117607	74550	03/05/2025	GIB7C16	S134994087	74550	30/04/2025
FYH1H72	S134179647	74550	03/05/2025	FYJ1H43	S135040287	74550	29/04/2025	GIF3C73	S134634607	74550	04/05/2025	GIH2G31	S135061297	60503	29/04/2025
FYK0H61	S134942387	60503	01/05/2025	FYK5J43	S134687737	74550	03/05/2025	GIH8H35	S134982977	74550	30/04/2025	GII9E76	S133495887	74550	03/05/2025
FYL0A85	A074982220	65992	13/05/2025	FYM0818	S133477187	74550	03/05/2025	GIJ1441	A075225270	55412	14/05/2025	GIN3765	S134141707	74550	03/05/2025
FYM2G61	A075327374	55500	13/05/2025	FYM5H47	S134951407	74550	01/05/2025	GIN4A53	S135009607	60503	30/04/2025	GIN6I01	A070600005	57380	13/05/2025
FYM9F12	S135071747	60503	29/04/2025	FYN1F74	A075327323	55500	13/05/2025	GIN8D52	S135012237	60503	30/04/2025	GIO1D64	S134156767	56732	03/05/2025
FYN3D08	S134155777	60503	03/05/2025	FYO2H50	S134611407	60503	04/05/2025	GIP0178	S133484337	74550	03/05/2025	GIQ9A32	S133511727	74550	03/05/2025
FYO5A64	S134124427	74550	03/05/2025	FYU2259	S133561337	74550	02/05/2025	GIT3858	S133478837	74550	03/05/2025	GIU2140	S135095177	56732	29/04/2025
FYV1J23	S133498637	74550	03/05/2025	FYV8F41	S134195817	74550	03/05/2025	GIU3D24	S134154237	60503	03/05/2025	GIU3D24	S134154457	74550	03/05/2025
FYW8537	S134685317	60503	03/05/2025	FYY8D49	S135111907	74550	29/04/2025	GIV7D79	S134657707	74550	03/05/2025	GIX2A45	A075502222	60502	13/05/2025
FYZ9B51	S134618767	60503	04/05/2025	FZA6A92	S134631637	60503	04/05/2025	GIX3G76	S133524707	74550	03/05/2025	GIY7F85	A071340635	76331	14/05/2025
FZA7H66	S134614367	60503	04/05/2025	FZB1719	S134186347	60503	03/05/2025	GIZ6531	A075222238	55417	14/05/2025	GJA0B53	S134101657	74550	03/05/2025
FZB1719	S134189217	60503	03/05/2025	FZB7I63	S134070857	74550	04/05/2025	GJC4130	S134681807	60503	03/05/2025	GJD1H43	S134943377	60503	01/05/2025
FZB7I63	S134649897	60503	04/05/2025	FZB7I63	S134651327	60503	04/05/2025	GJD2000	S135102217	74550	28/04/2025	GJE4J53	S135092537	74550	29/04/2025
FZB7I63	S134651987	60503	04/05/2025	FZD4I78	A074660371	76332	13/05/2025	GJE8599	S134118597	74550	03/05/2025	GJF4C42	S134953937	74550	30/04/2025
FZD6242	S134174697	60503	03/05/2025	FZF7I08	S135104747	74550	28/04/2025	GJF4J96	A075225083	55412	14/05/2025	GJF5H73	S134677397	60503	03/05/2025
FZG5I22	A073761638	58511	14/05/2025	FZG6808	S135078907	60503	29/04/2025	GJH1I12	S134127287	74550	03/05/2025	GJH6038	S134958117	74550	30/04/2025
FZH1705	S135021367	74550	30/04/2025	FZJ3G81	S133543407	74550	03/05/2025	GJI1168	A074960685	76842	13/05/2025	GJJ0I01	S134108037	74630	03/05/2025
FZK1C52	A073063337	66532	13/05/2025	FZK1C52	A073063345	66450	13/05/2025	GJJ1I25	S134947777	74550	01/05/2025	GJJ6887	S135071197	74630	29/04/2025
FZK1C52	A073063353	50100	13/05/2025	FZK1C52	A073063361	51180	13/05/2025	GJJ6887	S134955587	74550	30/04/2025	GJL0B51	S134939197	74550	01/05/2025
FZL6B99	S135075047	56732	29/04/2025	FZL7B05	S134669477	60503	04/05/2025	GJLKC79	S135018407	74550	30/04/2025	GJP3A63	S134978467	74630	30/04/2025
FZL8876	S134165127	74550	03/05/2025	FZQ7J08	S134138397	74550	03/05/2025	GJP4G33	A075501803	55412	13/05/2025	GJP7D26	S135047877	74550	29/04/2025
FZP2C25	S134955477	74550	30/04/2025	FZP3B37	S134981657	74630	30/04/2025	GJQ5J14	S134107487	74550	03/05/2025	GJS8J32	S135066137	74550	29/04/2025
FZQ6A04	S135042707	74550	29/04/2025	FZR6865	S133483907	74550	03/05/2025	GJU6C52	S134160507	74550	03/05/2025	GJX6F01	S134686857	60503	03/05/2025
FZR7B19	S133499737	60503	03/05/2025	FZS1330	S134692907	74710	03/05/2025	GJY7C68	S133531857	74550	03/05/2025	GKB6F06	S135064707	74550	29/04/2025
FZS1330	S134693127														

HHD8J00	S135057007	60503	29/04/2025	HIC4627	S134660347	74630	03/05/2025	QQV1A13	S134978907	74550	30/04/2025	QQV4I14	S134093627	74550	03/05/2025
HIE9I29	S135052827	60503	29/04/2025	HIV0E72	S134106717	74550	03/05/2025	QQW0D87	S133477847	74550	03/05/2025	QRH5F20	S134140487	74550	03/05/2025
HIV1I71	S134150717	74550	03/05/2025	HJB7338	S134185707	74630	03/05/2025	QRY7E59	S135091657	74550	29/04/2025	QSL6B80	S135011797	74550	30/04/2025
HJB9805	S133514367	74550	03/05/2025	HJI8407	S134107267	74550	03/05/2025	QTC1D07	S133497977	74550	03/05/2025	QUC5744	S135083517	74550	29/04/2025
HJN7185	S135042377	60503	29/04/2025	HJP1B37	S134963397	74550	30/04/2025	QUD9H91	S134137627	74550	03/05/2025	QUF2B32	S133490717	74550	03/05/2025
HJY8G84	S134981547	74550	30/04/2025	HKH7C60	S134943487	60503	01/05/2025	QUI9G96	S135013887	56732	30/04/2025	QUK5B89	S134144557	60503	03/05/2025
HKP8006	S133535487	74550	03/05/2025	HKT8G14	S134179107	74550	03/05/2025	QUK6D36	A073640873	76331	13/05/2025	QUM0I48	S135099797	74550	28/04/2025
HKV5340	S133612047	74550	02/05/2025	HLX4F15	A075160500	75870	14/05/2025	QUR7I76	A075501927	55412	13/05/2025	QUR8C21	S134961527	74550	30/04/2025
HMN1461	A075160348	75870	14/05/2025	HNE0D33	S134096377	74550	03/05/2025	QUU1C53	S135010037	74550	30/04/2025	QUW4605	S134162047	74550	03/05/2025
HOB3484	S134119697	74550	03/05/2025	HOE6412	S134118927	74550	03/05/2025	QVU8B82	S135005527	56732	30/04/2025	QWA5D36	S134102427	74550	03/05/2025
HOK4B37	S134185367	74630	03/05/2025	HPA2836	S133552537	74550	03/05/2025	QWT3G35	S134123437	74550	03/05/2025	QWY0J74	S134685097	60503	03/05/2025
HPG1574	S134103417	74630	03/05/2025	HPG1574	S134103747	74710	03/05/2025	QXB8H56	S135111787	74710	29/04/2025	QXD7I93	S134169197	60503	03/05/2025
HPG1574	S134105727	74550	03/05/2025	HQB1D87	A075225393	55412	14/05/2025	QXD9I14	A074920497	76332	13/05/2025	QXE1D47	S133477517	74550	03/05/2025
HQB7J22	S134989577	74550	30/04/2025	HRL3538	S133532077	74550	03/05/2025	QXF4A40	S133509967	74550	03/05/2025	QXF6H56	S134938757	74550	01/05/2025
HSA3570	A070580225	55500	13/05/2025	HSG1976	A070960826	60501	14/05/2025	QXG5H90	A075160437	75870	14/05/2025	QXG9H25	S134952177	74550	01/05/2025
HSL4G66	S135059207	60503	29/04/2025	HTD9654	S134278317	74550	02/05/2025	QXL6F14	S135034787	74550	29/04/2025	QXL9C35	S135066797	60503	29/04/2025
HXT2109	S134948637	74550	01/05/2025	HZK7290	S134988527	74710	01/05/2025	QXN1A90	S133486997	74630	03/05/2025	QXN5A90	S133502817	74550	03/05/2025
HZK7290	S133538787	60503	03/05/2025	HZK7290	S133538897	74550	03/05/2025	QXO6B64	S135084177	60503	29/04/2025	QXP5C78	S135038197	74550	29/04/2025
IIM2H52	A073901090	51851	14/05/2025	IMC4668	S134989807	74550	30/04/2025	QXT6G03	S134137297	60503	03/05/2025	QXV0D14	S134678937	56732	03/05/2025
IME3444	S133522287	74550	03/05/2025	IME3444	S133522397	74630	03/05/2025	QXW6F71	S134132677	74630	03/05/2025	QXY5C20	S134952407	74550	30/04/2025
IOY2E87	S134943607	74550	01/05/2025	IPU1J00	S134992327	74550	30/04/2025	QXY6D78	S134157317	74550	03/05/2025	QZC8B82	S135030057	74630	29/04/2025
IQN2B16	S135065917	74550	28/04/2025	IRY0A57	S132928407	74550	28/04/2025	QZZ8B29	S135005637	60503	30/04/2025	RBE2J46	S135040617	74550	29/04/2025
ISG3H41	S133485547	74550	03/05/2025	ISN4I47	S134128277	74550	03/05/2025	RBP9G99	S134995187	74550	30/04/2025	RDC8J73	S134280187	74550	02/05/2025
ISY3050	S134169207	74550	03/05/2025	IUW1607	S134139167	60503	03/05/2025	RDZ7D99	S133513157	74550	03/05/2025	REA0A08	S135025657	74710	29/04/2025
IVU1B58	S134124317	60503	03/05/2025	IWJ3E28	S134992007	60503	30/04/2025	REA0A08	S135025877	74550	29/04/2025	RFA7B29	S134623827	60503	04/05/2025
IYQ8F67	S135009707	60503	30/04/2025	IYT9E82	A075502150	55412	13/05/2025	RFJ9H09	S133555177	74550	03/05/2025	RFL1H17	S135020607	74550	30/04/2025
JAX4B04	A073943760	72340	13/05/2025	JBN1E44	S134952727	74550	30/04/2025	RFL6C10	S134983227	74550	03/05/2025	RFM0A21	S134985397	74550	30/04/2025
JDR8I35	S134970437	60503	30/04/2025	JGH3G91	S134151047	60503	03/05/2025	RFN3I99	S135037647	74550	29/04/2025	RFO1A06	A075160410	75870	14/05/2025
JGO8F06	S134684547	60503	03/05/2025	JHL4I00	S134179207	74550	03/05/2025	RFO6E14	S133499077	74550	03/05/2025	RFP1G15	S134977037	74550	30/04/2025
JIB3H52	S134976707	74630	30/04/2025	JIS9J16	S134682237	74550	03/05/2025	RFR1D48	S133555397	74630	03/05/2025	RFT7C94	S134098467	74630	03/05/2025
JKD2E29	S134995307	74550	30/04/2025	JKJ9E38	S134995957	74550	30/04/2025	RFV0B76	S133505567	74630	03/05/2025	RFV9A13	S135049527	56732	29/04/2025
JLX6J50	S135069877	74550	29/04/2025	JMD8959	S134097587	74710	03/05/2025	RHQ3D05	S133510297	74550	03/05/2025	RHS6J22	S135033577	74550	29/04/2025
JMD8959	S134098247	74710	03/05/2025	JQC8D84	S135067567	74550	29/04/2025	RHW1F02	S135105627	74550	28/04/2025	RHZ9B61	S135020597	74630	30/04/2025
JQC8D84	S134950197	74550	01/05/2025	JQX5858	S135072187	74550	29/04/2025	RHZ9B61	S135021037	74630	30/04/2025	RIT0H23	S134143347	74550	03/05/2025
JQY3E83	A075327293	55500	13/05/2025	JSL7F79	S135004757	60503	30/04/2025	RJD1H10	S134951187	74550	01/05/2025	RJR2G99	S135027307	60503	29/04/2025
JUX8487	S134942827	60503	01/05/2025	KBC4C03	S133555617	60503	03/05/2025	RKJ2D29	S134128497	74550	03/05/2025	RKJ3E53	S134106167	74550	03/05/2025
KDS6E19	A075327439	51851	14/05/2025	KDT7968	S133550007	74550	03/05/2025	RKJ3I53	S134160847	74550	03/05/2025	RKM4D50	S135080657	74550	29/04/2025
KDW3352	S134125087	74550	03/05/2025	KEY6128	S134099017	74550	03/05/2025	RKN4A69	S135065367	74550	28/04/2025	RKQ5E92	S135018067	74550	30/04/2025
KFO1B92	S133486647	74550	03/05/2025	KGD0A99	S134102757	74550	03/05/2025	RKR4E01	S133484117	74550	03/05/2025	RLI0D25	A075186762	57030	13/05/2025
KIT0F92	S135050737	60503	29/04/2025	KKF6470	S134953167	74630	30/04/2025	RLN5J17	S134508007	56732	03/05/2025	RME8A59	S134678827	74550	03/05/2025
KKU6280	S135035117	60503	29/04/2025	KMJ7491	S134156007	74550	03/05/2025	RMF5G77	S135015757	74550	30/04/2025	RML6D35	S134692137	74550	03/05/2025
KMO4108	S134099457	74550	03/05/2025	KNW6744	S134948217	74630	01/05/2025	RML7D15	S134181517	60503	03/05/2025	RMN7J65	A075186940	57030	14/05/2025
KNW6744	S134177667	74550	03/05/2025	KOB0F77	S134958007	74550	30/04/2025	RMR6C60	S135028517	74550	29/04/2025	RMV5H15	A075351038	55413	13/05/2025
KQF7E32	S135052057	74550	30/04/2025	KRT7F24	S135097047	60503	29/04/2025	RMW1A22	S135080007	60503	29/04/2025	RMY9E53	S134188447	60503	03/05/2025
KVR8I31	S135002007	56732	30/04/2025	KWM6F85	S135043697	74550	29/04/2025	RMZ0J40	S134175137	60503	03/05/2025	RMZ3F24	A073201926	58434	14/05/2025
KWS1D12	S133538677	74550	03/05/2025	KZH7G63	S133521847	74550	03/05/2025	RMZ5D19	A075186991	57030	14/05/2025	RNB1G74	S134968787	74710	01/05/2025
KZL0F84	S133543647	74550	03/05/2025	LBN4F75	S135023167	74550	03/05/2025	RNB1G74	S134958897	74710	01/05/2025	RNE8H50	A073563836	58431	13/05/2025
LKM9F81	S134702367	74550	04/05/2025	LLD5198	A073740720	76331	13/05/2025	RNF9E76	S134139277	60503	03/05/2025	RNJ3A11	S135054477	56732	29/04/2025
LMR2J14	S135086927	74550	29/04/2025	LMW6J02	S133477297	74550	03/05/2025	RNJ3A11	S135013117	56732	30/04/2025	RNQ3J79	S134959657	74550	30/04/2025
LOF1C67	A073161231	55920	13/05/2025	LPE8652	S134958337	74630	30/04/2025	RNQ5E57	S135107167	74550	28/04/2025	RNR8G24	S135088577	74550	29/04/2025
LPT8E33	S135077807	74550	29/04/2025	LRO6786	S135043477	74550	29/04/2025	RNV4E81	A075501994	55412	13/05/2025	RNX1A44	S133488307	74550	03/05/2025
LRX8569	S134660237	74630	03/05/2025	LSS2B99	S133531307	74550	03/05/2025	RTA1G97	S134987487	74550	30/04/2025	RTB0G95	A073822033	55090	13/05/2025
LSW7E75	S134190537	56732	03/05/2025	LSZ9H35	S135108607	56732	28/04/2025	RTB6C30	S134952617	74550	30/04/2025	RTE2J95	S134143127	60503	03/05/2025
LTI7H46	S134152257	74550	03/05/2025	LTQ3I19	S135090227	60503	29/04/2025	RTJ6F68	S135018947	74630	30/04/2025	RTL6H77	S133515357	74550	03/05/2025
LUG1150	S133487637	60503	03/05/2025	LVM4J82	S135049747	74550	30/04/2025	RTL8G56	S133492807	60503	03/05/2025	RTM2C83	S134679597	60503	03/05/2025
MBC7075	S135067347	74630	29/04/2025	MBJ0132	A075160496	75870	14/05/2025	RTM7G54	S134119257	74550	03/05/2025	RTP1A61	A075186975	57030	14/05/2025
MFK6032	S135063717	74550	28/04/2025	MFP5B31	S134988027	60503	28/04/2025	RTQ9E26	S135000847	74550	29/04/2025	RTT4D63	S134478067	74550	03/05/2025
MFP8G31	S134596007	60503	04/05/2025	MGG9C81	S135108707	74550	28/04/2025	RUA1J82	S133517887	74630	03/05/2025	RUB2D31	S134160727	74550	03/05/2025
MGU9695	S133485327	74550	03/05/2025	MGW0D69	A075311338	66371	13/05/2025	RUD2G79	A075502249	51851	14/05/2025	RUG1E48	A075225423	55412	14/05/2025
MHP0A35	A073707196	55412	13/05/2025	MIS6263	S135087807	74550	29/04/2025	RUH8F32	S133512497	74550	03/05/2025	RUK2B12	S135111127	74550	29/04/2025
MIS6263	S134097707	74550	03/05/2025	MLA5058	A075160402	75870	14/05/2025	RUO0A75	S134102097	74550	03/05/2025	RUP2H67	S133506227	74550	03/05/2025
MLU2F51	S134951847	60503	01/05/2025	MNW0D42	S133497207	74550	03/05/2025	RUQ7B81	S134947337	74550	01/05/2025	RUR3F45	A073080649	54521	13/05/2025
MNY1F37	S134687307	60503	03/05/2025	MRS5H91	S135028627	74550	29/04/2025	RUV1J63	S133493027	74550	03/05/2025	RUV5B77	S134184927	74550	03/05/2025
MRS5H91	S135030937	74550	29/04/2025	MRS5H91	S134979567	74710	30/04/2025	RUV5B77	S133494897	74630	03/05/2025	RUV5I52	S134976597	74630	30/04/2025
MRT0F19	S135013557	74550	30/04/2025	MRX2I55	S134181307	60503	03/05/2025	RUW7H01	S134943157	60503	01/05/2025	RVA3H06	S133476207	74550	03/05/2025
MSP4192	S134998927	60503	30/04/2025	MSP8D26	S134973957	74630	01/05/2025	RVC0C01	A075186754	57030	13/05/2025	RVD9C21	S135003437	60503	30/04/2025
MUF9020	S133503147	74550	03/05/2025	MUZ7I31	S135019997	74550	29/04/2025	RVG7G25	A075333133	55412	13/05/2025	RVH8G55	A075327277	55500	13/05/2025
MVX3J82	S133543307	60503	03/05/2025	NAW4J04	A075327137	55500	13/05/2025	RVJ4E98	A075501919	55412	13/05/2025	RVM1D38	S134122447	74630	03/05/2025
NDJ5J98	S134993537	60503	30/04/2025	NHA9943	S134961967	74550	30/04/2025	RVP4C05	A075225385	76331	14/05/2025	RVS5E08	S134165787	60503	03/05/2025
NHH8404	A070960800	60501	14/05/2025	NHR6484	A075327218	55500	13/05/2025	RVT4A18	S133485657	74550	03/05/2025	RVU7I37	A071020924	60411	14/05/2025
NOK6B41	S134196037	74550	03/05/2025	NOR8E74	S134167217	60503	03/05/2025	RVV8I13	A075501854	55412	13/05/2025	RVW2J13	S135033687	74550	29/04/2025
NPK5244	S133514707	74550	03/05/2025	NPK5244	S134170407	74550	03/05/2025	RVW9G75	S134947447	74550	01/05/2025	RVX7C73	S135004207	56732	30/04/2025
NPY7C51	S134971867	74550	01/05/2025	NRW4A75	S134686207	60503	03/05/2025	RVZ5D17	S135092647	74550	29/04/2025	RWD5A42	S134997507	74550	30/04/2025
NSD0H05	S134161507	60503	03/05/2025	NSF9A59	S133502927	74550	03/05/2025	RWF0C76	S135031927	60503	29/04/2025	RYH6B23	S134120577	74550	03/05/2025
NTO9A84	S134965487	74550	01/05/2025	NTP4H66	A075160380	75870	14/05/2025	RYR9A05	S135087917	74550	29/04/2025	RYT0E05	S135022247	74550	30/04/2025
NTT3I70	S135101227	74630	28/04/2025	NUM5H74	A070640228	75870	14/05/2025	RYY2I09	A074003761	54600	14/05/2025	RYZ5E58	S134179427	74550	03/05/2025
NUS6367	S133488297	74630	03/05/2025	NXT8H31	S133506667	60503	03/05/2025	SBX7F22	S135023347	74550	30/04/2025	SCR4J64	S135006297	74550	30/04/2025
OAG4J95	S135100787	74550	28/04/2025	OAX8078	A074560237	60174	13/05/2025	SDQ3A42	A073943728	51851	13/05/2025	SDR4G19	S135029397	74550	29/04/2025
OBO8E97	S133532737	74550	03/05/2025	OEO2907	A075186894	57030	14/05/2025	SDY5F46	A075225288	55412	14/05/2025	SEC9I81	S135022027	74550	30/04/2025
OFV2F78	S135034567	74550	29/04/2025	OFV2F78	S134980887	74630	30/04/2025	SEP0C47	S133490607	74550	03/05/2025	SET4I20	S134187907	74550	03/05/2025
OJI5H42	S135064267	60503	29/04/2025	OKE1D12	A073201942	58434	14/05/2025	SEU6I07	S134130707	74550	03/05/2025	SEW4E63	S135009377	74550	30/04/2025
OLQ1994	S135105297	74550	28/04/2025	OLS0A34	S133500617	74550	03/05/2025	SFE1C20	S133512717	74550	03/05/2025	SFE1C20	S133512827	74550	03/05/2025
OLW9A11	S133548247	74550	03/05/2025	OLZ0D25	S134179757	60503	03/05/2025	SFE8E53	S135039517	74550	29/04/2025	SFI4J44	A075225245	55412	14/05/2025
ONM4A03	S133483127	74550	03/05/2025	ONZ2I51	A075311303	66532	13/05/2025	SFJ7D92	A075327340	55500	13/05/2025	SFJ7G37	A075186711	57030	13/05/2025
OOO7A02	A075311265	64080	13/05/2025	OOO7A02	A074960570	76842	13/05/2025	SFM7G05	S135109807	74550	28/04/2025	SFM7G05	S135003767	74630	30/04/2025
OOO7A02	A075311273	66700	13/05/2025	OPG6I49	S134949757	74630	01/05/2025	SFM7G05	S134960207	74550	30/04/2025	SFM7G05	S134968127	74550	01/05/2025
OPP8E48	S134984657	74550	01/05/2025	OQA7J34	S134968257	74550	30/04/2025	SFT7I69	S135029837	74550	29/04/2025	SFT7I69	S134197807	74550	03/05/2025
OQB6A49	S134186807	60503	03/05/2025	OQC4C99	S134945797	74550	01/05/2025	SFZ5E94	S135060747	60503	29/04/2025	SGY1C07	A074300774	50100	13/05/2025
OQD9B03	S134207037	74550	02/05/2025	OQG3H94	S134185697	56732	03/05/2025	SGY1C07	A074300782	50610	13/05/2025	SHD0G89	S134939087	74550	01/05/2025
OUH5991	S135094077	74550	29/04/2025	OUI6152	S134688397	56732	03/05/2025	SHE8G11	S134180967	60503	03/05/2025	SHF6H04	S135112777	74550	29/04/2025
OUK0F40	S135019827	60503	30/04/2025	OUP4188	S133639657	74550	01/05/2025	SHG1F26	S134162487	74550	03/05/2025	SHG6A39	S134975717	56732	30/04/2025
OUP4188	S133542637	74550	03/05/2025	OVM1787	A075225164	55412	14/05/2025	SHJ3D11	S135003217	74550	30/04/2025	SHK8D22	S135043807	74550	29/04/2025
OVV6028	S135061517	60503	29/04/2025	OWE3944	S133482807	74550	03/05/2025	SHK8G59	S135081317	74550	29/04/2025	SHL7J65	S134125527	74550	03/05/2025
OWZ5J53	S135034017	74550	29/04/2025	OWZ5J53	S134150827	74550	03/05/2025	SHL7J65	S134684657	74550	03/05/2025	SHQ6C22	S134974397	60503	30/04/2025
OXM0I65	S135098367	74550	29/04/2025	OZC7A34	S134125307	74550	03/05/2025	SHR0G01	S135026537	74550	29/04/2025	SHR8C29	S133544177	74550	03/05/2025
PAS3G35	S134993647	74550	30/04/2025	PBZ0017	S134994417	74550	30/04/2025	SHS2F11	S134196917	74630	03/05/2025	SHS8C33	S135037977	74550	29/04/2025
PCX4E76	S134971757	74550	01/05/2025	PDC7840	S134107897	60503	03/05/2025	SHU7T78	S134941067	60503	01/05/2025	SIA7F31	S135100127	74550	30/04/2025
PDR4A10	S134147087	74550	03/05/2025	PEO0037	S135112227	74550	29/04/2025	SIA7I90	A070041839	55920	14/05/2025	SIB2I84	S135076697	74550	29/04/2025
PGU3J99	S134174037	60503	03/05/2025	PHN4I89	A075225130	55412	14/05/2025	SIC3H73	S133527567	74550	03/05/2025	SIG3I81	S135096507	56732	29/04/2025
PHW0B06	S134125967	74550	03/05/2025	PHZ3A72	S135038967	74550	29/04/2025	SII8H36	S133520857	74550	03/05/2025	SII8H36	S133520967	74550	03/05/2025
PJC4H00	S133504137	74550	03/05/2025	PJL5I94	A073080681	53800	13/05/2025	SII8H36	S134171947	74550	03/05/2025	SII8H36	S133521187	74550	03/05/2025
PJL5I94	A074340490	65300	14/05/2025	PKG6951	A073221277	73662	14/05/2025	SIJ4C15	S135020927	60503	30/04/2025	SIO3D54	S134980447	74550	30/04/2025
PLS3E35	A073221250	73232	14/05/2025	PNI5364	S133511837	74630	03/05/2025	SIO9H11	S135062407	74550	29/04/2025	SIQ8G12	S135051727	74550	30/04/2025
PNX2959	S134944477	74550	01/05/2025	PPA7E95	S134139497	60503	03/05/2025	SIS0D95	S133487967	74550	03/05/2025	SIS9I28	S133538237	74630	03/05/2025
PPX5D48	S134947007	74550	01/05/2025	PRI7A51	A074960669	76842	13/05/2025	SIT8F82	S134108587	74550	03/05/2025	SIV7A88	S134178547	74550	03/05/2025
PSA0B55	S134146647	60503	03/05/2025	PSV7034	A075186720	57030	13/05/2025	SIX5J07	S134963177	74550	01/05/2025	SIY9G23	S134986057	60503	30/04/2025
PTO7083	S133492307	74550	03/05/2025	PTQ8F40	S134983647	56732	30/04/2025	SJB1C10	S135083107	74550	29/04/2025	SJC8G65	S133479937	74550	03/05/2025
PTV6J94	A073080720	54521	13/05/2025	PUG8C36	A075311451	66532	13/05/2025	SJD2E28	S133552867	74550	03/05/2025	SJD2E28	S133555507	74550	03/05/2025
PUP8C41	S134981877	74550	30/04/2025	PUS2J28	S133548797	74550	03/05/2025	SJD7B10	A073080630	76331	13/05/2025	SJF0G99	S134176567	74550	03/05/2025
PVI4D75	S133540767	74550	03/05/2025	PVM6J92	S134949647	74630	01/05/2025	SJF0I17	S134105177	74550	03/05/2025	SJH2F83	S134991117	60503	30/04/2025
PVQ0868	S134188777	74550	03/05/2025	PVY0F85	S135097707	74550	29/04/2025	SJH2F89	A075502010	55412	13/05/2025	SJH5E35	S133555947	74550	03/05/2025
PWG2989	A075225466	55412	14/05/2025	PWL4A13	A073901081	73662	14/05/2025	SJI1G21	S134135097	74630	03/05/2025	SJI5A69	S134961307	74550	30/04/2025
PWR2B09	S134105407	74550	03/05/2025	PWS8I56	S135079997	74550	29/04/2025	SLX8B74	S135109477	74630	28/04/2025	SLX8B74	S135055907	74550	29/04/2025
PWU7570	S133492257	60503	03/05/2025	PWW2C35	S135050517	74550	30/04/2025	SLX8B74	S134971427	60503	30/04/2025	SMD7B77	S134644507	74550	03/05/2025
PWW2C35	S135051617	74630	30/04/2025	PWY4F67	S135011027	74550	30/04/2025	SMG0D61	S134648467	74550	03/05/2025	SMO5B55	S134121347	74550	03/05/2025
PWZ7770	S134160067	74550	03/05/2025	PWZ7994	S134174587	60503	03/05/2025	SPH7H42	S133498747	74550	03/05/2025	SRM4H90	S133500177	74630	03/05/2025
PXG2E72	S134677147	56732	03/05/2025	PXU8821	S134187897	60503	03/05/2025	SRP9G39	S134941067	60503	01/05/2025	SSA5G99	S135093967	56732	29/04/2025
PYE9C10	S134995407	74550	30/04/2025	PYH4927	A075225113	55412	14/05/2025	SSS1B12	A075327307	55500	13/05/2025	SSS1I81	S134975827	56732	30/04/2025
PYI8C12	S134681137	60503	03/05/2025	PYL5A91	S133512387	74550	03/05/2025	SSS2E45	S134188227	60503	03/05/2025	SSS6A40	S134941407	60503	01/05/2025
PYL5E05	S134686087	60503	03/05/2025	PYO8696	S134141477	74550	03/05/2025	SST3I01	S134953057	74550	30/04/2025	SST9B34	S135034237	74550	29/04/2025
PYQ9I15	S135017957	74550	30/04/2025	PYS1H47	S135060527	74550	29/04/2025	SST9B34	S133479717	74550	03/05/2025	SSU2E20	S133507437	74550	03/05/2025
PYT8973	S133492587	60503	03/05/2025	PYU0898	S134151607	60503	03/05/2025	SSU2E20	S134118817	74550	03/05/2025	SSU4C24	S134950637	74550	01/05/2025
PZF1I18	S135070977	74550	29/04/2025	PZH6272	A073080800	60412	13/05/2025	SSU4D73	S135064607	56732	29/04/2025	SSU6J20	S135010587	74550	30/04/2025
PZI9G62	A073707072	55412	13/05/2025	PZO0J84	S134133007	74550	03/05/2025	SSU9F75	S135034457	74550	29/04/2025	SSV2B70	S134983307	74550	30/04/2025
PZP5F08	S135077027	74550	29/04/2025	PZT4998	S134691367	74550	03/05/2025	SSV2C26	S135033557	74550	29/04/2025	SSW4A77	S135031707	60503	29/04/2025
PZY0I59	A074260160	76331	13/05/2025	QAB0B73	S135051407	74550	30/04/2025	SSY3G36	A075327145	55500	13/05/2025	SSY6G23	S133550777	74550	03/05/2025
QAF9D75	S133503367	74550	03/05/2025	QEW2B81	S134150617	74550	03/05/2025	SSY9R55	S134993747	74550	01/05/2025	SSZ3I84	S134693847	74550	03/05/2025
QHL9F82	S133505907	74550	03/05/2025	QHS8J78	S134998597	60503	30/04/2025	STA6I09	A074960553	76842	13/05/2025	STA6I09	A074982212	66700	13/05/2025
QHX1C84	S134688617	60503	03/05/2025	QIA5G93	S135065697	74550	29/04/2025	STA8A98	A073943752	57380	13/05/2025	STB4C90	S134603807	74550	04/05/2025
QIA5G93	S135057557	74550	29/04/2025	QIA5G93	S134662987	74630	04/05/2025	STD4I14	S135072847	74550	29/04/2025	STD5A05	S133496547	74550	03/05/2025
QIE5G42	S135055687	74550	30/04/2025	QIO2D60	S134985837	60503	30/04/2025	STD8H32	S133537907	74550	03/05/2025	STE0D07	S134975167	74550	30/04/2025
QIR9B76	S133532407	74550	03/05/2025	QIR9B76	S133546487	74630	03/05/2025	STF9D08	S133476747	74550	03/05/2025	STG3F99	A075186614	57030	13/05/2025
QJV6H62	S133481367	60503	03/05/2025	QLG0D99	S134296807	60503	02/05/2025	STG6A33	S134179097	74550	03/05/2025	STI4G68	S135059097	74630	29/04/2025
QLQ6153	S133499517	74550	03/05/2025	QMD9C13	S135075927	74550	29/04/2025	STI8D18	S135036767	74550	29/04/2025	STJ2G18	S135110247	74550	29/04/2025
QMD9C13	S134242677	74550	02/05/2025	QMU0044	A073707030	58433	13/05/2025	STK5H41	S135087697	60503	29/04/2025	STL8G95	S133505237	74550	03/05/2025
QMU2H01	S135054037	74550	29/04/2025	QMU7F74	S135060637	74550	29/04/2025	STM0E36	S133522617	74550	03/05/2025	STM4H84	S133553417	74550	03/05/2025
QMW0515	S134948007	74550	01/05/2025	QMY1H80	S135090997	60503	29/04/2025	STN0C01	S134995917	74550	30/04/2025	STP9A23	S135082307	74550	29/04/2025
QNH9448	S135065587	74550	29/04/2025	QNJ7F41	S134655837	74550	04/05/2025	STP9D34	A073822050	60501	13/05/2025	STQ8J06	S134997497	60503	30/04/2025
QNK0I48	S135030607	56732	29/04/2025	QNK2853	S133667607	74630	01/05/2025	STR2I96	A073822114	54521	13/05/2025	STR5D26	S135091767	74550	29/04/2025
QNK9H76	S134970547	60503	30/04/2025	QNN3B87	S135082857	60503	29/04/2025	STR6C06	S134157977	74550	03/05/2025	STR7F04	S134992767	56732	30/04/2025

SUS7F59	S134959547	74550	30/04/2025	SUT2C38	S133549017	74550	03/05/2025
SUT2C38	S133495227	74550	03/05/2025	SUT5C78	S134105507	74550	03/05/2025
SUT6G86	S134163697	74550	03/05/2025	SUU6E47	A074960537	76842	13/05/2025
SUU7A52	S135004977	60503	30/04/2025	SUV6G15	S134678507	74550	03/05/2025
SUV7F31	S133491927	74550	03/05/2025	SUV7F97	A075351070	57030	13/05/2025
SUV8J86	S135082747	74550	29/04/2025	SUW0E25	S133550667	74630	03/05/2025
SUW7B36	S134985067	74550	30/04/2025	SUW9A95	A075327153	55500	13/05/2025
SUX4J95	S134981437	74550	30/04/2025	SUZ1C53	S134994857	74550	30/04/2025
SUZ4H85	S134119807	74550	03/05/2025	SVA1H89	A075327315	55500	13/05/2025
SVA8E31	S135080767	60503	29/04/2025	SVB0J98	S135001347	60503	30/04/2025
SVB7A11	A071240150	76331	13/05/2025	SVB7F45	S134981327	74550	30/04/2025
SVB8A63	S133537027	74550	03/05/2025	SVC0B07	S134137307	74550	03/05/2025
SVC0E08	S134123657	74550	03/05/2025	SVC1J66	S134987377	56732	30/04/2025
SVC6D89	S133483457	74550	03/05/2025	SVD0A33	S134592707	60503	04/05/2025
SVD0D38	S134996507	74550	30/04/2025	SVE2J02	S134961747	74550	30/04/2025
SVF3D44	S135067787	74550	29/04/2025	SVH6J26	A072761090	58194	13/05/2025
SVH8H41	S134986277	74550	30/04/2025	SVI7I33	S133509197	74550	03/05/2025
SVI9J27	S134167327	74550	03/05/2025	SVJ3C15	S135062397	74550	28/04/2025
SVJ3F83	S134984847	74550	30/04/2025	SVJ8C15	S133505897	74550	03/05/2025
SVJ9E77	S134174147	56732	03/05/2025	SVM0H61	S135107827	74550	28/04/2025
SVM7A15	A074960723	76842	13/05/2025	SVM7C72	S135058007	74550	29/04/2025
SVO2C12	S135036547	56732	29/04/2025	SVO4I10	A073403790	60501	14/05/2025
SVO7G16	A075066503	65800	13/05/2025	SVO9E16	S134134327	74550	03/05/2025
SVP8A82	A073822181	76331	14/05/2025	SVR0D90	A073080746	60412	13/05/2025
SVR3C54	A075186622	57030	13/05/2025	SVR8C18	S134165897	60503	03/05/2025
SVR9C56	A075327250	55500	13/05/2025	SVS7A95	A074960545	76842	13/05/2025
SVS9A40	S134683117	74630	03/05/2025	SVT0B58	S135049087	74550	29/04/2025
SVU1B00	S135010697	56732	30/04/2025	SVU3E28	S134190107	56732	03/05/2025
SVU4J46	S134961637	74550	30/04/2025	SVU4J46	S134962077	74550	01/05/2025
SVU5A70	S135104087	74550	28/04/2025	SVU5J69	S134639447	74550	04/05/2025
SVV6A69	S134133667	74550	03/05/2025	SVW8D86	S134989137	74710	30/04/2025
SVY9G38	S134988037	74550	30/04/2025	SVZ0C58	S134154567	74550	03/05/2025
SWA5I09	S133485877	74550	03/05/2025	SWB0C21	S135020487	74550	30/04/2025
SWC2G20	A073822246	57380	14/05/2025	SWD6F25	S134149067	56732	03/05/2025
SWD7D51	S135107717	74550	28/04/2025	SWE9B12	S135002557	56732	30/04/2025
SWG0G00	S135069547	74550	29/04/2025	SWG0G00	S134120687	74550	03/05/2025
SWG8H49	A073707153	55412	13/05/2025	SWH4I94	S134100997	74550	03/05/2025
SWH5D27	S135092317	74550	29/04/2025	SWI5F38	S134966147	60503	30/04/2025
SWJ1I94	S135035227	74550	29/04/2025	SWJ6D74	S135095727	74550	29/04/2025
SWL2I00	S135062727	74550	28/04/2025	SWL3C49	A075311494	66700	13/05/2025
SWL5I64	S134998817	60503	30/04/2025	SWM8B21	S134633067	60503	04/05/2025
SWN3C23	S134675857	74550	03/05/2025	SWO0I87	S134967907	60503	30/04/2025
SWP1J79	S134700937	74550	04/05/2025	SWQ4E84	S135112887	74550	29/04/2025
SWR5C77	S134134547	74550	03/05/2025	SWT0G13	S135048977	60503	29/04/2025
SWT1A47	S133483017	74550	03/05/2025	SWU4B51	A075066406	76331	13/05/2025
SWU4F66	S134634827	74550	04/05/2025	SWU9H95	A073822106	54521	13/05/2025
SWU9I86	S135054457	74550	30/04/2025	SWW5H78	A073403782	60501	14/05/2025
SWX0B31	S135019057	74550	30/04/2025	SWX7C11	S134974617	74550	30/04/2025
SWY6C99	S133556717	74550	03/05/2025	SXF8H11	S134654407	74550	04/05/2025
SYC2C48	S135001017	74550	30/04/2025	SYD7D92	S135100677	74550	28/04/2025
SYG3A86	S134682897	74550	03/05/2025	SYI0E89	S135006517	74630	30/04/2025
SYI1H70	S134143907	60503	03/05/2025	SYI1H70	S134144227	60503	03/05/2025
SYP3C11	S135002447	60503	30/04/2025	SYQ7J12	S133514037	74550	03/05/2025
SYR3F16	A075225431	55412	14/05/2025	SYT3D96	S135017517	74550	30/04/2025
SYU3A86	S134954267	74550	30/04/2025	SYV9F71	S134986607	74550	30/04/2025
SYW2E04	S134951307	74550	01/05/2025	SYW8G86	A075186959	57030	14/05/2025
SYX4D02	S135074057	74550	28/04/2025	TAL3H94	S134964717	74550	01/05/2025
TAN1H81	S135069007	74550	29/04/2025	TAQ3E87	S134977917	74550	30/04/2025
TAR8J78	S133523057	74550	03/05/2025	TAV4D59	S134098357	74550	03/05/2025
TCB3G62	S133508207	74550	03/05/2025	TCC9J40	A075327285	55500	13/05/2025
TCE0J17	A075186851	57030	13/05/2025	TCE6C95	S135102547	60503	28/04/2025
TCF2A04	S134950967	60503	01/05/2025	TCG4F52	S134953717	74550	30/04/2025
TCH4H93	S134164137	56732	03/05/2025	TCH7E77	S134957347	74550	30/04/2025
TCI6C12	S134948877	56732	01/05/2025	TCJ1H43	S134949427	60503	01/05/2025
TCKJJ03	S134099347	74550	03/05/2025	TCK3D15	S134171407	74630	03/05/2025
TCO0D39	S135046887	74550	30/04/2025	TCO8F87	S134677947	74550	03/05/2025
TCP1G64	A075327331	55500	13/05/2025	TCQ7J40	S135078677	60503	29/04/2025
TCQ7J40	S134972087	60503	30/04/2025	TCS2D23	S134106507	74630	03/05/2025
TCU0G20	S135005967	74550	30/04/2025	TCV0H96	S135019167	74630	30/04/2025
TCY7I94	S134126297	74630	03/05/2025	TCY8I03	S134947887	56732	01/05/2025
TCZ5B95	S133552977	74630	03/05/2025	TDA0C31	A075327170	55500	13/05/2025
TDA5F59	S133490057	74550	03/05/2025	TDB6C16	S133479277	74550	03/05/2025
TDC0A43	S133482137	74550	03/05/2025	TDC7D40	S135061307	74550	29/04/2025
TDD1I81	S135074937	74550	29/04/2025	TDD6I44	S135065477	56732	29/04/2025
TDE0I45	S134993097	74630	30/04/2025	TDE1I22	S135102987	74550	28/04/2025
TDE5J02	S133490827	74550	03/05/2025	TDF2I07	S134190207	60503	03/05/2025
TDF4H77	S134170297	74550	03/05/2025	TDF9E60	S134184047	74630	03/05/2025
TDG3F50	S134146867	74550	03/05/2025	TDG4D42	S133509747	74550	03/05/2025
TDH1G58	A075001452	76331	14/05/2025	TDH3J41	S133522507	74550	03/05/2025
TDJ2J71	S135103107	56732	28/04/2025	TDJ2J71	S135010707	74550	30/04/2025
TDJ2J71	S134978797	74550	30/04/2025	TDJ3B47	S135026977	74550	29/04/2025
TDJ6D45	S134135107	74550	03/05/2025	TDJ7E58	S133497107	74550	03/05/2025
TDK1C17	S134178327	56732	03/05/2025	TDK8E28	S133548687	74550	03/05/2025
TDL2H32	A075327129	55500	13/05/2025	TDL6C76	S134946017	74550	01/05/2025
TDL7B94	A075225059	55412	14/05/2025	TDL7C12	S135006627	74550	30/04/2025
TDT3B37	S134685977	60503	03/05/2025	TDV0C14	S134104737	74630	03/05/2025
TDV0C14	S134106497	74550	03/05/2025	TDV7J49	S134187237	56732	03/05/2025
TDV7I59	S134645277	74550	03/05/2025	TDW0G41	A073707188	55412	13/05/2025
TDZ2G74	S133488077	74550	03/05/2025	TEA1D77	S135061187	74550	28/04/2025
TEB1B76	S133518007	74550	03/05/2025	TEB3J18	S134101327	74550	03/05/2025
TED1A19	S135102437	60503	28/04/2025	TEG1A08	A075186800	57030	13/05/2025
TEG9J60	A075225156	55412	14/05/2025	TIO7A96	S134700507	74630	04/05/2025
TIP0D77	S135050297	74550	30/04/2025	TIP2H79	S133485217	74550	03/05/2025
TIP2H79	S134685107	60503	03/05/2025	TIP3E42	S134957237	74550	30/04/2025
TIP8B52	S134175577	74550	03/05/2025	TIQ8I47	S134969557	74550	30/04/2025
TIR5H99	A073707013	58433	13/05/2025	TIR7I74	S135085167	74550	29/04/2025
TIR7I74	S135019607	74550	30/04/2025	TIS0E59	S134960757	74550	30/04/2025
TIT6I78	S134567727	74550	04/05/2025	TIT8H72	S134170957	74550	03/05/2025
TIU0H87	S134099677	74550	03/05/2025	TIV2H40	S134686417	60503	03/05/2025
TIV4J41	S134119477	74550	03/05/2025	TIX2C49	A075225180	55412	14/05/2025
TIX3A43	S135040947	60503	29/04/2025	TIX4C95	S134959877	74550	30/04/2025
TIY2A10	S134960537	74550	30/04/2025	TIZ6D73	S135012347	56732	30/04/2025
TJA4A34	S134957897	74550	30/04/2025	TJA5E85	A074960561	76842	13/05/2025
TJB9B03	S135086047	60503	29/04/2025	TJC1G99	S135048317	56732	29/04/2025
TJD3G60	S135066467	74550	29/04/2025	TJD5D07	S135100897	56732	28/04/2025
TJE4F20	S134938097	74630	01/05/2025	TJE4F20	S134938207	74630	01/05/2025
TJE4F20	S134689607	74550	03/05/2025	TJF3E35	S135044027	74550	29/04/2025
TJF5A79	S135022907	74630	30/04/2025	TJI8D40	S133969877	74550	04/05/2025
TJI9J29	A075501900	55412	13/05/2025	TJJ4G73	S134986827	56732	30/04/2025
TJL2B60	S134596217	74550	04/05/2025	TJL3J42	S134130257	74550	03/05/2025
TJM3C20	S134656167	74550	04/05/2025	TJN5G16	S134151487	74550	03/05/2025
TJR2D08	S134675637	74550	03/05/2025	TJR3F74	A075501986	55412	13/05/2025
TJR4C48	S134948767	60503	01/05/2025	TJR7I92	A073822149	54521	14/05/2025
TJT4E86	S134186577	74550	03/05/2025	TJT4G47	S134576967	74550	04/05/2025
TJT5J87	A073403774	76332	14/05/2025	TJU8B43	S134172497	74550	03/05/2025
TJU8J35	A075225350	55412	14/05/2025	TJX3H75	S134177557	60503	03/05/2025
TJY8A29	S134991777	74550	30/04/2025	TJZ7I09	A075350961	57030	13/05/2025
TKA2H59	S133477737	74550	03/05/2025	TKD4G23	S135097607	74550	29/04/2025
TKD5F96	S134644617	74550	04/05/2025	TKE7C83	S133508107	74550	03/05/2025
TKH4G56	S133480157	74550	03/05/2025	TKH8C27	S134123547	74550	03/05/2025
TKK1E20	S135049857	74550	29/04/2025	TKK5E40	S134182407	74550	03/05/2025
TKL5J07	S135020267	56732	30/04/2025	TKN2F23	S134652867	60503	04/05/2025
TKO6G91	S135032477	74550	29/04/2025	TKR3H75	S135103867	60503	28/04/2025
TKS5D93	S135006077	60503	30/04/2025	TKT8C62	S135067677	74630	29/04/2025
TKW0H60	S134608757	74550	04/05/2025	TKW0H60	S134637807	74550	04/05/2025
TKW6G89	S135053377	74550	30/04/2025	TKX3F45	S133487747	74550	03/05/2025
TKX9F67	S134123877	60503	03/05/2025	TKY7I26	S134157107	74550	03/05/2025
TKZ1J40	S134660897	74550	04/05/2025	TLB0I88	S134120467	74550	03/05/2025
TLD4A00	S134181077	74550	03/05/2025	TLD4H33	S133506447	74550	03/05/2025
TLF8C29	S133507217	60503	03/05/2025	TLG3A48	S133480377	74550	03/05/2025
TLG6I10	S133509527	74550	03/05/2025	TLH7H06	S134970987	74630	01/05/2025
TLI2A75	A075225318	55412	14/05/2025	TLJ6D10	S135108157	74550	28/04/2025
TLJ9E53	S134152917	74550	03/05/2025	TLK9G32	S135072297	74550	29/04/2025
TLM0G21	S134680917	74550	03/05/2025	TLM1C77	S133547807	74550	03/05/2025
TLQ5B99	S134976607	74550	30/04/2025	TLS2A88	S134148407	56732	03/05/2025
TLS6I95	A070041847	55500	14/05/2025	TLT4H71	S133545607	74550	03/05/2025
TLT4H71	S133547697	74550	03/05/2025	TLT5G74	S134977587	74550	30/04/2025
TLV8A50	S134100667	74630	03/05/2025	TLW4F94	S133491597	74550	03/05/2025
TLW9C29	S135071527	74630	28/04/2025	TLX4I44	S134995297	74550	30/04/2025
TLY5A21	A075502184	55412	13/05/2025	TLZ7E53	S134183497	74550	03/05/2025
TMA0H78	S135023457	74550	30/04/2025	TMA8J32	S134189657	60503	03/05/2025
TMB0J60	S133487527	74550	03/05/2025	TMB7B90	S133647467	74550	02/05/2025
TMC4A40	S134153907	74550	03/05/2025	TMD5E25	S135024997	74550	30/04/2025
TME7J94	S135048207	74550	29/04/2025	TMF4B22	S135090117	60503	29/04/2025
TMG3E59	S135000797	74550	30/04/2025	TMG5B95	S135039627	74550	29/04/2025
TMI4A30	S134987817	74550	30/04/2025	TMI4I49	S135100567	74630	28/04/2025
TMJ2G58	S135106397	74550	28/04/2025	TMJ9C66	S135056017	60503	29/04/2025
UAI3C67	S134971207	74550	30/04/2025	UAI4B03	A073707234	60501	14/05/2025
UAI4H45	S133517557	74550	03/05/2025				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAÇÃO E CONSULTA SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AUTODECLARATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

O Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.827/2012, torna público e comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição e consulta sobre o Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre o Licenciamento Autodeclaratório de Execução de Obras, devendo ser observado o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Projetos e Execução de Obras e Edificações do Município de Campinas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no Município de Campinas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 295, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo nas áreas rurais e urbanas da Área de Proteção Ambiental de Campinas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.443, de 01 de julho de 2024, que regulamenta os procedimentos para aprovação e licenciamento de obras particulares através de projetos simplificados no município de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços de licenciamento sem flexibilizar as normas edilícias e de segurança das edificações, em especial a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, e Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 2003;

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é apresentação do Projeto de Lei Complementar e realização de consulta pública para discussão sobre o Licenciamento Auto declaratório de Execução de Obras, a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 04 de junho de 2025, quarta-feira, às 18h.
A minuta do Projeto de Lei Complementar se encontra disponível para consulta no link:
https://campinas.sp.gov.br/secretaria/urbanismo/pagina/audiencia-publica.

O evento contará com a apresentação da minuta do Projeto de Lei pela Secretaria de Urbanismo, com a participação da Secretaria Municipal de Justiça.
A participação da sociedade se realizará na forma estabelecida no Regulamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme anexo I.
Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Urbani smo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através de formulário, bem como apresentar suas manifestações orais no dia do evento.
Os formulários de inscrição antecipada para participação da audiência pública e o de contribuições e comentários, ficarão disponíveis para acesso até o dia 03 de junho através do link https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/637641?lang=pt-BR (inscrições) e https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/767934?lang=pt-BR (contribuições).

ANEXO I
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo

1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar, permitir e promover o debate e a efetiva participação cidadã, confrontando, de forma transparente e pública, as distintas opiniões, propostas, experiências, conhecimentos e informações existentes de interesse público que envolvam a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Licenciamento Autodeclaratório de Execução de Obras. O material técnico, objeto desta Audiência Pública, encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

1.2. A audiência será realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, dia 04 de junho de 2025, quarta-feira, às 18h

2. Fundamento legal

2.1. O Decreto Municipal nº 17.827/2012 e Lei Orgânica do Município

3. Procedimento

3.1. Horários
18h00 – Início da Audiência
18h20min às 18h40min – Formação da Mesa Diretora
18h40min às 19h00min – Abertura – Secretária Municipal de Urbanismo
20h00 às 20h20min – Palavra da Mesa Diretora
20h20min às 20h50min – Exposição e Apresentação do Projeto (equipe técnica)
20h50min às 21h00 – Questionamentos e Respostas
21h00 – Encerramento da Audiência
3.1. Composição da mesa diretora
A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora que será composta por:
a) Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) – Presidente de Mesa e Coordenadora dos trabalhos;
b) Secretário Municipal de Justiça (SMJ);
c) Representante da Câmara Municipal de Campinas;
d) Servidores especialistas das SEMURB.

3.2. A Secretária Municipal de Urbanismo fará a leitura da Ordem do Dia a qual conterá:
I - o nome e cargo da autoridade que preside e coordena a audiência pública;
II - a exposição de motivos que fundamentaram a convocação da audiência pública e os objetivos;

III - as regras e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos;
IV - os nomes dos especialistas técnicos e servidores convocados;
V - a ordem e tempo das exposições orais;

3.3. Os servidores especialistas da SEMURB realizarão a exposição e apresentação do projeto.

3.4. Para a celeridade das apresentações não serão permitidos questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.5. Após a apresentação do projeto, será aberta a palavra aos participantes, que poderão fazer questionamentos relacionados ao objeto da audiência pública.

4. Elaboração de Questionamentos

4.1. Os questionamentos serão realizados via inscrição em formulário específico que ficará à disposição dos interessados em mesa no ambiente do evento;

4.2. Questionamentos, observações e refutações referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência.

4.3. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de inscrições em excesso de participantes, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões, podendo ser encaminhadas por escrito ao e-mail: audienciapublica.semurb@campinas.sp.gov.br

5. Do Encerramento

5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 21h.

5.2. A audiência poderá ser encerrada antes das 21h caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.

Campinas, 07 de maio de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1219/2023
Proprietário da Obra: DOUGLAS DA SILVA NONATO MARQUES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5472/2024
Proprietário da Obra: JONAS MARINHO DE LIMA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12553/2025 e Alvará de Execução Nº 12554/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2540/2023
Proprietário da Obra: Caroline Trindade Archanjo de Castro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 3212/2024
Proprietário da Obra: JOSÉ MÁRIO TAGLIASSACHI
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10343/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7305/2025
Proprietário da Obra: Adriano Luiz Fachini
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12555/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5854/2025
Proprietário da Obra: MARQUES
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6879/2025
Proprietário da Obra: WESLEY FERNANDO PAULI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 215/2021
Proprietário da Obra: GILMAR DOS SANTOS CARGANO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 266/2021
Proprietário da Obra: Andre Arantes Roccatti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/1614 JEFERSON GUSTAVO PEREIRA

DEFERIDO O RECURSO E CANCELAMENTO DO AIM 11734
PROT. 24/11/2428 CLARICE DE SOUZA PEROTA

Campinas, 15 de maio de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3137/2024
Proprietário da Obra: STOK PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/7451 LIBRAPORT CAMPINAS SA

INDEFERIDO
PROT. 24/11/8936 PAULO SERGIO FORMAGIO
PROT. 23/11/14256 MARIA SELMA ALVES DE SOUZA
PROT. 24/11/9516 MG MERCADOS LTDA
PROT. 19/11/3862 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO PARQUE ALTO TAQUARAL

Campinas, 15 de maio de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00070825-01 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00071634-12 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00046116-51 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00062129-41 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00061923-11 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00054657-81 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00072112-47 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00068660-45 (Alvará de Eventos);
PMC.2024.00125349-20 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00048445-91 (Solicitações Diversas - VRE);
PMC.2025.00068785-66 (Alvará de Uso - Renovação - VRE).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00066898-36 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00068626-43 (Requerimento Padrão).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00042077-96 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00104762-13 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00125985-70 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00070431-91 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00070441-62 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00122117-56 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00127644-11 (Alvará de Uso - Renovação).

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/10893 J C B L EDUCAÇAO LTDA;
PROT. 24/11/9328 ELIMA F. L. B. SILVA ALIMENTOS;
PROT. 24/11/10109 MARCIO BENVENUTTI;
PROT. 24/11/10185 MENALI & CRUZ LTDA;
PROT. 25/11/1897 RAVINDER RODRIGUES DA SILVA (APPLE NEWS COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. LTDA - ME.
PROT. 24/11/2208 LUCAS VIDAL;

PROT. 22/11/15259 SAMUEL JONATHAN DA SILVA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 19/11/6643 ISILDA CECILIA CAETANO MALHEIRO;
PROT. 24/11/6035 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO JARDIM PACAEMBU;
PROT. 24/11/7250 CMR CAMPINAS PHARMA LTDA.

Campinas, 15 de maio de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7334/2025
Proprietário da Obra: JFMLC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6576/2025
Proprietário da Obra: Said Halabi Filho
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

SEI Nº PMC.2025.00017700-91
DEFIRO o requerido através do SEI PMC.2025.00030026-94, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias.

SEI Nº PMC.2024.00084022-08 (Vistoria Técnica)
Indefiro o requerido através do SEI PMC.2025.00046192-11, visto o atendimento da Intimação 5258, conforme despacho14475956.

Campinas, 15 de maio de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO

Requerimento: 3117/2024
Proprietário da Obra: GNU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro substituição de projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00019943-63 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Levantamento do Termo de Interdição Total relativo ao imóvel sito a Rua Capixaba nº 132, Jd. Itatiaia.

SEI Nº PMC.2024.00081937-90 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro a solicitação de prazo do requerimento 14517168 (PMC.2025.00060621-08) pelo fato do prazo solicitado ter expirado.

SEI Nº PMC.2025.00014525-52 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2025.00067663-34 por falta de amparo legal.

Campinas, 15 de maio de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2022.00063833-03 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00062437-49 e **CANCELO de ofício** o AIM 256.

SEI Nº PMC.2022.00036393-40 (Vistoria Técnica)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00060701-19, com base no Art. 63, caput, da LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Campinas, 15 de maio de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1965/2023
Proprietário da Obra: Patrícia Santiago Campello
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5957/2025
Proprietário da Obra: Edson Toshinobu Takamune
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 24/11/9730 KIYOJI SUGAWARA
PROT. 23/11/6493 VANESSA PONCE BENEDITO CESAR

Campinas, 15 de maio de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7319/2025
Proprietário da Obra: PATRIANI INCORPORACAO 75 SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6916/2025
Proprietário da Obra: LUCAS SANTOS VIEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6062/2025
Proprietário da Obra: PAINEIRAS RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3531/2024
Proprietário da Obra: Cristiane Maria Xavier Carneiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5105/2024
Proprietário da Obra: Márcio Henrique de Oliveira
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12557/2025 e Alvará de Execução Nº 12558/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 24/11/11690 PAULO HENRIQUE FELISBINO

Campinas, 15 de maio de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6828/2025
Proprietário da Obra: Valdecy Gomes Gil
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6982/2025
Proprietário da Obra: Vital Incorporadora e Administradora Ltda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3852/2024
Proprietário da Obra: josé joaquim da silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5806/2025
Proprietário da Obra: CAMPINAS GW 01 NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5988/2025
Proprietário da Obra: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7300/2025
Proprietário da Obra: JOSE RENAM MIGUEL BERTOLA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6335/2025
Proprietário da Obra: F4P ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 3437/2024
Proprietário da Obra: CARNIELLI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6855/2025
Proprietário da Obra: JOSE LUIZ PRADO JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4377/2024
Proprietário da Obra: Joaquim Homem da Costa Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5986/2025
Proprietário da Obra: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7238/2025
Proprietário da Obra: MARIA JOSÉ PENTEADO PIRES JORGE
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 5986/2025
Proprietário da Obra: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12559/2025 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5064/2024
Proprietário da Obra: Gilza Marilene Fonseca
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DEFIRO-INDEFIRO.
Processo: PMC.2024.00121712-74. Interessado: Condomínio Edifício Torre do Sol.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1143 (documento SEI nº 12605401). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00072018-70, anexado ao processo do condomínio. - Data: 15/05/2025.

Processo: PMC.2024.00097228-26. Interessado: Edifício Residencial Isabella.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de acesso externo ao processo, em razão da falta de documentação suficiente para comprovar o vínculo do solicitante com o condomínio intimado. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00065608-09, anexado ao processo do condomínio. - Data: 15/05/2025.
Campinas, 15 de maio de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5925/2025
Proprietário da Obra: KIKKOMAN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI-APA
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6823/2025
Proprietário da Obra: Murilo Santoni
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5985/2025
Proprietário da Obra: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de HCSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6748/2025
Proprietário da Obra: GLICERIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5480/2024
Proprietário da Obra: sergio de oliveira alquimim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6879/2025
Proprietário da Obra: WESLEY FERNANDO PAULI
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 7276/2025
Proprietário da Obra: Adriano Luiz Fachini
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5504/2024
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S.A.
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6772/2025
Proprietário da Obra: Vera Lúcia Nunes Barboza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6476/2025
Proprietário da Obra: PRIME SM HOLDING LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7054/2025
Proprietário da Obra: MINAS PARTICIPACOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00001042-24,autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2017 25 3128, autorizado por Stela Máris Gonzales, Diretora Administrativa deste Instituto,formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Maria Aparecida Carmona Ianhes Anser.**

Campinas, 14 de maio de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento nº: 3889/25
Contratada: AR TOTAL CLIMA EIRELI - ASTEC TOTAL CLIMA
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Objeto: 1º Aditamento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Prazo de Vigência: 12 meses, de 16/05/2025 a 15/05/2026.
Valor Total Mensal: R$ 2.032,10
Processo:SEI.COHAB.2024.00001281-58
Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/Campinas.

Termo Aditivo nº: 3890/25
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira: ENGEPORT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA .
Objeto: Formalização do 1º Aditivo ao Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 19.
Data da Assinatura: 15/05/2025.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2019.00002160-66.

Campinas, 15 de maio de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP SEI.EMDEC.2025.00000180-69

Fica COMUNICADA a empresa **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME** com sede à Rua Dirce Talarico de Aguiar, nº 21 - Boa Vista - Suzano/SP - CEP 08.693-620, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.820.499/0001-05, sob **o indeferimento da Defesa Prévia** apresentada e a **aplicação de penalidade de MULTA,** no valor de R$3.662,40 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por meio postal, e-mail ou quaisquer outros meios, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação para a apresentação de recurso contra a penalidade. O recurso deverá ser protocolado diretamente na Divisão de Compras ou enviado para o e-mail contratos@emdec.com.br, devendo ser assinada eletronicamente com certificado, sendo este possível de ser conferido através de site público. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 017/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ: nº 30.351.303/0001-10. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.Valor Total: R$ 314.923,00-Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 15/05/2025.

Contrato nº 018/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ: nº 07.696.901/0001-09. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lotes 06 e 07. Valor Total: R$ 38.060,00 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 13/05/2025.
Contrato nº 019/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **RELLEK TEK COMERCIAL LTDA** - CNPJ: nº 24.623.347/0001-59. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lote 09.Valor Total: R$ 75.950,00 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 12/05/2025.

Contrato nº 020/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **FIVE BUILD SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ: nº 11.111.555/0001-27. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lote 10.Valor Total: R$ 19.405,54 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 13/05/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: FJPO.2025.00000095-82
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90003/2025 PNCP
INTERESSADO: Fundação José Pedro de Oliveira

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO

I- Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial do documento de Seleção de fornecedores - Habilitação, da manifestação do Agente de Contratação e Parecer Jurídico,**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para os servidores da Fundação José Pedro de Oliveira, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa Supernova Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 38.028.756/0001-11, classificada em 1º lugar para o lote 1, no valor de R$ 31.084,80 (Trinta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos);
II- AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 31.084,80 (Trinta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos);
III- Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 15 de maio de 2025
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
PRESIDENTE

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003383-90
OBJETO: Registro de Preços de Materiais para cirurgias Endovascular (Fio guia, Stent, Catéter Angiográfico e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo**:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01 e 03, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90092/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, para os itens 02 (R$960,00), 04 (R$1.300,00), 07 (R$1.000,00), 11 (R$400,00), 12 (R$400,00) e 13 (R$490,00);
- MANANCIAL MEDICAL LTDA-EPP, para o item 05 (R$398,93);
- E TAMUSSINO E CIA LTDA, para os itens 06 (R$120,00) e 14 (R$480,00);
- SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 08 (R$60,00), 09 (R$75,00), 15 (R$470,00), 16 (R$470,00) e 17 (R$670,00);
- TOTAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, para o item 10 (R$445,00);
- BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S. A., para os itens 18 (R$1.705,00) e 19 (R$1.705,00);
- MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para o item 20 (R$420,00);
- MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, para o item 21 (R$120,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de maio de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2024.00003407-00. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços para locação de sistema de neuronavegação. **Empresa** ZOLTAN MEDICAL LTDA - ME.**CNPJ:** 36.241.914/0001-91**.** Item 1 - R$ 8.027,66. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**14/05/2025

Campinas, 15 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2025.00000083-49. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de Material Hospitalar (Cabo de eletrodo, Conector valvulado e outros). **Empresa** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP.**CNPJ:** 31.997.707/0001-48**.** Item 5 - R$ 1,42. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**14/05/2025

Campinas, 15 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00001485-15

À vista dos elementos contidos no presente processo de reconhecimento de débito juntamente à Empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, em especial do parecer jurídico doc.14705520 e com fulcro no disposto no 59 da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 149 da Lei nº. 14.133/21 e artigos 62 e 63 da Lei Federal nº. 4.320/64, **AUTORIZO RECONHECIMENTO DE DÉBITO** e a **DESPESA** decorrente abaixo identificadas:

Objeto:Contratação de empresa para locação de ventiladores microprocessados e conforme demais condições estabelecidas no presente Termo de Referência, para uso nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar;

Contratado:OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,CNPJ; 58.763.350/0001-90;

Notas Fiscais:Doc**.**14629274;

Processo:HMMG.2025.00001237-92;

Modalidade:P. E. nº 90043/2025;

Valor total da despesa:R$ 459.032,90 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trinta e dois reais e noventa centavos);

Dotação orçamentária: Docs.14748191,14748200e14748207.

Campinas, 15 de maio de 2025

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00000621-22

Interessada:FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto:Procedimento de Aplicação de Penalidades

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.14646617 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações contratuais assumidas vez que empresa contratada abandonou o posto, bem como o contrato, havendo a interrupção da prestação do serviço e trouxe reflexos negativos e prejuízos para a gestão do hospital, bem como para a saúde pública e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos com fundamento no artigo 87 da Lei 8.666/93.

Campinas, 15 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2025.00000473-28

Interessada:CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.14742893que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de advertência com fundamento no artigo156 da Lei nº 14.133/2021.

Campinas, 15 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2025.00000473-28

Interessada: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME não apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.14748275 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade,aplico a sanção administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8666/93.

Campinas, 15 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00000023-16

OBJETO: Aquisição de itens para o Projeto Linha de Cuidado em Ortopedia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo**:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 01, 02 e 03, por não haver interessados na apresentação de propostas e, **FRACASSADOS** os itens 04, 07 e 08, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90091/2025, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor das empresas abaixo especificadas:

- VERSSERV VENDASONLINE LTDA-EPP, para o item 05, no valor total de R$38.009,00 (trinta e oito mil e nove reais);
- PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA-ME, para o item 06, no valor total de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2025

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00000352-31

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (álcool, escova com clorexidina e gluconato de clorexidina).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo**:

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90088/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- VIC PHARMA INDúSTRIA E COMéRCIO LTDA, para o item 01 (R$1,13).
- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 02 (R$1,24), 06 (R$2,02) e 08 (R$2,057).
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 03 (R$1,2276), 04 (R$1,2276) e 05 (R$1,5444).
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 07 (R$2,0570).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de maio de 2025

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2025.00000035-41. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de Medicamentos (Gluconato de clorexidina 0,12% e Sildenafila).**Empresa** INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.**CNPJ:** 28.933.805/0001-07**.** Item 1 - R$ 13,00. **Empresa** PABLO PEIXOTO DOS SANTOS-ME.**CNPJ:** 06.092.927/0001-85**.** Item 2 - R$ 9,25. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**15/05/2025

Processo Nº HMMG.2025.00000118-11. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de medicamentos (Soros). **Empresa:** HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**CNPJ:** 17.174.657/0008-44**.** Item 1 - R$ 16,65. **Empresa:** P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-EPP.**CNPJ:** 52.808.009/0001-27**.** Item 2 - R$ 18,31. **Empresa:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A.**CNPJ:** 01.571.702/0001-98**.** Item 03 - R$ 2,86. Item 25 - R$ 6,50. **Empresa:** LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**CNPJ:** 34.223.536/0001-98**.** Item 04 - R$ 2,97. Item 23 - R$ 4,70. Item 24 - R$ 4,70. **Empresa:** FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**CNPJ:** 58.635.830/0001-75**.** Item 05 - R$ 3,35. Item 06 - R$ 3,35. Item 07 - R$ 3,88. Item 08 - R$ 3,88. **Empresa:** LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.**CNPJ:** 31.673.254/0010-95**.** Item 09 - R$ 2,85. Item 29 - R$ 21,80. **Empresa:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**CNPJ:** 44.734.671/0022-86**.** Item 10 - R$ 5,40. **Empresa:** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 56.081.482/0001-06**.** Item 11 - R$ 7,70. Item 12 - R$ 7,70. Item 18 - R$ 3,00. Item 26 - R$ 4,28. Item 27- R$ 4,28. **Empresa:** BAXTER HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 49.351.786/0011-52**.** Item 13 - R$ 29,18. Item 14 - R$ 29,18. Item 17 - R$ 5,61. Item 19 - R$ 6,07. Item 20 - R$ 6,07. Item 21 - R$ 3,75. **Empresa:** CIRÚRGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP.**CNPJ:** 02.736.951/0001-59**.** Item 22 - R$ 3,80. **Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**CNPJ:** 49.324.221/0016-90**.** Item 28 - R$ 27,00. **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**15/05/2025

Campinas, 15 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR.SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00000469-41
Interessada: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades

Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº14756737.

Diante do exposto, e pelo que consta no processo, ausente elementos de fato e de Direito a permitir a reconsideração ou alterar a decisão proferida,**DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a penalidade aplicada.

Campinas, 15 de maio de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 133/2025 - Eletrônico. Objeto: Fornecimento de cloro líquido (Cl2) acondicionado em carreta-tanque. Recebimento das propostas até às 8h do dia 29/5/2025 e início da disputa de preços dia 29/5/2025 às 9h.
A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:Registro de preços para a execução de serviços de manutenção predial, nas edificações administrativas e operacionais dos Cemitérios da Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (amarais), e Sousas, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo

EDITAL 09 de 2025 DA CONCORRÊNCIA Nº 02 de 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2025.00001017-13

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo agente de contratação em sua resposta ao recurso administrativo e contrarrazões apresentados, conhecendo os recursos interpostos, **e decidindo** pelo não provimento do mesmo, **mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa DR3 ENGENHARIA LTDA.**

Declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Concorrência Eletrônica, adjudicado a favor da licitante:

DR3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.106.680/0001-56, vencedora do certame no valor estimado global para 12 meses de **R$ 7.499.937,52** (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Publique-se

Campinas, 15 de maio de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) relacionado(a) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6145 ou 6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
19º - 0375016448 - KÍSSILA DOS SANTOS GOMES - 277813010
(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Desistências:
Cargo 201: Agente Administrativo
Class. reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
18º - 0375010044 - AMANDA DA SILVA MOURA - 45584348X

Campinas, 15 de maio de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

